

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 29 de agosto de 2014 - Ano 04 - nº 189

## Para melhorar segurança no trânsito, Prefeitura de Sumaré anuncia a instalação de 9 novos semáforos



A Prefeitura de Sumaré, através da SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural), começou nesta semana a instalação de seis novos semáforos completos e três sinais com botoeiras para pedestre (aquele em que o pedestre aperta para poder atravessar). Os equipamentos estão sendo instalados em pontos estratégicos da cidade, após estudos técnicos e análise das solicitações da população. Os novos equipamentos garantem mais segurança para pedestres e agilidade para os motoristas, principalmente em horário de pico. Os aparelhos serão fornecidos por empresas vencedoras de licitação, através de um investimento direto de R\$ 201.140,40.

Os cruzamentos selecionados também passarão por revitalização completa da sinalização horizontal (faixas) e vertical (placas), que funcionam em conjunto com os novos aparelhos.

São pontos estratégicos e de grande fluxo. Os semáforos são uma forma de disciplinar o tráfego, trazendo mais segurança principalmente para os pedestres, mas também maior fluidez para motoristas e motociclistas.

Os semáforos serão fixados na rotatória no início da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto; no cruzamento da Avenida Emilio Bosco com a Rua Sidney Lúcio Ribeiro (local onde também será instalado um sinal com botoeira); no cruzamento entre a Avenida Rebouças e a Rua Catarina Moranza Belintani; na travessa da Rua Ângelo Ongaro com Rua Maria Luiza Chagas; na Avenida Fuad Asséf Maluf; e na Avenida Gervacina A. Ferreira.

Além do sinal com botoeira instalado no cruzamento da Avenida Emilio Bosco com a Rua Sidney Lúcio Ribeiro, os outros equipamentos de pedestres serão fixados na Avenida

Júlio de Vasconcellos e na Avenida 3M.

Com a instalação dos semáforos, as ruas Sidney Lúcio Ribeiro e Catarina Moranza Belintani terão mudança de sentido e passarão a ser mão única. Placas indicativas serão instaladas e faixas alertando a população com antecedência serão colocadas nos locais.

### FLUIDEZ

O ponto mais problemático atualmente, e portanto onde devem ser sentidos os maiores ganhos, é a rotatória da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto (a via de acesso à Rodovia Anhanguera). O objetivo do novo sistema de semáforos neste ponto é o de garantir maior fluidez no trânsito, de forma equilibrada entre as diversas avenidas que convergem para esta rotatória, como a Avenida da Amizade, evitando congestionamentos principalmente nos horários de pico. Hoje, quem vem para o Centro

pela Avenida da Amizade é prejudicado porque não há absolutamente nada que discipline o trânsito de quem desce pela Virginia Viel Campo Dall'Orto.

### VIADUTO

O ordenamento do tráfego na rotatória da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto é uma maneira que a Prefeitura, através da SMMUR, encontrou de melhorar o trânsito até que o novo viaduto sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo que vai ligar o Centro à Avenida da Amizade seja construído. A obra de R\$ 45 milhões (estimados) foi viabilizada junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), e é considerada uma solução definitiva para os "gargalos" que ocorrem diariamente em todo o acesso à Região Central, principalmente no Viaduto Comendador Aristides Moranza.

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 168 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16131/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luis Alberto Palomino Zagarra, R.G.38.454.201-3, matrícula nº.: 8385, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de setembro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 169 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02860/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vanessa Sousa Carvalho de Abreu, R.G.35.318.605-3, matrícula nº.: 14846, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 05 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 170 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

11134/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sonia Regina Tressino, R.G.18.834.378-7, matrícula nº.: 8911, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 16 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 171 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18069/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Willian Fernando Pereira, R.G.29.774.411-2, matrícula nº.: 7842, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 172 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3615/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Davi Moura da Silva Caruso, R.G.25.800.048-x, matrícula nº.: 9213, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 29 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restante a partir de 29 de dezembro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 173 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03727/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sonia Rocha Nasraui, R.G.11.913.410, matrícula nº.: 8030, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de setembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 174 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13772/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eliana Crepaldi Lima Teixeira, R.G.16.570.017-8, matrícula nº.: 8633, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de agosto de 2014 e os 60 dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 175 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23106/12.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fabiana Rodrigues Alves, R.G.39.468.460-6, matrícula nº.: 14250, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de setembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 176 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8007/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vera Lucia Gonçalves Thomé, R.G.17.762.561-2, matrícula nº.: 12031, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2014 e os 60 dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 177 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11366/10

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcia de Oliveira Feliciano, R.G.25.192.865-2, matrícula nº.: 9022, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 22 de setembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 178 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11881/14

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvania Luiz da Neves Reis, R.G.36.153.441-3, matrícula nº.: 15355, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2014 e os 60 dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 179 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26873/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Deusnice Santana Abreu Rocha, R.G.38.671.194-x, matrícula nº.: 15005, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir a 15 de fevereiro de 2015 e os 30 dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 180 LP  
de 26 de agosto de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 01727/08

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Decio Francisco Isidoro, R.G.16.330.270-4, matrícula nº.: 8156, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051 LM  
De 27 de agosto de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 18474/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Joseli Oliveira da Rocha, R.G. 41.424.314-6, retroativos a 13 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 052 LM  
De 27 de agosto de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 18472/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Thais Souza Nogueira, R.G. 29.089.288-16, retroativos a 13 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 053LM  
De 27 de agosto de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 18259/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Andreia de Souza Pereira, R.G. 28.511.978, retroativos a 11 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 054LM  
De 27 de agosto de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 18920/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora Renata de Cassia Bovi Camargo, R.G. 33.838.718-3, retroativos a 12 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 181 LP  
de 27 de agosto de 2014

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 4692/14.

**RESOLVE:**

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 118 LP (fls. 15) de 18 de julho de 2014, o qual autoriza a servidora Fabiana Patricia Roque Lazarim RG 22.067.364-0, Matr. Nº 11374, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a retroativos a 14 de julho de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 077/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de setembro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga,

conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014  
Cargo: Professor Municipal II – Artes

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301323	DEBORA DOS REIS TEIXEIRA	33.147.405-0	28º
300449	MELISSA FRONER	29.303.707-3	29º

Sumaré, 29 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 078/2014 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de setembro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014  
Cargo: Professor Municipal II – História

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301911	GUSTAVO GAROTTI SCANDIUZZI	36568449-1	4º

Sumaré, 29 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**COMUNICADO**

**“A JUSTIÇA ELEITORAL INFORMA: A PARTIR DE 2014, NÃO HAVERÁ VOTAÇÃO NO COLÉGIO NOVA VENEZA. OS ELEITORES QUE VOTAVAM NO COLÉGIO NOVA VENEZA FORAM TRANSFERIDOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL SESI, LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS, 99 – NOVA VENEZA.”**

**Candidatos (as), desclassificados do processo de Pré-Seleção:**

O Município de Sumaré através do seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), desclassificou, na data de 26/08/2014, do processo de **Pré-Seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1**, a Sra. Cleuza de Lima Brito, portadora do CPF: 599.863.799-20, sorteada como titular, por omissão de informações no momento do cadastro.

**Convocações dos Sorteados Titulares candidatos na aquisição de financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1- para entrega de documentos para montagem de Dossiês e atualização/novo Cadastro Único.**

**Atenção:** As próximas famílias sorteadas (titulares) serão convocadas gradativamente, toda sexta-feira, através das edições do Semanário Oficial de Sumaré e site Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a segunda agenda de atendimento dos TITULARES sorteados no dia 07/08/2014, no processo de pré-seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1**, que deverão apresentar a documentação para montagem do dossiê e atualização/novo preenchimento do Cadastro Único através da **Secretaria Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, após esta etapa a documentação será encaminhada para análise da Caixa Econômica e municipalidade.

**A convocação dos sorteados foi distribuída em ordem alfabética, por datas e horários distintos.** Garantindo assim, o atendimento de qualidade a todos os sorteados.

Nesta segunda agenda, estão sendo convocados, 1.259 sorteados. Os demais sorteados titulares serão convocados por meio de agendas publicadas semanalmente nas próximas edições deste Semanário Oficial e no site da Prefeitura.

1

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)).

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação **e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.**

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

**Atenção:** Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

**Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.**

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**

3

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

**ATENÇÃO:** Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)).

**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

**Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:**

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.

2

- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

**O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.**

**Atenção:** As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que **não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem habilitadas pela Caixa**

4

**Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.**

**CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

**SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)**

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br).

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

**Abaixo, segue a agenda de atendimento dos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014, e nas próximas edições deste Semanário estaremos publicando a agenda de atendimento dos demais dias:**

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ADAIS PALOMA CORREA DE OLIVEIRA	524.371.672-34	8/9/2014	8:00
ADELMO BATALHA DA SILVA	251.559.568-54	8/9/2014	8:00
ADEMIR ABREU ROCHA	318.556.118-05	8/9/2014	8:00
ADEMIR TEODORO DE SOUZA	287.154.358-57	8/9/2014	8:00
ADENILSO HONORIO DA SILVA	144.520.958-60	8/9/2014	8:00
ADIMARIO RAMOS DA SILVA	023.470.704-60	8/9/2014	8:00
ADMILSON SANTOS DE SOUZA	315.144.888-76	8/9/2014	8:00
ADRIAN CAMPAGNOLI	413.718.938-29	8/9/2014	8:00
ADRIANA AMÉRICO	273.144.668-40	8/9/2014	8:00
ADRIANA ANDRELINA DOS SANTOS	381.964.008-88	8/9/2014	8:00
ADRIANA ANTONIO LUIZ	057.966.994-74	8/9/2014	8:00
ADRIANA BORGES DE ALMEIDA	311.080.018-74	8/9/2014	8:00
ADRIANA CRISTINA VENANCIO	389.428.948-10	8/9/2014	8:00
ADRIANA DA SILVA CORDEIRO	397.605.178-09	8/9/2014	8:00
ADRIANA FIGUEIREDO MARTINS	281.266.588-27	8/9/2014	8:30
ADRIANA LOPES SAMPAIO	322.940.978-74	8/9/2014	8:30

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ADRIANA LUIZ GARGIA	248.282.948-80	8/9/2014	8:30
ADRIANA MARANGONE SATURNINO	339.767.778-54	8/9/2014	8:30
ADRIANA MARIANO MATHIAS	287.713.268-47	8/9/2014	8:30
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	042.477.126-83	8/9/2014	8:30
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	325.282.398-58	8/9/2014	8:30
ADRIANA REGINA FELIX DOS SANTOS	154.004.918-39	8/9/2014	8:30
ADRIANA VIEIRA ROCHA	222.675.418-07	8/9/2014	8:30
ADRIANO ANTONIO SANTANA	330.032.328-27	8/9/2014	8:30
ADRIANO DA SILVA	028.242.686-89	8/9/2014	8:30
ADRIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	362.231.128-23	8/9/2014	8:30
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	324.139.418-27	8/9/2014	8:30
ADRIANO SILVA DE AQUINO	332.409.748-78	8/9/2014	8:30
ADRIANO SOUZA DA SILVA	223.853.028-29	8/9/2014	9:00
ADRIANO YAN FERREIRA DA SILVA	414.592.168-22	8/9/2014	9:00
ADRIEL APARECIDA ZANINI	362.932.608-05	8/9/2014	9:00
ADRIELE BARROS DA SILVA	350.069.158-70	8/9/2014	9:00
ADRIELLI CONCENTINO SOUZA	322.073.998-93	8/9/2014	9:00
ADRIELLI DOS SANTOS ISIDORIO	333.777.778-30	8/9/2014	9:00
AFONSO DE CARVALHO FREIRE	606.196.276-20	8/9/2014	9:00
AGUINES FRANCIELLY ARCANJO CABRAL	426.301.998-94	8/9/2014	9:00
AILTON DE PAULA	024.451.198-55	8/9/2014	9:00
AILTON JOSE SOARES	262.168.048-80	8/9/2014	9:00
AIRTON PEREIRA DE SOUZA	264.848.238-55	8/9/2014	9:00
ALAIDE ALVES DE SOUZA	119.819.678-50	8/9/2014	9:00
ALAIDE FELIX DUARTE	399.450.048-67	8/9/2014	9:00
ALAIR DE ARAUJO OLIVEIRA	364.284.108-26	8/9/2014	9:00
ALANE GOMES DA SILVA	420.796.268-92	8/9/2014	9:30
ALBERTINO FRANCISCO NETO	259.901.158-22	8/9/2014	9:30
ALCIMAR SILVA NASCIMENTO	747.619.433-00	8/9/2014	9:30
ALCIONE CRISTINA RODRIGUES	223.622.138-01	8/9/2014	9:30
ALDECI SOUZA	040.656.755-70	8/9/2014	9:30
ALDECY DE JESUS GAMA	625.907.905-20	8/9/2014	9:30
ALDEIR DA SILVA	721.482.504-00	8/9/2014	9:30
ALDIRAN BATISTA DA SILVA	402.968.548-08	8/9/2014	9:30
ALEF SOUZA FERREIRA	434.797.278-40	8/9/2014	9:30
ALENCAR RIBEIRO SOUSA	225.880.688-71	8/9/2014	9:30
ALESSANDRA BARROS DE SOUZA REZENDE	215.785.028-70	8/9/2014	9:30
ALESSANDRA BERENICE CAMAFORTE	146.534.148-07	8/9/2014	9:30
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	386.566.958-19	8/9/2014	9:30
ALESSANDRA CRISTINA MIRANDA	168.256.358-83	8/9/2014	9:30
ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	405.035.568-07	8/9/2014	10:00

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ALESSANDRA JULIANA BASSO CHEREM	299.548.188-39	8/9/2014	10:00
ALESSANDRA RAIMUNDO RIBEIRO	220.306.068-98	8/9/2014	10:00
ALESSANDRA REGINA QUERINO DA SILVA ALVES MARCIANO	256.327.948-81	8/9/2014	10:00
ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	288.242.808-11	8/9/2014	10:00
ALESSANDRA SANTOS SILVA	224.372.648-33	8/9/2014	10:00
ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	405.706.458-32	8/9/2014	10:00
ALEX DAMASCENO DE OLIVEIRA	344.591.438-95	8/9/2014	10:00
ALEX SANDRO DOMINGOS	333.638.168-12	8/9/2014	10:00
ALEXANDRA DE FATIMA PRIMO	177.633.028-52	8/9/2014	10:00
ALEXANDRE ALVES	167.036.418-62	8/9/2014	10:00
ALEXANDRE FERREIRA LOPES	300.244.688-27	8/9/2014	10:00
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	428.537.569-07	8/9/2014	10:00
ALEXSANDRO RODRIGO MARTINS	301.686.718-40	8/9/2014	10:00
ALEXSSANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA	391.986.418-24	8/9/2014	10:30
ALICE JANUÁRIO DE SOUZA	303.007.068-98	8/9/2014	10:30
ALICE NELUZA VIEIRA LUIZ	167.965.888-35	8/9/2014	10:30
ALICELI PIZINI	275.593.678-95	8/9/2014	10:30
ALINE BIANCA MORAIS	428.221.978-57	8/9/2014	10:30
ALINE CARLI	394.768.168-21	8/9/2014	10:30
ALINE CARVALHO LIMA	379.913.418-00	8/9/2014	10:30
ALINE CINTA MIRANDA DA SILVA	340.712.928-90	8/9/2014	10:30
ALINE DANIELE PEREIRA ROCHA	412.127.098-37	8/9/2014	10:30
ALINE DE AZEVEDO GONZAGA	458.314.438-50	8/9/2014	10:30
ALINE DE JESUS CARDADOR	370.763.718-20	8/9/2014	10:30
ALINE DOS SANTOS VICENTE	343.523.868-20	8/9/2014	10:30
ALINE GARCIA PAVIANI	322.249.569-86	8/9/2014	10:30
ALINE MARLA MORAES DA SILVA FERREIRA	392.186.918-80	8/9/2014	10:30
ALINE PEREIRA DORIO	334.028.348-63	8/9/2014	11:00
ALINE PRISCILA BUENO DO SANTOS	398.440.868-41	8/9/2014	11:00
ALINE SILVA DE JESUS	414.904.538-06	8/9/2014	11:00
ALINE SOUZA DOS SANTOS	452.148.258-97	8/9/2014	11:00
ALLINE HIBARI RODRIGUES	375.643.888-03	8/9/2014	11:00
ALLYSSON BRUNO BARBOSA	414.156.828-79	8/9/2014	11:00
ALOISIO BARRETO REALE JUNIOR	376.875.488-09	8/9/2014	11:00
ALTAIR JOSE BRUNO	280.867.628-07	8/9/2014	11:00
AMÁBILE FERREIRA DE SOUZA	398.827.618-95	8/9/2014	11:00
AMANDA ARJONA PEREIRA	223.527.628-80	8/9/2014	11:00
AMANDA CRISTINA MASCHER REZENDE	398.035.488-16	8/9/2014	11:00
AMANDA DE PAULA ALVES BRANDAO	310.287.558-05	8/9/2014	11:00
AMANDA DE SOUZA DA SILVA	334.760.608-61	8/9/2014	11:00



AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
AMANDA PRISCILA NENOV DE OLIVEIRA PARIZI	366.812.348-95	8/9/2014	11:00
AMANDA ROBERTA GONÇALVES	374.372.848-63	8/9/2014	11:30
AMANDA SABRINA MENEZES	422.158.268-51	8/9/2014	11:30
AMARILZA ALVES FERREIRA	886.991.025-34	8/9/2014	11:30
AMAURI LINO DA SILVA	120.266.518-76	8/9/2014	11:30
AMILTON GOMES	552.719.368-72	8/9/2014	11:30
ANA ALICE DA MATA	250.430.878-70	8/9/2014	11:30
ANA AMELIA SILVA VASCONCELOS	345.324.548-24	8/9/2014	11:30
ANA CAROLINA DA SILVA	359.655.828-03	8/9/2014	11:30
ANA CAROLINA DE SOUZA ASSUMPCÃO	377.954.918-20	8/9/2014	11:30
ANA CAROLINA DOS SANTOS	414.086.028-65	8/9/2014	11:30
ANA CAROLINE DOS REIS CLARO	423.330.468-56	8/9/2014	11:30
ANA CAROLINE DOS REIS FERREIRA	471.480.328-06	8/9/2014	11:30
ANA CLAUDIA ABREU DE LUCCA	143.899.888-08	8/9/2014	11:30
ANA CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	384.027.728-03	8/9/2014	11:30
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	368.236.388-26	8/9/2014	12:00
ANA CLAUDIA INTERAMINENSE	434.570.398-01	8/9/2014	12:00
ANA CLAUDIA ISBORICHI	330.040.328-64	8/9/2014	12:00
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	299.713.648-24	8/9/2014	12:00
ANA CLELIA DA SILVA MELO	310.486.598-10	8/9/2014	12:00
ANA CRISTINA DE ALMEIDA DE PAULA	345.581.668-18	8/9/2014	12:00
ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	234.466.828-48	8/9/2014	12:00
ANA CRISTINA RIBAS	277.127.518-03	8/9/2014	12:30
ANA DE LOURDES BELLINI	123.483.788-92	8/9/2014	12:30
ANA DE OLIVEIRA	120.646.508-57	8/9/2014	12:30
ANA FLAVIA BORGES DA SILVA	343.803.388-78	8/9/2014	12:30
ANA JAQUELINE ROCHA DA SILVA	451.765.118-51	8/9/2014	12:30
ANA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	367.385.798-37	8/9/2014	12:30
ANA LUCIA DA SILVA	398.985.668-50	8/9/2014	12:30
ANA LUCIA DE LIMA ULTRAMAR NIIMI	299.190.828-99	8/9/2014	13:00
ANA LUCIA DOS SANTOS	319.096.768-70	8/9/2014	13:00
ANA LUCIA TRENTIN	267.727.848-04	8/9/2014	13:00
ANA LUIZA DUARTE	085.242.348-90	8/9/2014	13:00
ANA MARIA LOPES DA SILVA	444.950.498-44	8/9/2014	13:00
ANA MARIA NEVES	197.046.018-08	8/9/2014	13:00
ANA MARIA PINHEIRO	068.720.288-40	8/9/2014	13:00
ANA MARIA SANTIAGO	079.763.238-73	8/9/2014	13:30
ANA ODETE SANTIAGO	110.158.208-16	8/9/2014	13:30
ANA PAULA BERNADINO MARCOLINO	414.040.738-76	8/9/2014	13:30
ANA PAULA BERNARDO DE LIMA	417.587.278-70	8/9/2014	13:30
ANA PAULA CAETANO	285.206.638-69	8/9/2014	13:30
9			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ANA PAULA CAMARGO QUINTALIANO	271.836.678-80	8/9/2014	13:30
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	225.031.728-30	8/9/2014	13:30
ANA PAULA CHAGAS	283.445.288-10	8/9/2014	14:00
ANA PAULA DA SILVA	309.859.248-61	8/9/2014	14:00
ANA PAULA DOS SANTOS	279.805.418-47	8/9/2014	14:00
ANA PAULA FRANQUILINO	224.976.008-05	8/9/2014	14:00
ANA PAULA MARIA DA SILVA	309.572.028-90	8/9/2014	14:00
ANA PAULA REALE DOS SANTOS	308.218.658-03	8/9/2014	14:00
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	351.690.688-08	8/9/2014	14:00
ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	216.299.468-26	8/9/2014	14:00
ANA PAULA SERTI LIMA	347.740.548-01	8/9/2014	14:00
ANA PAULA SOARES DE AS	411.542.328-59	8/9/2014	14:00
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	215.029.458-35	8/9/2014	14:00
ANA PAULA SOUZA DE SENA	364.104.718-82	8/9/2014	14:00
ANA PAULA VIERA DOS SANTOS	280.870.758-46	8/9/2014	14:00
ANA RODRIGUES NOLETO GOULART	895.103.561-15	8/9/2014	14:00
ANA ROSA SOUZA CARRARA	313.190.868-39	8/9/2014	14:30
ANA SUELI LIMA DOS SANTOS	360.719.068-22	8/9/2014	14:30
ANA TERESA PINTO AGOSTINHO	033.711.898-13	8/9/2014	14:30
ANA VILMA CAJAIBA CARVALHO	264.548.598-78	8/9/2014	14:30
ANAIRYS PEREIRA	221.314.718-31	8/9/2014	14:30
ANDERSON DA COSTA LAIANA	280.299.638-07	8/9/2014	14:30
ANDERSON DA SILVA LOPES	387.004.678-39	8/9/2014	14:30
ANDERSON DOS REIS COSTA	285.308.838-37	8/9/2014	14:30
ANDERSON GOMES VIANA	225.732.978-37	8/9/2014	14:30
ANDERSON ROBERTO SANTANA DA SILVA	320.343.488-18	8/9/2014	14:30
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	333.275.958-28	8/9/2014	14:30
ANDERSON VENITE DA SILVA	343.239.148-06	8/9/2014	14:30
ANDRE ANTUNES DA SILVA	421.749.878-05	8/9/2014	14:30
ANDRE AUGUSTO DONATI BUZON	226.345.308-38	8/9/2014	14:30
ANDRE LUIS DE MELO XAVIER	377.171.848-18	8/9/2014	15:00
ANDRE LUIS DE PAULA	401.169.888-19	8/9/2014	15:00
ANDRE LUIZ DOS SANTOS LAGARES	264.333.298-96	8/9/2014	15:00
ANDRE MARIANO DE OLIVEIRA	229.544.048-33	8/9/2014	15:00
ANDREA COELHO	381.850.848-82	8/9/2014	15:00
ANDREA SANTOS DE AMORIM	315.312.308-06	8/9/2014	15:00
ANDREI CARLOS DE MORAES	448.257.128-86	8/9/2014	15:00
ANDREIA APARECIDA DA LUZ SILVA	275.459.328-46	8/9/2014	15:00
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	228.598.578-93	8/9/2014	15:00
ANDREIA APARECIDA FRANQUILINO	337.662.368-65	8/9/2014	15:00
ANDREIA APARECIDA SCHIMIDT	223.328.978-10	8/9/2014	15:00
10			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ANDREIA BARBOSA DE SENA	227.881.898-63	8/9/2014	15:00
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	312.599.848-42	8/9/2014	15:00
ANDREIA DA COSTA SILVA SANTOS	341.470.448-08	8/9/2014	15:00
ANDREIA DOS REIS	370.289.748-80	8/9/2014	15:30
ANDREIA DOS SANTOS	276.833.618-10	8/9/2014	15:30
ANDREIA FASSINA BISPO	223.932.318-90	8/9/2014	15:30
ANDREIA FERREIRA DE MELO SANTOS	225.932.318-90	8/9/2014	15:30
ANDREIA PEREIRA SOBRAL	033.698.756-08	8/9/2014	15:30
ANDREIA PRISCILA PEREIRA	333.894.918-99	8/9/2014	15:30
ANDREIA RAQUEL FACINCANI	370.095.098-59	8/9/2014	15:30
ANDREIA SOUZA FREITAS	408.303.338-00	8/9/2014	15:30
ANDRELINO BERNARDINO DE SOUZA	299.319.398-85	8/9/2014	15:30
ANDRESSA GONÇALVES MOREIRA DIMOVEL	458.956.288-00	8/9/2014	15:30
ANDRESSA CARROS DA SILVA	415.557.338-59	8/9/2014	15:30
ANDRESSA CRISTIANA CINQUINI	332.462.888-10	8/9/2014	15:30
ANDRESSA NUNES BEZERRA	426.213.388-52	8/9/2014	15:30
ANDREZA COSTA HONORIO	057.849.498-45	8/9/2014	15:30
ANDREZA CRISTINA RAFAEL	427.491.198-55	8/9/2014	16:00
ANDREZA DE PAULA TEIXEIRA	428.578.408-45	8/9/2014	16:00
ANDREZA RODRIGUES DE SOUSA	027.029.782-07	8/9/2014	16:00
ANGELA APARECIDA DA SILVA	185.419.638-37	8/9/2014	16:00
ANGELA CRISTINA PEREIRA	270.581.448-50	8/9/2014	16:00
ANGELA MARIA DA SILVA	273.682.308-79	8/9/2014	16:00
ANGELA MARIA DE LIMA	119.234.718-80	8/9/2014	16:00
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	361.585.378-45	8/9/2014	16:00
ANGELA OLIVEIRA SOUZA	375.223.878-09	8/9/2014	16:00
ANGELA RAQUEL GONÇALVES SOUZA SANTOS	320.654.768-77	8/9/2014	16:00
ANGELICA BARROS DE LIMA	407.495.088-55	8/9/2014	16:00
ANGELICA BENEDITO	292.053.058-55	8/9/2014	16:00
ANGELICA CRISTINA ANTONICELLI	292.127.518-06	8/9/2014	16:00
ANGELICA CRISTINA SIQUEIRA	323.691.028-37	8/9/2014	16:00
ANGELICA DA SILVA ROSA	406.670.898-61	9/9/2014	8:00
ANGELICA LEDES DOS SANTOS	274.260.478-22	9/9/2014	8:00
ANGELICA REGINA ALBUQUERQUE	391.173.288-02	9/9/2014	8:00
ANGELICA RISSO CAMPOS	402.707.068-28	9/9/2014	8:00
ANGELO DA SILVA CORREIA	295.915.878-48	9/9/2014	8:00
ANIELE DOS SANTOS CARMO	377.847.168-69	9/9/2014	8:00
ANISIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	191.766.258-54	9/9/2014	8:00
ANNE CAROLINA CEZARIO	374.854.038-85	9/9/2014	8:00
ANNE CAROLINE PAIVA COTRIN SILVA	314.779.588-86	9/9/2014	8:00
ANNE HELENROSSI DA SILVA	396.833.728-05	9/9/2014	8:00
11			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ANNY CAROLINE DOS SANTOS	405.148.928-03	9/9/2014	8:00
ANORINA MARIA DE JESUS	024.772.096-80	9/9/2014	8:00
ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS	971.485.805-44	9/9/2014	8:00
ANTONIA APARECIDA SCHRADER TAKAO	326.006.548-28	9/9/2014	8:00
ANTONIA JOELMA DA SILVA BARBOSA	010.290.493-60	9/9/2014	8:30
ANTONINO VERAS	875.021.603-10	9/9/2014	8:30
ANTONIO AIRES BEZERRA	154.868.408-29	9/9/2014	8:30
ANTONIO BALBINO DA SILVA	652.106.118-68	9/9/2014	8:30
ANTONIO CARLOS BARBOSA	082.236.048-92	9/9/2014	8:30
ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO PASSRINI	184.245.378-58	9/9/2014	8:30
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	190.430.168-10	9/9/2014	8:30
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	352.379.328-94	9/9/2014	8:30
ANTONIO CICERO DA SILVA	096.835.438-63	9/9/2014	8:30
ANTONIO FEITOSA	016.860.808-16	9/9/2014	8:30
ANTONIO FRANKINO RUFINO LEITE	325.493.308-70	9/9/2014	8:30
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	123.653.618-54	9/9/2014	8:30
ANTONIO MARCOS DE LIMA	190.030.445-38	9/9/2014	8:30
ANTONIO MARCOS PEREIRA PAÇO	019.398.251-05	9/9/2014	8:30
ANTONIO TARLEY PEREIRA	040.122.258-63	9/9/2014	9:00
ANTONIO YTILIO FRANÇA DO NACIMENTO	388.858.288-17	9/9/2014	9:00
ANTONIOCARLOS ROCHA DA SILVA	826.236.511-91	9/9/2014	9:00
APARECIDA ALINE TANAKA	268.841.538-73	9/9/2014	9:00
APARECIDA ALVES DOS SANTOS	201.832.518-30	9/9/2014	9:00
APARECIDA ANTONIA DE SOUSA	024.133.186-23	9/9/2014	9:00
APARECIDA DAS DORES DE SOUZA	982.868.381-49	9/9/2014	9:00
APARECIDA IZOLETE SARAGOÇA	182.015.118-24	9/9/2014	9:00
APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA	119.603.498-21	9/9/2014	9:00
APARECIDA ROSA LOPES	270.920.458-43	9/9/2014	9:00
APARECIDO ANDRE FERREIRA	002.092.308-27	9/9/2014	9:00
APARECIDO DONIZETE FERNANDES	900.208.806-00	9/9/2014	9:00
APARECIDO JOSE DOS SANTOS	600.915.689-00	9/9/2014	9:00
ARIADNI JASMINI FERREIRA ROCHA	427.336.068-32	9/9/2014	9:00
ARIANE BUENO DOS SANTOS	234.466.878-07	9/9/2014	9:30
ARIANE GOIS SILVA	437.682.758-41	9/9/2014	9:30
ARIANE SPAGIARI DOS SANTOS	424.231.998-30	9/9/2014	9:30
ARIEL FERNANDES	438.079.558-60	9/9/2014	9:30
ARLINDO RUFINO	350.929.068-20	9/9/2014	9:30
ARMANDO ARAUJO RODRIGUES	823.661.878-15	9/9/2014	9:30
ARMANDO ZEFERINO FILHO	324.155.888-65	9/9/2014	9:30
ARTUR HENRIQUE SERAFIM	396.134.248-22	9/9/2014	9:30
ARYANE STEFFANI DA SILVA DOMINGOS	419.915.808-19	9/9/2014	9:30
12			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ATAYSE MARQUES DE ASSUNÇÃO	282.183.878-62	9/9/2014	9:30
ATIELE ANSELMO	400.411.698-83	9/9/2014	9:30
AURENEIA GOMES DA SILVA	299.717.298-57	9/9/2014	9:30
AURORA FATIMA DE AQUINO	331.854.788-35	9/9/2014	9:30
AURORA PEREIRA	068.864.528-35	9/9/2014	9:30
AUTA MIRANDA MOREIRA	108.110.668-94	9/9/2014	10:00
AYESKA ENARA DOS SANTOS	359.638.448-13	9/9/2014	10:00
BARBARA COTIA DOS SANTOS NEGREIRS	397.766.268-66	9/9/2014	10:00
BARBARA LUNNAR RODRIGUES MOTTA	434.613.998-17	9/9/2014	10:00
BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	419.881.848-78	9/9/2014	10:00
BARBARA VITORIA ALVES	393.421.888-18	9/9/2014	10:00
BEATRIZ SILVA ANDRADE	220.950.438-47	9/9/2014	10:00
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	339.216.788-62	9/9/2014	10:00
BENEDITA FERREIRA	300.249.938.24	9/9/2014	10:00
BENEDITA JOSE DA SILVA	371.529.708-58	9/9/2014	10:00
BENEDITO CELESTINO DE OLIVEIRA	524.354.825-15	9/9/2014	10:00
BENILDO CARVALHO SANTOS	755.831.003-20	9/9/2014	10:00
BIANCA BRITO DOS SANTOS	335.265.668-10	9/9/2014	10:00
BIANCA SCHEIK SANTANA	450.150.288-65	9/9/2014	10:00
BRENDA ARTEMIS BRAVO MESQUITA	434.010.918-59	9/9/2014	10:30
BRUNA APARECIDA FELICIA DE SOUZA	396.701.958-61	9/9/2014	10:30
BRUNA BARRETO MARIANO	418.225.218-74	9/9/2014	10:30
BRUNA CAROLINE ESTEVAO DE SIQUEIRA	414.853.718-21	9/9/2014	10:30
BRUNA CRISTINA DA ROCHA	409.244.378-12	9/9/2014	10:30
BRUNA CRISTINA NASCIMENTO BENICIO	336.064.348-80	9/9/2014	10:30
BRUNA DA SILVA MARCELINO	373.016.928-97	9/9/2014	10:30
BRUNA DE ANGELIS MARSCHISOLO	396.498.748-44	9/9/2014	10:30
BRUNA DE ASSIS SANTOS	432.074.118-86	9/9/2014	10:30
BRUNA DE OLIVEIRA	367.990.798-26	9/9/2014	10:30
BRUNA EUGENIA DE LIMA	412.766.378-29	9/9/2014	10:30
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	388.280.288-07	9/9/2014	10:30
BRUNA GLEIZA DA SILVA	353.163.268-62	9/9/2014	10:30
BRUNA GREGORIO DA SILVA	360.403.388-81	9/9/2014	10:30
BRUNA LETICIA DE BEM	419.115.458-33	9/9/2014	11:00
BRUNA MARTINAZZO DA SILVA	397.129.518-55	9/9/2014	11:00
BRUNA NAIABILLI SCHMIDT	452.499.678-84	9/9/2014	11:00
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	373.870.848-07	9/9/2014	11:00
BRUNO KAMIMURA ALVETTI	372.387.258-19	9/9/2014	11:00
BRUNO RAFAEL BENTO	375.690.508-00	9/9/2014	11:00
CACIANE APARECIDA PRADO	267.857.938-74	9/9/2014	11:00
CAIO CESAR ROCHA	389.795.268-81	9/9/2014	11:00

13

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
CAROLINE JENNIFER MUNIS SILVA DE PAULA	235.936.588-60	9/9/2014	13:30
CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	425.969.708-05	9/9/2014	13:30
CAROLINE CRISTINA VASONCELLOS DE LIMA	367.981.768-10	9/9/2014	13:30
CASSIA ELAINE FROGERI	372.836.068-66	9/9/2014	13:30
CASSIA FABIANA PEREIRA	220.110.118-33	9/9/2014	13:30
CASSIA MARIA MACHADO	324.264.268-61	9/9/2014	13:30
CAUANA PINHA DE OLIVEIRA	377.413.386-80	9/9/2014	13:30
CECÍLIA ALVES CABRAL	139.478.749-04	9/9/2014	14:00
CELIA APARECIDA PEDROSO	096.033.848-95	9/9/2014	14:00
CELIA MARIA DE ANDRADE CRUZ	102.084.938-08	9/9/2014	14:00
CELIA MARIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	325.481.018-00	9/9/2014	14:00
CELIA RAMOS DA SILVA	212.428.818-08	9/9/2014	14:00
CELIA REGINA DASILVA CALABRES	257.851.538-74	9/9/2014	14:00
CELIA REGINA LOPES	108.058.258-43	9/9/2014	14:00
CELINA FERREIRA MAGALHÕES	252.719.018-90	9/9/2014	14:00
CELMA APARECIDA DA SILVA	225.284.788-36	9/9/2014	14:00
CELMA CRISTINA SIQUEIRA DOS PASSOS	278.955.158-88	9/9/2014	14:00
CELMA DOURADO SANTOS	329.489.658-10	9/9/2014	14:00
CELSON APARECIDO DA SILVA	077.912.158-96	9/9/2014	14:00
CELSON ROBERTO DE MATOS	223.487.138-70	9/9/2014	14:00
CERINA ASSUNCAO	377.250.738-76	9/9/2014	14:00
CESAR DA SILVA SANTOS	097.799.297-70	9/9/2014	14:30
CIBELE DA SILVA GERACINO	446.083.568-10	9/9/2014	14:30
CICERA CLAUDIA DA SILVA	338.954.298-22	9/9/2014	14:30
CINTHIA CRISTINA MOREIRA LEITE	341.487.228-50	9/9/2014	14:30
CINTHIA DE SOUZA PEREIRA	362.023.098-65	9/9/2014	14:30
CINTIA BARBOSA DO NASCIMENTO	339.806.288-17	9/9/2014	14:30
CINTIA GARBIN DA SILVA	403.607.798-83	9/9/2014	14:30
CINTIA REGINA MACHADO PEREIRA	340.318.518-47	9/9/2014	14:30
CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	001.991.361-30	9/9/2014	14:30
CLAITON GONÇALVES DO NASCIMENTO	219.003.588-08	9/9/2014	14:30
CLARA JAQUELINE SANTIAGO	334.791.908-47	9/9/2014	14:30
CLARICE AZEVEDO	097.326.568-08	9/9/2014	14:30
CLARICE BELOTTO RIQUELME	268.846.338-16	9/9/2014	14:30
CLARICE FILASII SORES CORREA	102.438.348-29	9/9/2014	14:30
CLARICE MARANGONA BUENO SATURNINO	339.757.468-40	9/9/2014	15:00
CLAUDEMIR ALVES DA ROCHA	195.547.878-39	9/9/2014	15:00
CLAUDEMIR APARECIDO GALHARDO	389.132.778-16	9/9/2014	15:00
CLAUDENICE DA SILVA PINHEIRO	575.360.402-10	9/9/2014	15:00
CLAUDETTE BATISTA	154.691.478-19	9/9/2014	15:00
CLAUDETTE DE OLIVEIRA GUEDES DIAS	182.020.368-95	9/9/2014	15:00

15

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
CAIO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	414.665.968-05	9/9/2014	11:00
CAMILA ANJO DA SILVA	339.768.018-28	9/9/2014	11:00
CAMILA CRISTINA DE FREITAS	388.615.848-96	9/9/2014	11:00
CAMILA DO NASCIMENTO	396.244.308-88	9/9/2014	11:00
CAMILA FERNANDA DE MORAES	324.452.948-86	9/9/2014	11:00
CAMILA FERREIRA DA SILVA	449.461.958-23	9/9/2014	11:00
CAMILA GRAZIELE TIRADO	367.120.328-57	9/9/2014	11:30
CAMILA LOPES GONÇALVES	393.015.368-89	9/9/2014	11:30
CAMILA MAHIARA GONÇALVES SANTOS	441.393.078-97	9/9/2014	11:30
CAMILA TORRES SOUZA	447.759.358-95	9/9/2014	11:30
CARINA DE MORAIS CARVALHO	363.044.078-90	9/9/2014	11:30
CARINA DO NASCIMENTO	382.363.338-98	9/9/2014	11:30
CARINA VIEIRA	313.875.028-16	9/9/2014	11:30
CARINE ESTEFANI DOS PASSOS	367.310.678-30	9/9/2014	11:30
CARLA CAROLINE DE PAIVA	471.061.848-88	9/9/2014	11:30
CARLA CRISTINA SILVA SANTOS	233.408.708-45	9/9/2014	11:30
CARLA DE BARROS	286.928.338-51	9/9/2014	11:30
CARLA DOS SANTOS CHRISTIANELLI	424.348.858-45	9/9/2014	11:30
CARLA FURLAN INES	304.156.028-31	9/9/2014	11:30
CARLA JEANE DOS SANTOS SILVA	008.228.164-58	9/9/2014	11:30
CARLA JENNIFER GOMES DE OLIVEIRA	356.695.958-82	9/9/2014	12:00
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	341.606.038-58	9/9/2014	12:00
CARLA ROBERTA DE SOUZA MENON	005.681.461-58	9/9/2014	12:00
CARLOS ALBERTO	742.515.546-04	9/9/2014	12:00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	502.235.005-00	9/9/2014	12:00
CARLOS ALVES DE ARAGÃO	256.190.178-50	9/9/2014	12:00
CARLOS ANTONIO PEREIRA	120.512.948-01	9/9/2014	12:00
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	378.750.708-64	9/9/2014	12:30
CARLOS AUGUSTO SOUSA BORGES	423.343.108-38	9/9/2014	12:30
CARLOS AVELINO DA SILVA	394.146.908-83	9/9/2014	12:30
CARLOS BEZERRA	355.672.418-95	9/9/2014	12:30
CARLOS HENRIQUE SILVA	390.085.608-79	9/9/2014	12:30
CARMELITA DE JESUS	356.012.238-40	9/9/2014	12:30
CARMEM DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	050.831.159-48	9/9/2014	12:30
CARMEM LOYOLA DA SILVA	322.768.798-40	9/9/2014	13:00
CARMEM SILVIA FRANCISCO	273.561.878-17	9/9/2014	13:00
CAROLINA PEREIRA	421.086.398-02	9/9/2014	13:00
CAROLINA VALEIRO DA SILVA	370.775.288-06	9/9/2014	13:00
CAROLINE BARBOSA	427.363.838-00	9/9/2014	13:00
CAROLINE BUCHIGA VILELA	440.791.038-08	9/9/2014	13:00
CAROLINE CRISTINA DA SILVA	427.221.938-33	9/9/2014	13:00

14

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
CLAUDETTE FRANCISCA LIMA	643.018.344-00	9/9/2014	15:00
CLAUDETTE LEONIRA LIMA	262.557.250-85	9/9/2014	15:00
CLAUDIA APARECIDA BUENO	355.464.408-05	9/9/2014	15:00
CLAUDIA COSTA E SILVA	283.277.688-40	9/9/2014	15:00
CLAUDIA CRISTINA MARTINS	268.261.538-40	9/9/2014	15:00
CLAUDIA DA SILVA FERRAZ	214.921.488-14	9/9/2014	15:00
CLAUDIA DANIELA DE OLIVEIRA MIRANDA	349.916.268-70	9/9/2014	15:00
CLAUDIA DE SOUZA VERGILIO	165.886.758-01	9/9/2014	15:00
CLAUDIA KARINA FURLAN	361.495.058-12	9/9/2014	15:30
CLAUDIA LUCIA GONÇALVES	318.581.008-28	9/9/2014	15:30
CLAUDIA PEREIRA VASSE	230.017.248-89	9/9/2014	15:30
CLAUDIA REGINA CESARINO	294.216.068-33	9/9/2014	15:30
CLAUDIA REGINA INACIO	226.959.928-40	9/9/2014	15:30
CLAUDIA REGINA PISSETI BARBOZA	320.224.548-12	9/9/2014	15:30
CLAUDIA SANTANA	249.410.378-98	9/9/2014	15:30
CLAUDIA VALERIA DE AQUINO	171.937.098-28	9/9/2014	15:30
CLAUDIANO DE OLIVEIRA SANTANA	007.751.105-07	9/9/2014	15:30
CLAUDIENE DOS SANTOS	419.712.088-50	9/9/2014	15:30
CLAUDILENE APARECIDA RAMOS COSTA	309.258.358-14	9/9/2014	15:30
CLAUDILENE FELIX DA SILVA	400.125.628-23	9/9/2014	15:30
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	234.346.048-55	9/9/2014	15:30
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	310.174.188-29	9/9/2014	15:30
CLAUDINEIDE NUNES DE ALMEIDA	421.211.848-30	9/9/2014	16:00
CLAUDIONOR JOÃO DE SOUZA	160.780.368-23	9/9/2014	16:00
CLAUSTERN OLIVEIRA SILVA	357.093.688-06	9/9/2014	16:00
CLAYTON ASSIS PALMA	398.343.788-58	9/9/2014	16:00
CLEBER LUIS FERRAREZI DOS SANTOS	216.662.558-40	9/9/2014	16:00
CLEBER RAMOS	365.332.158-17	9/9/2014	16:00
CLEIA MACHADO DE ARARIPE	501.534.711-15	9/9/2014	16:00
CLEIA MARCIA VIEIRA COSTA	647.528.101-82	9/9/2014	16:00
CLEIDE ALVES DA FONSECA FERREIRA	356.577.398-76	9/9/2014	16:00
CLEIDE ALVES DA SILVA	285.812.188-57	9/9/2014	16:00
CLEIDE GISELE DOS SAANTOS	325.255.798-36	9/9/2014	16:00
CLEIDEVANIA FERREIRA LUANA	064.168.574-21	9/9/2014	16:00
CLEIDIANA TEODORA BARBOSA	414.583.848-37	9/9/2014	16:00
CLEIDIOMAR MARTINS MOREIRA	346.417.678-90	9/9/2014	16:00
CLEIUZA ALBINO	108.141.265-20	10/9/2014	8:00
CLENILDA CARVALHO DA SILVA	298.959.828-60	10/9/2014	8:00
CLEONICE ALVES MERELLO FARIA	779.832.119-53	10/9/2014	8:00
CLEONICE LEONOR MARQUES	277.169.938-95	10/9/2014	8:00
CLEONICE MARIA DA SILVA DIAS	050.682.204-42	10/9/2014	8:00

16

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
CLEUSA APARECIDA DA CUNHA CLARO	059.235.718-03	10/9/2014	8:00
CLEUSA MARIA SOUZA D'AVILA	107.646.198-02	10/9/2014	8:00
CLEUSA MARIS PEREIRA DE OLIVEIRA	252.092.768-21	10/9/2014	8:00
CLEUZA DE FÁTIMA VERONES	021.533.129-06	10/9/2014	8:00
CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	330.435.498-05	10/9/2014	8:00
CLEUZA SIMPLICIO LEOPIZE	051.228.528-47	10/9/2014	8:00
CLEVENICE SANTOS DE OLIVEIRA	300.860.598-23	10/9/2014	8:00
CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	267.062.448-05	10/9/2014	8:00
CLOVES ALVES DE CAMPOS	099.342.168-76	10/9/2014	8:30
CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	113.212.658-40	10/9/2014	8:30
CONCEIÇÃO APARECIDA GREGORIO DA SILVA	256.844.658-70	10/9/2014	8:30
CREMILDA DO NASCIMENTO SILVA	297.882.498-09	10/9/2014	8:30
CREUSA ROSA MIRANDA BECKER	062.341.668-90	10/9/2014	8:30
CRIELES FERREIRA DO NASCIMENTO	446.323.108-67	10/9/2014	8:30
CRISLAYNE KARI DA SILVA ALMEIDA	442.506.848-30	10/9/2014	8:30
CRISLENE APARECIDA DOS SANTOS	370.840.958-29	10/9/2014	8:30
CRISTIANA ANDREIA BARBOSA JUNIOR	265.349.058-76	10/9/2014	8:30
CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	026.709.245-81	10/9/2014	8:30
CRISTIANE DA SILVA FERNANDES	287.294.748-50	10/9/2014	8:30
CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES	220.120.268-00	10/9/2014	8:30
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO CAMARGO	296.728.678-83	10/9/2014	8:30
CRISTIANE DE OLIVEIRA MOTA	315.220.888-76	10/9/2014	8:30
CRISTIANE DOS SANTOS PORFITIO	433.225.038-95	10/9/2014	9:00
CRISTIANE GOMES PAZ DE SOUZA	434.120.458-02	10/9/2014	9:00
CRISTIANE MOREIRA BARROS DE BRITO	254.301.588-44	10/9/2014	9:00
CRISTIANE MUGNOS	215.851.068-44	10/9/2014	9:00
CRISTIANE VALERIA MENDES	424.668.748-06	10/9/2014	9:00
CRISTIANO COITO	217.797.198-50	10/9/2014	9:00
CRISTIANO SHENATO BOSSARI	172.759.778-85	10/9/2014	9:00
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	305.686.188-82	10/9/2014	9:00
CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA	392.914.508-12	10/9/2014	9:00
CRISTINA DOS SANTOS BERALDO	377.164.908-00	10/9/2014	9:00
CRISTINA MARCIA DE JESUS VICENTE	347.77.168-07	10/9/2014	9:00
CRISTINA PATRICIA LEITE GONÇALVES	139.646.808-00	10/9/2014	9:00
CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	221.032.294-85	10/9/2014	9:00
CRISTINA ROCHA DA SILVA SIMOES	224.017.148-04	10/9/2014	9:00
CRISTINA TALITA DOS SANTOS	333.745.268-02	10/9/2014	9:30
CYNTHIA PAES	361.731.958-01	10/9/2014	9:30
DAIANA FOGAÇA DIAS	459.732.018-05	10/9/2014	9:30
DAIANA RAMOS CHAGAS	112.012.346-11	10/9/2014	9:30
DAIANE APARECIDA SILVA	328.355.928-73	10/9/2014	9:30

17

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
DANIELE REGINA SILVA IZAIAS	226.968.748-59	10/9/2014	11:00
DANIELI CRISTINA MARIANO	410.291.018-25	10/9/2014	11:00
DANIELLE DE LIMA VICENTE	421.088.268-23	10/9/2014	11:00
DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	387.014.468-86	10/9/2014	11:00
DANIELLE RIBEIRO CINTRA	432.902.978-29	10/9/2014	11:00
DANIELY CRISTINA MARTINS	439.614.308-70	10/9/2014	11:00
DANILLO ROQUE DE LEO	412.528.648-50	10/9/2014	11:00
DANILO AUGUSTO GONÇALVES	374.881.678-21	10/9/2014	11:00
DANILO DA ROCHA SOUZA	414.277.848-09	10/9/2014	11:00
DANILO SANTOS BERALDO	450.602.098-73	10/9/2014	11:00
DANIVAL ALBINO DIAS	260.565.918-64	10/9/2014	11:30
DARC LUCIA ARAUJO KOIKE	082.968.798-08	10/9/2014	11:30
DARLA DA SILVA ALCANTARA	369.059.838-96	10/9/2014	11:30
DARLLES RENATA MARIANO	421.224.558-29	10/9/2014	11:30
DAVID CLEMENTINO	008.518.718-60	10/9/2014	11:30
DAVID JONATAS LIMA DE MOURA	328.930.618-69	10/9/2014	11:30
DAYANE CRISTINA ANDRADE	362.722.508-27	10/9/2014	11:30
DAYANE DA SILVA DEMETRIO	459.325.598-88	10/9/2014	11:30
DAYANE LIVIERO	374.687.068-24	10/9/2014	11:30
DAYANE RAFAELA DA SILVA SANTOS	406.265.388-58	10/9/2014	11:30
DEBORA ALVES DE SOUZA	335.955.088-90	10/9/2014	11:30
DEBORA APOLINARIO FERREIRA	431.198.198-83	10/9/2014	11:30
DEBORA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	168.452.248-03	10/9/2014	11:30
DEBORA DA SILVA SANTOS	376.601.658-01	10/9/2014	11:30
DEBORA DA SILVA ZANLUCHE	254.566.128-79	10/9/2014	12:00
DEBORA DAIANE MORAES DOS SANTOS DOURADO	362.388.288-70	10/9/2014	12:00
DEBORA DE SOUZA FERNANDES	340.761.538-80	10/9/2014	12:00
DEBORA FREIRE BEZERRA	034.509.644-45	10/9/2014	12:00
DEBORA GONÇALVES DO CARMO	217.122.688-99	10/9/2014	12:00
DEBORA LOPES DA SILVA	418.881.968-58	10/9/2014	12:00
DEBORA MENEZES DA SILVA	433.993.148-92	10/9/2014	12:00
DEBORA MIGUEL DA SILVA	318.074.808-79	10/9/2014	12:30
DENILSON GOMES	223.783.763-76	10/9/2014	12:30
DENISE ALVES DE SOUZA	332.100.628-62	10/9/2014	12:30
DENISE DE SOUZA OLIVEIRA	378.090.138-23	10/9/2014	12:30
DENISE MARIA AFONSO NASCIMENTO	046.480.156-74	10/9/2014	12:30
DENISE MARIA DA SILVA ALAMINO	338.031.178-28	10/9/2014	12:30
DENISE OLIVEIRA GONÇALVES	442.268.638-01	10/9/2014	12:30
DENIVALDO DE OLIVEIRA	215.865.388-45	10/9/2014	13:00
DENYSE MARTORANO PEREIRA	416.091.218-48	10/9/2014	13:00
DEOLINDA DE SOUZA ALVES	289.219.158-00	10/9/2014	13:00

19

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
DAIANE AUGUSTO	399.012.458-77	10/9/2014	9:30
DAIANE BARREIRO DE LIRA	417.757.268-35	10/9/2014	9:30
DAIANE BARRETO	334.141.878-41	10/9/2014	9:30
DAIANE DANIELLI POLIZEL	384.201.958-04	10/9/2014	9:30
DAIANE DE CARVALHO SANTANA	027.998.343-37	10/9/2014	9:30
DAIANE DOS SANTOS SILVA	358.247.118-79	10/9/2014	9:30
DAIANE MARIANO DE SOUZA	372.787.508-90	10/9/2014	9:30
DAIANE RODRIGUES DA SILVA	408.046.658-77	10/9/2014	9:30
DAIANE RODRIGUES FARIA	392.725.568-80	10/9/2014	9:30
DAIANE SATIRO RIBEIRO	398.365.158-52	10/9/2014	10:00
DAIANE VASCONCELLOS NOGUEIRA PEREIRA	229.456.498-70	10/9/2014	10:00
DAIANE VIERA ROSA	397.327.878-48	10/9/2014	10:00
DAIYANE DE SOUSA LIMA	347.243.498-83	10/9/2014	10:00
DALETE DE JESUS SANTANA	402.275.348-08	10/9/2014	10:00
DALVA APARECIDA DA SILVA LIMA	009.298.548-37	10/9/2014	10:00
DALVA LUCIA JACOB	868.908.246-87	10/9/2014	10:00
DALVANIA DE ALMEIDA SILVA	348.424.238-89	10/9/2014	10:00
DALVINA PIRES NOGUEIRA	016.691.668-48	10/9/2014	10:00
DAMIAO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	511.336.605-68	10/9/2014	10:00
DAMIÃO SANTANA	439.181.108-18	10/9/2014	10:00
DANIEL APARECIDO PALUDETO	279.834.108-67	10/9/2014	10:00
DANIEL BORGES	307.691.888-50	10/9/2014	10:00
DANIEL MOREIRA SOARES	250.366.798-81	10/9/2014	10:00
DANIEL RIBEIRO DA SILVA	353.055.548-70	10/9/2014	10:30
DANIELA ALVES LOZANO	225.494.008-28	10/9/2014	10:30
DANIELA BISPO DE SOUZA	245.458.158-39	10/9/2014	10:30
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	315.196.198-39	10/9/2014	10:30
DANIELA CRISTINA FRANCO	302.784.398-29	10/9/2014	10:30
DANIELA DINIZ BIZZARRI	294.005.738-98	10/9/2014	10:30
DANIELA FERNANDES PEREIRA	313.329.598-57	10/9/2014	10:30
DANIELA GAMENHA DE OLIVEIRA	419.356.698-69	10/9/2014	10:30
DANIELA PARRON	266.727.848-88	10/9/2014	10:30
DANIELA PATRICIA DE FREITAS	213.302.118-39	10/9/2014	10:30
DANIELA SILVA SANTOS	381.045.368-42	10/9/2014	10:30
DANIELA SOUZA DA SILVA	215.966.028-05	10/9/2014	10:30
DANIELE CRISTINA RIBEIRO	383.800.878-28	10/9/2014	10:30
DANIELE CRISTINA SILVA DE LIMA	884.900.412-53	10/9/2014	10:30
DANIELE DA PAZ	424.873.708-66	10/9/2014	11:00
DANIELE DE FARIA	345.862.018-43	10/9/2014	11:00
DANIELE DOS SANTOS ARAUJO	421.039.868-30	10/9/2014	11:00
DANIELE OSLIN	351.852.898-05	10/9/2014	11:00

18

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
DERNEVAL ALVES DE SOUZA	011.283.645-30	10/9/2014	13:00
DEUMINA AVELINO DA SILVA	255.189.968-02	10/9/2014	13:00
DEUSA PRACHEDES	363.560.948-00	10/9/2014	13:00
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	024.699.178-08	10/9/2014	13:00
DEUSENIR SOARES DE MATOS	362.317.148-45	10/9/2014	13:30
DEYDRE MAYANE FERNANDES DE SENA	281.046.978-46	10/9/2014	13:30
DHEICILAINE DOS SANTOS COSTA	402.865.348-78	10/9/2014	13:30
DIEGO FERREIRA DA SILVA	376.149.518-83	10/9/2014	13:30
DIEGO FRANCISCO TRESSINO	364.768.188-75	10/9/2014	13:30
DIEGO PASSOS DA SILVA	092.163.286-06	10/9/2014	13:30
DIEGO RAFAEL MARIANO	443.016.548-36	10/9/2014	13:30
DILSON LUIZ SABARA BARREIROS	319.330.128-03	10/9/2014	14:00
DINAIR RIBAS DE LARA	663.767.349-87	10/9/2014	14:00
DINEIA FERREIRA DA SILVA	470.397.398-79	10/9/2014	14:00
DIOGO DE MELLO GALHARDO	342.806.968-45	10/9/2014	14:00
DIONATAN SISCATE CALAZES	319.183.138-06	10/9/2014	14:00
DIRLENE CORDEIRO	300.866.568-30	10/9/2014	14:00
DIUSLEY LOPES DIAS	460.925.728-93	10/9/2014	14:00
DIVANNE APARECIDA LOURENCO	345.252.678-01	10/9/2014	14:00
DJANIRA DA SILVA SANTOS	140.469.624-53	10/9/2014	14:00
DOGIANE ALBUQUERQUE MANGUEIRA	034.025.445-98	10/9/2014	14:00
DOMINGOS ALVES DE SOUZA	261.855.548-10	10/9/2014	14:00
DONIZETI PRUDENCIANO DA SILVA	247.639.988-46	10/9/2014	14:00
DORALICE MOTA FURQUIM	224.960.948-92	10/9/2014	14:00
DOROTEIA SOARES	179.450.428-13	10/9/2014	14:00
DOUGLAS EDUARDO NOVELETTE	433.916.628-55	10/9/2014	14:30
DOUGLAS PAES PIRES	382.251.138-29	10/9/2014	14:30
DRIELE AGUIAR PINHEIRO	335.947.018-40	10/9/2014	14:30
EBERSON DA SILVA	395.359.118-56	10/9/2014	14:30
ECLÉSIO OLIVEIRA DA SILVA	235.842.318-17	10/9/2014	14:30
EDCARLOS ATHANASIO DA SILVA	263.609.918-29	10/9/2014	14:30
EDENILSON NOVAIS SANTOS	017.233.995-23	10/9/2014	14:30
EDER DE LINO	322.372.388-98	10/9/2014	14:30
EDER SOARES DE CARVALHO	344.440.518-92	10/9/2014	14:30
EDERSON BISPO DIAS	342.089.428-78	10/9/2014	14:30
EDERSON DE SANDES SOUZA	320.888.648-90	10/9/2014	14:30
EDERSON LUIZ DA SILVA	319.238.148-50	10/9/2014	14:30
EDERSON PEDRO	318.036.028-30	10/9/2014	14:30
EDILAINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	318.687.833-80	10/9/2014	14:30
EDILAINE DOS SANTOS TOMAS	237.151.278-80	10/9/2014	15:00
EDILAINE NOSULA	259.507.178-56	10/9/2014	15:00

20



AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
EDILAINE SILVA DOS SANTOS	330.182.988-02	10/9/2014	15:00
EDILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA	315.609.438-23	10/9/2014	15:00
EDILENE FERREIRA DA CRUZ	373.911.598-08	10/9/2014	15:00
EDILEUZA ROCHA SANTOS	326.770.708-04	10/9/2014	15:00
EDILEUZA SOUZA DA SILVA	008.632.884-05	10/9/2014	15:00
EDILIA DA SILVA	287.255.758-05	10/9/2014	15:00
EDILSON VENTURA DOS SANTOS	391.269.195-91	10/9/2014	15:00
EDILZA FRANCISCA PORTO	719.216.485-20	10/9/2014	15:00
EDIMAR RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	224.485.925-28	10/9/2014	15:00
EDINA FEITOSA FILHO	289.641.048-11	10/9/2014	15:00
EDINA GOMES DA SILVA	175.560.448-31	10/9/2014	15:00
EDINA MOREIRA DA SILVA	330.221.538-05	10/9/2014	15:00
EDINALVA OGILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	021.486.425-10	10/9/2014	15:30
EDINEIA DE OLIVEIRA	347.169.698-94	10/9/2014	15:30
EDINEIA DE SOUSA SILVA	309.297.698-30	10/9/2014	15:30
EDINEIA DE SOUZA MORAIS	154.870.098-30	10/9/2014	15:30
EDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	397.725.648-31	10/9/2014	15:30
EDINEIDE APARECIDA DE SOUZA	123.830.938-07	10/9/2014	15:30
EDINEIDE ERLANE ALVES DINIZ	065.898.754-21	10/9/2014	15:30
EDISLEY DA ROSA COSTA	316.224.868-03	10/9/2014	15:30
EDISON MARTINS RIBEIRO	249.445.168-00	10/9/2014	15:30
EDITH DOS SANTOS LOPES	182.167.118-08	10/9/2014	15:30
EDIVALDO ARAUJO DE SOUZA	016.103.873-50	10/9/2014	15:30
EDIVALDO LUIS DE PAULA	294.014.788-48	10/9/2014	15:30
EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	435.849.328-90	10/9/2014	15:30
EDIVANIA SANTANA DA SILVA	227.156.778-55	10/9/2014	15:30
EDMAR DA SILVA	278.886.438-84	10/9/2014	16:00
EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA	672.332.108-10	10/9/2014	16:00
EDNA ALVES DE ALMEIDA RAMOS	254.580.848-89	10/9/2014	16:00
EDNA CRISTINA DA SILVA	338.858.148-70	10/9/2014	16:00
EDNA DE SOUZA MEDEIROS	137.808.798-40	10/9/2014	16:00
EDNA RODRIGUES AMARAL	311.539.748-32	10/9/2014	16:00
EDNA ROSA DE OLIVEIRA	115.485.708-50	10/9/2014	16:00
EDNA SATHLER DE SOUZA	226.811.468-60	10/9/2014	16:00
EDNA SOUZA CRUZ	158.693.308-66	10/9/2014	16:00
EDNALDA DA ROCHA	134.260.678-70	10/9/2014	16:00
EDNEI APARECIDO FERREIRA	191.781.038-51	10/9/2014	16:00
EDNEI AUGUSTO DA SILVA	421.953.858-55	10/9/2014	16:00
EDNEIA ANISIO DOS SANTOS	102.456.488-60	10/9/2014	16:00
EDNELSON DA SILVA	175.656.318-76	10/9/2014	16:00
EDNETE OLIVEIRA ROCHA	294.867.648-75	11/9/2014	8:00

21

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ELIANA BATISTA DA SILVA PEREIRA	310.638.958-39	11/9/2014	9:30
ELIANA CORREA	437.572.668-70	11/9/2014	9:30
ELIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	418.316.915-15	11/9/2014	9:30
ELIANA FRANCISCO DE SOUZA	338.586.318-09	11/9/2014	9:30
ELIANE AMERICO PEREIRA	484.438.404-04	11/9/2014	9:30
ELIANE COELHO RIBEIRO SENA	315.608.138-81	11/9/2014	9:30
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	347.434.448-02	11/9/2014	9:30
ELIANE DA SILVA OMODEI	319.944.138-67	11/9/2014	9:30
ELIANE DAUZAKER DE SOUZA	306.320.548-67	11/9/2014	9:30
ELIANE DE AQUINO LIMA	324.061.358-10	11/9/2014	9:30
ELIANE DE JESUS BARROS BONFIN	279.720.308-98	11/9/2014	9:30
ELIANE DE JESUS SANTOS	299.333.168-00	11/9/2014	9:30
ELIANE KNUPFFER LOPES	651.922.656-49	11/9/2014	9:30
ELIANE MARLENE SOARES	309.192.898-51	11/9/2014	9:30
ELIANE NUNES DE MORAIS	333.580.898-35	11/9/2014	10:00
ELIAS APARECIDO	184.256.438-21	11/9/2014	10:00
ELIAS FERNANDS VELOSO	184.306.818-41	11/9/2014	10:00
ELIAS FERREIRA DA SILVA	413.105.978-98	11/9/2014	10:00
ELIAS LOPES CARVALHO	371.864.308-13	11/9/2014	10:00
ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS	393.682.228-00	11/9/2014	10:00
ELIETE COUTINHO DA SILVA	254.983.588-30	11/9/2014	10:00
ELIOMAR LOPES DE MACEDO	420.993.508-50	11/9/2014	10:00
ELIS JACHELINE LIESCH	377.094.459-30	11/9/2014	10:00
ELIS REGINA MENDES	390.116.388-32	11/9/2014	10:00
ELISA CAMPELO	353.656.348-10	11/9/2014	10:00
ELISA DOS SANTOS COITO	328.416.658-01	11/9/2014	10:00
ELISABETH BARBOSA DOS SANTOS	383.676.528-43	11/9/2014	10:00
ELISAMARA POLITO	361.160.568-90	11/9/2014	10:00
ELISANE FERREIRA	014.365.176-56	11/9/2014	10:30
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA BUENO	224.189.488-54	11/9/2014	10:30
ELISANGELA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	383.019.128-63	11/9/2014	10:30
ELISANGELA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	267.390.578-26	11/9/2014	10:30
ELISANGELA DOS SANTOS	290.875.988-82	11/9/2014	10:30
ELISANGELA MACHADO DA SILVA	399.247.898-06	11/9/2014	10:30
ELISANGELA MARIA JUGEICK	175.568.618-80	11/9/2014	10:30
ELISANGELA MODESTA DOS SANTOS	308.444.551-80	11/9/2014	10:30
ELITE SILVA DE MORAIS	262.828.568-17	11/9/2014	10:30
ELIVANIA SANTOS SILVA	304.059.628-43	11/9/2014	10:30
ELIZABETE CANDIDO VIDAL	340.257.368-70	11/9/2014	10:30
ELIZABETH FELIX DA SILVA	215.537.058-07	11/9/2014	10:30
ELIZABETH MONTAGNERO	213.653.948-59	11/9/2014	10:30

23

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
EDSON APARECIDO FARIAS HENRIQUE	357.965.918-94	11/9/2014	8:00
EDSON DE OLIVEIRA MOSCA JUNIOR	361.850.208-74	11/9/2014	8:00
EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	104.365.978-10	11/9/2014	8:00
EDSON NERES DE SOUZA	375.643.928-35	11/9/2014	8:00
EDSON PEDROSO CARNEIRO	154.967.028-01	11/9/2014	8:00
EDSON PINHEIRO DA SILVA	185.567.678-85	11/9/2014	8:00
EDUARDO CEZAR VITAL RODRIGUES	371.516.888-90	11/9/2014	8:00
EDUARDO CUSTODIO CARVALHO	054.364.626-26	11/9/2014	8:00
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	282.646.288-18	11/9/2014	8:00
EDVANIA MARIA DA SILVA	057.005.044-80	11/9/2014	8:00
EGLESIANI CUNHA DO PRADO	426.287.788-40	11/9/2014	8:00
EIDI REGINA DE JESUS	320.588.228-89	11/9/2014	8:00
ELAINE ALVES MIGUEL	178.924.758-69	11/9/2014	8:00
ELAINE APARECIDA DE CARVALHO	139.661.608-03	11/9/2014	8:30
ELAINE APARECIDA DE PAULA	309.312.468-90	11/9/2014	8:30
ELAINE APARECIDA IWASAKI	215.859.828-06	11/9/2014	8:30
ELAINE APARECIDA PIRES	318.497.878-83	11/9/2014	8:30
ELAINE ARAUJO SILVA E SILVA	181.988.838-00	11/9/2014	8:30
ELAINE BORGES DA SILVA	226.308.118-67	11/9/2014	8:30
ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	033.606.275-39	11/9/2014	8:30
ELAINE CRISTINA DA SILVA	278.985.018-61	11/9/2014	8:30
ELAINE CRISTINA DE SOUZA LAURIANO	224.056.708-28	11/9/2014	8:30
ELAINE CRISTINA ODONI	299.004.448-50	11/9/2014	8:30
ELAINE CRISTINA ROSA	282.648.338-82	11/9/2014	8:30
ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	014.180.301-04	11/9/2014	8:30
ELAINE DE SOUZA ALVARENGA	396.697.138-03	11/9/2014	8:30
ELAINE FELIX DA SILVA	359.682.938-02	11/9/2014	8:30
ELAINE RIBEIRO MALTA	188.209.078-01	11/9/2014	9:00
ELAINE ROSA DA SILVA ALCANTRA DE OLIVEIRA	346.163.368-22	11/9/2014	9:00
ELAINE VIEIRA MARTINS GOIS	079.861.858-21	11/9/2014	9:00
ELCINEIDE MAGALHÃES VIANA	602.918.265-04	11/9/2014	9:00
ELDA OLIVEIRA DA SILVA	660.111.164-34	11/9/2014	9:00
ELEN CRIS DE MORAIS DOS SANTOS	374.118.718-69	11/9/2014	9:00
ELENI MESSIAS MORAIS LOURENÇO	230.720.668-09	11/9/2014	9:00
ELENICE DE JESUS SILVA	332.696.238-01	11/9/2014	9:00
ELENICE ERNESTO CONCEIÇÃO	817.683.038-00	11/9/2014	9:00
ELENICE TENORIO ANTUNES RICATTO	287.104.143-27	11/9/2014	9:00
ELIAMARA MOREIRA REZENDE	419.183.908-00	11/9/2014	9:00
ELIANA AMANCIA CRISPIM	958.941.106-10	11/9/2014	9:00
ELIANA ANTONIA GIANEZI	049.637.158-48	11/9/2014	9:00
ELIANA ASSUNÇÃO DIAS	711.804.943-34	11/9/2014	9:00

22

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ELIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO	226.070.068-30	11/9/2014	10:30
ELIZIANE MIRIELLI TEIXEIRA	316.400.998-40	11/9/2014	11:00
ELLEN CAROLINE DE PAULA	416.091.008-40	11/9/2014	11:00
ELLEN CRISTINA DA SILVA MARTINS	235.759.668-69	11/9/2014	11:00
ELLEN PRISCILA APARECIDA FRUTUOSA	386.003.568-87	11/9/2014	11:00
ELOISA APARECIDA SANDRON	177.712.148-51	11/9/2014	11:00
ELOIZA HELENA PIRES DE ALMEIDA	056.752.088-95	11/9/2014	11:00
ELTON WELLIGTON GIUSEPPIN	411.361.788-05	11/9/2014	11:00
ELZA CASTELANI	109.985.648-50	11/9/2014	11:00
ELZA HELENA FERREIRA SOARES	368.173.108-06	11/9/2014	11:00
ELZA RAMALHO ROSA FERREIRA	617.421.399-49	11/9/2014	11:00
ELZA SILVA DE CAMARGO	980.340.819-49	11/9/2014	11:00
EMERSON DIAS APOLANIO	426.642.338-78	11/9/2014	11:00
EMERSON LUIS PERES	226.731.538-61	11/9/2014	11:00
EMERSON PEREIRA ALVES DA SILVA	290.076.808-03	11/9/2014	11:00
EMILIA MARIANA RIOS DE SOUZA	385.180.288-84	11/9/2014	11:30
ENI MARIA DE JESUS	229.124.358-62	11/9/2014	11:30
EPONINA RODRIGUES FREDERICO	362.814.468-01	11/9/2014	11:30
ERICA CRISTINA MENDES DE BRITO	300.996.548-65	11/9/2014	11:30
ERICA DE OLIVEIRA SILVA	219.102.298-73	11/9/2014	11:30
ERICA NAZARE FERNANDES SOUSA	320.656.798-08	11/9/2014	11:30
ERICK JHONSON ROSA DOS SANTOS	433.612.958-40	11/9/2014	11:30
ERIKA ALICE SOARES	867.585.781-00	11/9/2014	11:30
ERIKA MEDEIROS PAES DOS SANTOS	404.857.768-98	11/9/2014	11:30
ERIKA SABRINA DE SOUZA CANO	378.680.068-54	11/9/2014	11:30
ERIKA SIMONE DSO SANTOS	221.737.348-06	11/9/2014	11:30
ERLENE DA SILVA DELGADO	953.855.173-72	11/9/2014	11:30
ESMERALDA DE ARAUJO SOARES CABRAL	022.802.174-06	11/9/2014	11:30
ESTELA FELIX DA SILVA	333.136.898-99	11/9/2014	11:30
ESTER ALVES NORANHA NANCUCI	377.196.088-60	11/9/2014	12:00
ESTER FERREIRA DA SILVA FONTES	228.062.138-00	11/9/2014	12:00
ESTEVAM CARLOS SANTANA MARTINS	408.605.378-03	11/9/2014	12:00
EUNICE FERREIRA DE SOUSA	333.000.508-47	11/9/2014	12:00
EUNICE KAWASSAKI MOREIRA	032.918.528-42	11/9/2014	12:00
EUNICE SANTANA DOS SANTOS NEVES	124.212.808-50	11/9/2014	12:00
EVA LOPES DA SILVA	278.996.528-55	11/9/2014	12:00
EVA PEREIRA DOS SANTOS	155.008.598-03	11/9/2014	12:30
EVANDRO CAMPOS DA SILVA	372.923.208-80	11/9/2014	12:30
EVANDRO OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA	391.965.048-46	11/9/2014	12:30
EVELYN GOMES FERNANDES	392.843.628-73	11/9/2014	12:30
EVERALDO JUNIOR SILVA	899.354.036-53	11/9/2014	12:30

24

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
EVERSON DO PRADO	310.353.808-11	11/9/2014	12:30
EZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	361.733.138-63	11/9/2014	12:30
EZEQUIEL AIRTON DE PAULA	215.395.728-11	11/9/2014	13:00
FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	222.557.448-05	11/9/2014	13:00
FABIANA ALVES DOS SANTOS	343.683.462-82	11/9/2014	13:00
FABIANA ANGÉLICA PIRES	372.745.068-11	11/9/2014	13:00
FABIANA CRISTINA SOARES	260.091.918-07	11/9/2014	13:00
FABIANA FURTADO GAMBIM	255.253.278-05	11/9/2014	13:00
FABIANA MATHENHAUER	220.024.938-12	11/9/2014	13:00
FABIANA MAURICIA FORTUNATO	297.573.428-07	11/9/2014	13:30
FABIANA MENDONÇA DOS SANTOS	329.621.288-40	11/9/2014	13:30
FABIANA TARDIVO	304.584.218-63	11/9/2014	13:30
FABIANA XAVIER DE SOUZA	337.321.848-97	11/9/2014	13:30
FABIANO FRANCISCO PEDRO	359.793.448-02	11/9/2014	13:30
FABIANO RIBEIRO	356.329.078-48	11/9/2014	13:30
FABIO ALESSANDRO SUSIGAN	309.490.598-62	11/9/2014	13:30
FÁBIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	312.906.468-05	11/9/2014	14:00
FABIO BRAGA SANTOS	000.580.435-35	11/9/2014	14:00
FABIO COSTA DIAS GUIMARAES	368.720.638-66	11/9/2014	14:00
FABIO EDUARDO CARROM	288.950.038-10	11/9/2014	14:00
FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO	252.117.398-33	11/9/2014	14:00
FABIO JESUS DA SILVA	364.107.398-77	11/9/2014	14:00
FABIOLA DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	383.019.238-06	11/9/2014	14:00
FABRICIA ISRAEL DE OLIVEIRA	311.416.218-51	11/9/2014	14:00
FAGNER DE MELLO BARRETO	376.638.478-30	11/9/2014	14:00
FAGNER SILVEIRO	300.648.908-05	11/9/2014	14:00
FATIMA FABIANA LIMA MOTA	302.819.688-37	11/9/2014	14:00
FATIMA IDELFONSO DA SILVA	300.089.658-97	11/9/2014	14:00
FATIMA MARIA DA SILVA	016.268.638-22	11/9/2014	14:00
FELIPE GONÇALVES DO NASCIMENTO	415.418.828-30	11/9/2014	14:00
FELIPE MATEUS DA SILVA SANTOS	403.485.548-77	11/9/2014	14:30
FERNANDA ALVES MARQUES	392.620.128-29	11/9/2014	14:30
FERNANDA ANDRADE DE JESUS	254.618.078-95	11/9/2014	14:30
FERNANDA ANTUNES FORTUNA	253.137.848-03	11/9/2014	14:30
FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	392.384.088-82	11/9/2014	14:30
FERNANDA DA SILVA SOUZA LEMES	371.644.688-26	11/9/2014	14:30
FERNANDA DE CAMPOS BRASILINO	314.527.828-22	11/9/2014	14:30
FERNANDA DE JESUS ROSA	334.812.008-03	11/9/2014	14:30
FERNANDA DE PAIVA ARAUJO	386.130.758-86	11/9/2014	14:30
FERNANDA POLEWACZ	408.293.028-08	11/9/2014	14:30
FERNANDA RODRIGUES PENA	219.456.628-75	11/9/2014	14:30
25			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
FERNANDA VIEIRA MARQUES	358.944.878-46	11/9/2014	14:30
FERNANDES FIRMINDO DOS SANTOS	283.310.088-47	11/9/2014	14:30
FERNANDO CASSIMIRO	365.189.348-08	11/9/2014	14:30
FERNANDO CASTRO BRINGEL	342.356.118-10	11/9/2014	15:00
FERNANDO DA SILVA DE ALCANTRA	307.182.928-04	11/9/2014	15:00
FERNANDO FERNANDES	350.425.249-91	11/9/2014	15:00
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO LOUSADA	425.180.508-92	11/9/2014	15:00
FERNANDO RODRIGUES MAGALHAES	444.689.528-14	11/9/2014	15:00
FHAGNER CONCENTINO FRANCISCO	416.624.648-86	11/9/2014	15:00
FILIFE ALVES CAVALCANTI	412.648.708-50	11/9/2014	15:00
FILIFE MAGALHAES FERREIRA	403.698.088-27	11/9/2014	15:00
FILIFE RODRIGUES MAGALHÃES	423.808.858-18	11/9/2014	15:00
FLAVIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	167.044.498-84	11/9/2014	15:00
FLAVIA DA SILVA COSIMATTI	335.767.058-56	11/9/2014	15:00
FLAVIA DINIZ BATISTA	335.701.858-69	11/9/2014	15:00
FLAVIA PATRICIA PEREIRA	355.598.768-28	11/9/2014	15:00
FLAVIA QUEIROZ	380.995.488-84	11/9/2014	15:00
FLAVIA REGINA DOMINGOS	417.597.548-97	11/9/2014	15:30
FLAVIANA SANTANA SIMÃO	277.228.278-37	11/9/2014	15:30
FLAVIO BARRETO SOARES	305.029.028-50	11/9/2014	15:30
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	078.011.714-03	11/9/2014	15:30
FLORISVALDO GOMES DA CONCEIÇÃO	063.406.698-67	11/9/2014	15:30
FRANCIELE APARECIDA FLOIS	327.481.978-60	11/9/2014	15:30
FRANCIELE GALHARDO RODRIGUES	380.982.188-80	11/9/2014	15:30
FRANCIELE PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	415.365.228-80	11/9/2014	15:30
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	442.388.068-75	11/9/2014	15:30
FRANCIELE SARAIVA SILVA	415.713.388-96	11/9/2014	15:30
FRANCIÉLI MAIARA DOS SANTOS	428.667.518-17	11/9/2014	15:30
FRANCIÉLIA GOMES CRUZ	393.105.358-06	11/9/2014	15:30
FRANCINE DO CARMO LOPES	372.457.898-94	11/9/2014	15:30
FRANCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	382.820.928-94	11/9/2014	15:30
FRANCINI REGINA ROGERIO RIBEIRO	362.184.858-46	11/9/2014	16:00
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	003.282.613-35	11/9/2014	16:00
FRANCISCA DE PAULA BORGES DA SILVA	045.327.184-73	11/9/2014	16:00
FRANCISCA VICENTINA ALVES GOMES	688.372.083-91	11/9/2014	16:00
FRANCISCO AUGUSTO FEITOSA JUNIOR	943.716.283-20	11/9/2014	16:00
FRANCISCO DAVID DA SILVA	378.803.378-90	11/9/2014	16:00
FRANCISCO DE ASSIS TIAGO DE MELO	903.008.403-06	11/9/2014	16:00
FRANCISCO ELDON DOS SANTOS	119.241.698-86	11/9/2014	16:00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	882.338.808-25	11/9/2014	16:00
FRANCISCO LUIZ PESSOA	281.421.918-90	11/9/2014	16:00
26			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
FRANCISCO WELLINGTON SOUZA BARROSO	301.745.458-43	11/9/2014	16:00
GABRIEL DE OLIVEIRA CABRAL	463.543.248-32	11/9/2014	16:00
GABRIEL HENRQUE DA SILVA	347.895.798-24	11/9/2014	16:00
GABRIEL MARCAL BISERRA	400.165.008-81	11/9/2014	16:00
GABRIEL MELO BRITO DE LIMA	412.030.808-16	12/9/2014	8:00
GABRIEL ROBERTO DE LIMA TARDIO	350.849.178-19	12/9/2014	8:00
GABRIELA APARECIDA ALMEIDA	373.238.788-70	12/9/2014	8:00
GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	433.632.308-93	12/9/2014	8:00
GABRIELA NATALINA MOREIRA ALVES	343.252.348-37	12/9/2014	8:00
GABRIELA VECHINI VALLIM	316.267.838-29	12/9/2014	8:00
GABRIELA VILELLA TEODORO DE ARAGAO	219.456.238-96	12/9/2014	8:00
GABRIELE FIGUEIREDO DOS REIS	372.643.888-24	12/9/2014	8:00
GARDENIA AGUIAR DE SOUZA	426.533.678-74	12/9/2014	8:00
GEDEAO ANSELMO DE MOURA	041.751.454-94	12/9/2014	8:00
GEIZA DA SILVA EMIDIO	362.932.278-67	12/9/2014	8:00
GEOVANIA DA SILVA LEMOS	367.192.128-50	12/9/2014	8:00
GERALDA LOURENÇO DA ROCHA	312.536.148-65	12/9/2014	8:00
GERALDO DOS ANJOS	621.310.108-00	12/9/2014	8:00
GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	541.334.593-34	12/9/2014	8:30
GERMINO DA SILVA SOUZA	024.808.278-79	12/9/2014	8:30
GERSON ANTONIO MENDES	120.659.568-01	12/9/2014	8:30
GERUZA SANTOS DA SILVA	201.733.438-30	12/9/2014	8:30
GESIA RODRIGUES DA SILVA	612.386.194-87	12/9/2014	8:30
GESIANE APARECIDA DE ASSIS SOBRINHO	381.320.178-38	12/9/2014	8:30
GIANE SECATI	120.793.888-27	12/9/2014	8:30
GICELE SANTOS	074.640.674-60	12/9/2014	8:30
GILBERTO SILVA PINTO	373.306.698-73	12/9/2014	8:30
GILCILENE DO CARMO SILVA	317.414.338-19	12/9/2014	8:30
GILDEVAN CRUZ DA SILVA	225.024.988-13	12/9/2014	8:30
GILMAR APARECIDO DA SILVA TIBORIO	171.975.788-76	12/9/2014	8:30
GILSON SILVA COSTA	640.954.364-68	12/9/2014	8:30
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	263.132.188-09	12/9/2014	8:30
GIOVANA DOS SANTOS GOMES	396.265.388-05	12/9/2014	9:00
GIOVANI MOURA DA ROCHA SILVA	306.239.988-07	12/9/2014	9:00
GIRLENE ROSA DE SOUZA	361.051.968-14	12/9/2014	9:00
GISELDA CRISTINA DE OLIVEIRA	275.009.968-45	12/9/2014	9:00
GISELE DE LANES RINALDI	378.390.978-39	12/9/2014	9:00
GISELE LOPES DO NASCIMENTO COSTA	294.267.198-06	12/9/2014	9:00
GISELE PAULINO DOS SANTOS	335.238.138-08	12/9/2014	9:00
GISELE PINTO DE ALMEIDA	350.477.708-77	12/9/2014	9:00
GISELE PORTO DE PAULA	354.285.378-09	12/9/2014	9:00
27			

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
GISELI ROMUALDO GOMES DA SILVA	393.844.278-61	12/9/2014	9:00
GISELIA APARECIDA SANTOS	187.743.408-67	12/9/2014	9:00
GISLAINE APARECIDA BEZERRA VIEIRA	230.961.918-32	12/9/2014	9:00
GISLAINE CRISTINA NERIS FIGUEIREDO	311.085.458-90	12/9/2014	9:00
GISLAINE CRISTINA SILVEIRA	852.409.312-91	12/9/2014	9:00
GISLAINE LEILA DE SOUZA	325.654.648-00	12/9/2014	9:30
GISLAINE MARIA DOS SANTOS	263.132.818-37	12/9/2014	9:30
GISLAINE SAMEA MOREIRA	356.715.558-09	12/9/2014	9:30
GISLENE ANDRESSA FREIRE	444.736.178-74	12/9/2014	9:30
GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA	317.512.768-13	12/9/2014	9:30
GLEDIS ELIANE DE FARIAS LINO	367.900.928-38	12/9/2014	9:30
GLEICE APARECIDA DA SILVA	253.911.748-31	12/9/2014	9:30
GLEICE KELLY RODRIGUES LOPES	092.968.526-17	12/9/2014	9:30
GLEICIELY MAIARA DOS SANTOS BISOTO	429.885.968-16	12/9/2014	9:30
GLEIDIVANIA NUNES DE SOUSA	371.800.978-10	12/9/2014	9:30
GLESCIA SILVA NEVES	323.570.638-07	12/9/2014	9:30
GRACE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	387.224.008-00	12/9/2014	9:30
GRACE GISELA DOS SANTOS	326.726.898-22	12/9/2014	9:30
GRACE KELLY DOS SANTOS	371.722.268-60	12/9/2014	9:30
GRACIELA DE OLIVEIRA	419.115.588-11	12/9/2014	10:00
GRACIELE DIAS DOS SANTOS MARCELINO	276.006.488-30	12/9/2014	10:00
GRACILDA DE OLIVEIRA	115.248.228-11	12/9/2014	10:00
GRACY HELLEN FERNANDA BARBOSA	350.275.488-85	12/9/2014	10:00
GRASIELA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERREIRA	799.036.901-00	12/9/2014	10:00
GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	358.632.448-01	12/9/2014	10:00
GRAZIELA DA SILVA CARDOSO	225.412.448-00	12/9/2014	10:00
GRAZIELA DEODATO BATISTA	431.562.708-90	12/9/2014	10:00
GRAZIELE DOS SANTO SABINO	378.080.718-11	12/9/2014	10:00
GRAZIELE PRISCILA PERCILLIANO DOS SANTOS	414.249.108-38	12/9/2014	10:00
GRAZIELE RIBEIRO ALMEIDA	397.725.658-03	12/9/2014	10:00
GRAZIELE RODRIGUES E SILVA	225.055.468-43	12/9/2014	10:00
GRAZIELE UKSTIN CLARO	316.580.968-27	12/9/2014	10:00
GREICE KELLY LIMA DAS GRAÇAS	303.140.198-04	12/9/2014	10:00
GUILERME ROSSI FERNANDES	345.793.668-40	12/9/2014	10:30
GUILHERME AUGUSTO SACOLI	429.140.648-70	12/9/2014	10:30
GUILHERME GABRIEL GREGORIO DA SILVA RODRIGUES	428.231.138-00	12/9/2014	10:30
GUILHERMINO PEDRO DE SANTANA	754.337.296-72	12/9/2014	10:30
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	428.766.898-71	12/9/2014	10:30
HAMILTON CABRAL LOPES	492.888.579-15	12/9/2014	10:30
HARLEN FRANCISCA DO AMARAL	303.142.118-37	12/9/2014	10:30
HEBER CARLOS TEIXEIRA	330.300.918-05	12/9/2014	10:30
28			



AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
HELAINA CARVALHO MARINHO DE MELO	327.518.288-92	12/9/2014	10:30
HELENA CRISTINA DE MORAES	362.057.988-16	12/9/2014	10:30
HELENI DE LOURDES COUTINHO	180.776.778-78	12/9/2014	10:30
HELIA APARECIDA FERREIRA	077.912.258-59	12/9/2014	10:30
HELLEN CRISTINA DE BARROS	326.733.598-18	12/9/2014	10:30
HELOISA CRISTINA MANOEL SANTOS	431.050.248-24	12/9/2014	10:30
HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	432.600.568-82	12/9/2014	11:00
HENRIQUE SIMAO VIERA	396.913.858-21	12/9/2014	11:00
HERBANIA PEREIRA SANTOS	265.949.828-85	12/9/2014	11:00
HERCILENE SOARES SILVA	269.467.658-85	12/9/2014	11:00
HILMA ROCHA SANTOS	364.405.248-44	12/9/2014	11:00
HIOLANDA BEZERRA SILVA	881.968.953-72	12/9/2014	11:00
HITALITA AMANDA DA SILVA	394.834.178-80	12/9/2014	11:00
HUDMAR GARCIA BORGES	380.519.988-04	12/9/2014	11:00
HUDSON HERCULANO FERREIRA PEREIRA	330.948.328-96	12/9/2014	11:00
HUMBERTO JORGE DE VIVEIROS	319.150.538-54	12/9/2014	11:00
IAMI TERTULIANO	261.389.938-70	12/9/2014	11:00
IANE MARIA MAGALHAES REDONDO	618.756.866-49	12/9/2014	11:00
IARA APARECIDA DA SILVA MARQUES	171.566.578-96	12/9/2014	11:00
IDAELSON DIAS DA ROCHA	109.091.828-33	12/9/2014	11:00
IDALMO BARBOSA SANTOS JUNIOR	404.910.098-36	12/9/2014	11:30
IGOR DOS SANTOS	403.142.538-40	12/9/2014	11:30
IGOR HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	389.898.818-03	12/9/2014	11:30
IGOR RIBEIRO DE SOUZA	411.264.558-90	12/9/2014	11:30
ILDA DE OLIVEIRA	252.130.308-90	12/9/2014	11:30
ILMA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	960.311.744-72	12/9/2014	11:30
INACIA KATIUSSIA DE ARAUJO	263.681.058-79	12/9/2014	11:30
INDIOMARIA FERREIRA BRITO DE MOURA	348.474.248-83	12/9/2014	11:30
INGRID MIRA DOS SANTOS NOVAIS	450.140.838-38	12/9/2014	11:30
INGRID NATALIA CREPALDI	343.393.828-84	12/9/2014	11:30
IONARA FLORENTINO RITIR	268.295.318-29	12/9/2014	11:30
IONEIDE DOS SANTOS SILVA	279.022.048-46	12/9/2014	11:30
IRACEMA DUQUE LIMA	229.279.708-90	12/9/2014	11:30
IRACEMA RODRIGO DA COSTA	316.211.098-01	12/9/2014	11:30
IRACI PEREIRA DA SILVA **	079.525.547-84	12/9/2014	12:00
IRACI PIRES	226.498.098-25	12/9/2014	12:00
IRACI ROSA MARTINS DA SILVA	087.184.708-66	12/9/2014	12:00
IRACINE SANTOS SOUZA	756.467.575-68	12/9/2014	12:00
IRANEIDE RODRIGUES DA SILVA	326.480.018-75	12/9/2014	12:00
IRANI DOS SANTOS	033.991.729-66	12/9/2014	12:00
IRENE FERREIRA DE MORAIS	184.251.818-60	12/9/2014	12:00

29

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
JANAINA CARVALHO RUIZ	126.258.408-62	12/9/2014	14:30
JANAINA LUSTOSA DO NASCIMENTO	262.229.808-05	12/9/2014	14:30
JANAINA MARTINS DE SOUZA	279.541.358-29	12/9/2014	14:30
JANAINA N DA SILVA DOS SANTOS	316.496.688-13	12/9/2014	14:30
JANAINA NAPOLEÃO PEREIRA	398.089.688-99	12/9/2014	14:30
JANAYNA ALCYNA YASSEN SILVA CABRAL	421.717.998-70	12/9/2014	14:30
JANDIMAR APARECIDO LINO	266.134.238-90	12/9/2014	14:30
JANDIRA CUSTODIA JORGE	197.044.498-36	12/9/2014	14:30
JANE MELISSA FREIRE DA SILVA	191.523.018-77	12/9/2014	15:00
JANE TATIANE TEIXEIRA SILVA	043.376.286-14	12/9/2014	15:00
JANETE MERELES CONRRADO	724.020.329-87	12/9/2014	15:00
JANILSON CARVALHO DA SILVA	018.353.173-67	12/9/2014	15:00
JAQUELINE ALBINO DA SILVA JORGE	367.687.958-99	12/9/2014	15:00
JAQUELINE ANTUNES TONON	415.208.848-69	12/9/2014	15:00
JAQUELINE APARECIDA ROCHA MARQUES	405.650.208-03	12/9/2014	15:00
JAQUELINE BORGES DOS SANTOS	366.905.578-98	12/9/2014	15:00
JAQUELINE DE CAMPOS BATISTA	399.266.548-86	12/9/2014	15:00
JAQUELINE DO NASCIMENTO SOUZA	416.226.308-66	12/9/2014	15:00
JAQUELINE JULIANA SILVA COSTA	450.995.168-07	12/9/2014	15:00
JAQUELINE LOPES	335.441.678-59	12/9/2014	15:00
JAQUELINE MOREIRA DE MORAES	398.922.148-54	12/9/2014	15:00
JAQUELINE MOREIRA RIBEIRO	377.120.958-76	12/9/2014	15:00
JAQUELINE PEREIRA COSTA	429.241.328-27	12/9/2014	15:30
JAQUELINI ARNONI	347.172.398-65	12/9/2014	15:30
JASIMIEL OLIVEIRA SILVA	264.936.698-20	12/9/2014	15:30
JEAN CARLOS ANDRADE DA SILVA	440.632.508-57	12/9/2014	15:30
JEAN CARLOS DE BARROS	260.616.018-59	12/9/2014	15:30
JEAN CLEBER RATEIRO	392.031.708-47	12/9/2014	15:30
JEAN PETERSON CAMPOS	409.362.688-08	12/9/2014	15:30
JEFERSON ANTONIO FERREIRA LIMA	421.840.588-31	12/9/2014	15:30
JEFERSON COMETTI LOPES	374.921.768-80	12/9/2014	15:30
JEFERSON WILLIAN ROGATO	250.528.308-74	12/9/2014	15:30
JEFFERSON DANTAS TEIXEIRA DE SÁ	352.118.728-43	12/9/2014	15:30
JEFFERSON LOBO DE GODOY	423.652.888-63	12/9/2014	15:30
JEFFERSON RAMALHO GALDINO	430.163.718-47	12/9/2014	15:30
JEGILAIDE PAZ DE SILVA	285.932.618-92	12/9/2014	15:30
JENEDINA SILVA DOS SANTOS	399.962.318-79	12/9/2014	16:00
JENIFER APARECIDA LOPES	361.867.648-42	12/9/2014	16:00
JENIFFER AMALIA GUEDES DA SILVA	320.824.838-51	12/9/2014	16:00
JENIFFER CRISTINA BORGES FRANCO	442.201.258-41	12/9/2014	16:00
JENIFFER SUZAN DOS SANTOS MATHIAS	407.648.038-40	12/9/2014	16:00

31

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
IRENE TEIXEIRA GOMES	089.428.098-80	12/9/2014	12:30
IRENILDES MENEZES DE SOUZA	222.941.178-08	12/9/2014	12:30
IRIA RAFAELA CANDIDO	403.022.798-81	12/9/2014	12:30
IRMA BENVINDO DECANIO	154.679.348-80	12/9/2014	12:30
IRONICE FERREIRA	089.647.128-46	12/9/2014	12:30
ISABEL APARECIDA BERTULINI LEANDRO	253.538.938-08	12/9/2014	12:30
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	195.546.788-94	12/9/2014	12:30
ISABEL CRISTINA VILAS BOAS	120.292.748-36	12/9/2014	13:00
ISABEL DE SOUZA SILVA	276.938.478-39	12/9/2014	13:00
ISABEL JESUS DA MATA	327.733.128-80	12/9/2014	13:00
ISABELA CAROLINE ALVES DA SILVA	433.091.848-03	12/9/2014	13:00
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	416.894.408-56	12/9/2014	13:00
ISABELA GUERREIRO ALVES	236.114.148-59	12/9/2014	13:00
ISABELA LAIS TOLA PETROLI	364.583.918-62	12/9/2014	13:00
ISIS MICHELE DA SILVA	336.999.908-00	12/9/2014	13:30
ISMARA CRISTINA FERNANDES CADEDO	190.348.418-98	12/9/2014	13:30
ISRAEL ULISSES DE OLIVEIRA	849.181.448-53	12/9/2014	13:30
ITALIO IAGGO RIZZO DE MORAES	334.870.208-90	12/9/2014	13:30
IVAIR CARDOSO	304.590.318-56	12/9/2014	13:30
IVANEIDE MARIA DE MACEDO	194.381.008-73	12/9/2014	13:30
IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	155.808.918-73	12/9/2014	13:30
IVANETE ALVES PINHEIRO SANCHES	295.624.728-09	12/9/2014	14:00
IVANETE NOVAIS SANTOS	377.879.588-04	12/9/2014	14:00
IVANETE RIBEIRO	752.618.639-53	12/9/2014	14:00
IVANI OLIVEIRA DE SOUZA	263.280.678-01	12/9/2014	14:00
IVANILDA DA SILVA ROSTE	225.627.978-25	12/9/2014	14:00
IVANILDA DE AGUIAR SOUSA	292.560.098-03	12/9/2014	14:00
IVANILDE LUIZ CANDIDO	319.666.958-02	12/9/2014	14:00
IVANILDO RODRIGUES RAMOS	042.452.564-00	12/9/2014	14:00
IVO FACINCANI	141.499.311-00	12/9/2014	14:00
IVONE APARECIDA OLIVEIRA TAVARES	126.785.778-13	12/9/2014	14:00
IVONE VEDOVETO NAKAHARA	313.860.218-57	12/9/2014	14:00
IVONEI BOMFIM DA SILVA	222.298.598-62	12/9/2014	14:00
IVONETE MARINHO COLOSSAL	149.947.278-13	12/9/2014	14:00
IVONETE NASCIMENTO DA SILVA	347.476.088-26	12/9/2014	14:00
JACQUELINE DO NASCIMENTO CHAGAS	365.026.968-64	12/9/2014	14:30
JAILDA MARIA DE ALMEIDA	265.395.638-17	12/9/2014	14:30
JAIR VICENTE DIAS	260.614.558-52	12/9/2014	14:30
JAIR ALVES DO NASCIMENTO	123.816.548-60	12/9/2014	14:30
JAMAICA BIANCA ALVES MACHADO	367.631.148-50	12/9/2014	14:30
JANAINA CARLA FERREIRA DA LUZ	045.237.534-74	12/9/2014	14:30

30

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
JERRI ADRIANO PEREIRA DA SILVA	152.335.248-56	12/9/2014	16:00
JERUSA LOPES SILVA	080.593.727-77	12/9/2014	16:00
JESSICA ALVES SANTANA	424.171.628-81	12/9/2014	16:00
JESSICA BATISTA DE LIMA	404.061.968-42	12/9/2014	16:00
JESSICA BEATRIZ ASSIS DE ALCANTRA	415.563.578-00	12/9/2014	16:00
JESSICA CAMPELO DA SILVA	402.979.298-79	12/9/2014	16:00
JESSICA CAROLINE BIONDO	416.090.948-59	12/9/2014	16:00
JESSICA CRISTINA GONÇALVES	412.167.008-69	12/9/2014	16:00
JESSICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	433.619.958-25	12/9/2014	16:00
JESSICA DIAS DOS SANTOS	370.289.758-51	13/9/2014	8:00
JESSICA ELEN REIS LOPES	410.787.938-08	13/9/2014	8:00
JESSICA FERREIRA DA SILVA	421.341.918-56	13/9/2014	8:00
JESSICA FRANCIELE BERTOLO DA SILVA	431.262.878-59	13/9/2014	8:00
JESSICA GOMES DIAS	402.796.278-82	13/9/2014	8:00
JESSICA LINO ARAGAO	416.648.348-00	13/9/2014	8:00
JESSICA MENDONÇA SOUZA DE JESUS	234.192.498-02	13/9/2014	8:00
JESSICA NATANE DA CUNHA CESTARI	372.329.238-05	13/9/2014	8:00
JESSICA SANTANA DOS SANTOS	403.044.379-83	13/9/2014	8:00
JESSICA SILVA DE SOUZA	418.370.238-08	13/9/2014	8:00
JESSICA YARA GOMES DA SILVA	398.159.078-32	13/9/2014	8:00
JESSICA ZUCARELLI SANTOS SILVA	365.614.398-64	13/9/2014	8:00
JESUS APRECIDO DA SILVA	110.154.578-00	13/9/2014	8:00
JHENIFER CASTRO GOIS	377.730.418-22	13/9/2014	8:00
JHENIFFER APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	435.864.478-33	13/9/2014	8:30
JHENYFER DA SILVA PEREIRA LIMA	435.364.388-65	13/9/2014	8:30
JHEYMS AGUIAR MACÊDO	393.508.828-09	13/9/2014	8:30
JHONATAN CRISTIAN MARQUES	397.682.848-38	13/9/2014	8:30
JHONNATHAN RIBEIRO DA SILVA	421.981.158-32	13/9/2014	8:30
JHONNY ALVES DE ARAGAO	311.299.168-04	13/9/2014	8:30
JILSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	357.459.098-97	13/9/2014	8:30
JOANA ANA DA SILVA	678.531.705-30	13/9/2014	8:30
JOANA RIBEIRO DE FREITAS	359.811.708-67	13/9/2014	8:30
JOANITA TEXEIRA BARBOSA DE SOUZA	031.577.996-90	13/9/2014	8:30
JOÃO BATISTA ALVES NORONHA MANCUCI	353.672.008-00	13/9/2014	8:30
JOÃO BATISTA GOMES	311.565.158-90	13/9/2014	8:30
JOÃO BATISTA NEVEGA	809.667.596-04	13/9/2014	8:30
JOÃO CARLOS VITAL LEITE	067.936.878-75	13/9/2014	8:30
JOÃO CLAUDIO BORGES DIAS	197.228.189-53	13/9/2014	9:00
JOÃO DE ARAUJO BARRETO JUNIOR	432.599.668-03	13/9/2014	9:00
JOÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	373.684.878-10	13/9/2014	9:00
JOÃO JUESITO DE SOUSA MOURA	012.530.723-37	13/9/2014	9:00

32

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
JOÃO PAULO DA SILVA JANUARIO	353.959.398-57	13/9/2014	9:00
JOÃO PAULO FRANKLIN LEITE	067.952.224-70	13/9/2014	9:00
JOÃO PAULO SOUZA ABREU	372.507.028-82	13/9/2014	9:00
JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	076.255.604-81	13/9/2014	9:00
JOCIANE MOREIRA MARQUES DE JESUS	341.035.698-32	13/9/2014	9:00
JOEDE DE ALMEIDA LIMA	305.351.028-60	13/9/2014	9:00
JOEL DA SILVA FREITAS	339.435.588-43	13/9/2014	9:00
JOHN LENNON MODESTO	226.852.848-00	13/9/2014	9:00
JOICYARA HELENA DA SILVA SANTOS	350.894.898-66	13/9/2014	9:00
JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	233.260.058-22	13/9/2014	9:00
JONATHAN PEREIRA DA ROCHA	432.450.748-16	13/9/2014	9:30
JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS	351.429.178-04	13/9/2014	9:30
JOSE ALINE DE PIERRE	302.850.398-06	13/9/2014	9:30
JOSE ALVES MARINHO JUNIOR	416.955.518-00	13/9/2014	9:30
JOSE APARECIDO GREGORIO DA SILVA	926.709.708-34	13/9/2014	9:30
JOSE BATISTA HILARIO	003.538.598-77	13/9/2014	9:30
JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	383.295.298-51	13/9/2014	9:30
JOSÉ BRUNO TAKAYASSE JANUARIO	357.458.628-07	13/9/2014	9:30
JOSE CARLOS CORSATO	137.655.688-05	13/9/2014	9:30
JOSE CARLOS DE AMORIM	271.685.811-04	13/9/2014	9:30
JOSE CICERO DA SILVA	021.416.779-17	13/9/2014	9:30
JOSE DA SILVA DAMASCENO	644.785.998-15	13/9/2014	9:30
JOSÉ ERALDO SANTOS DA SILVA	298.755.398-64	13/9/2014	9:30
JOSE ERITON PEREIRA FARIAS	137.647.878-13	13/9/2014	9:30
JOSÉ FERREIRA	920.882.608-20	13/9/2014	10:00
JOSE FRANÇA SILVA NETTO	451.752.138-90	13/9/2014	10:00
JOSE FRANCISCO DA COSTA PINTO	154.982.728-63	13/9/2014	10:00
JOSE HERMOGENES DOS SANTOS	017.709.688-81	13/9/2014	10:00
JOSE JOSMARIO MARTINS	368.505.439-20	13/9/2014	10:00
JOSE LUIZ BERNARDES	089.175.717-19	13/9/2014	10:00
JOSE MARCOS PEREIRA FIGUEIREDO	321.765.908-21	13/9/2014	10:00
JOSÉ MARIA RAMOS SOUSA	994.301.936-00	13/9/2014	10:00
JOSÉ MAURICIO TORRES XAVIER	079.778.878-60	13/9/2014	10:00
JOSÉ MOREIRA	116.121.018-01	13/9/2014	10:00
JOSÉ NOBRE DA SILVA	102.274.848-35	13/9/2014	10:00
JOSE ODALGIRO ARRUDA	132.163.410-20	13/9/2014	10:00
JOSE PAULO ESTEVAM DA SILVA	155.756.488-42	13/9/2014	10:00
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	059.217.568-57	13/9/2014	10:00
JOSE PEREIRA SANTOS	175.008.009-59	13/9/2014	10:30
JOSE RAIMUNDO BATISTA	644.901.905-06	13/9/2014	10:30
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	537.004.305-15	13/9/2014	10:30

33

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
JOSE RICARDO LIBANO	295.191.988-30	13/9/2014	10:30
JOSE VALENTIM COLOGNEZE	126.467.761-87	13/9/2014	10:30
JOSE VILSON ARAGAO DESIDERIO	288.198.278-67	13/9/2014	10:30
JOSE WILLIANO SILVA DE SOUZA	425.986.698-27	13/9/2014	10:30
JOSEANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	171.590.748-58	13/9/2014	10:30
JOSEANE TENORIO ALVES	184.880.388-52	13/9/2014	10:30
JOSEFA BARROS	187.037.428-22	13/9/2014	10:30
JOSEFA DOS SANTOS	025.708.615-37	13/9/2014	10:30
JOSELIA FELIX DOS SANTOS	392.504.838-30	13/9/2014	10:30
JOSELIA FERREIRA BASTOS POZAN	175.609.978-21	13/9/2014	10:30
JOSELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	124.478.418-41	13/9/2014	10:30
JOSEMARA ARACELIS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	291.411.528-83	13/9/2014	11:00
JOSENILDA MARIA DA SILVA	173.932.288-66	13/9/2014	11:00
JOSIANE DE ASSIS RIBEIRO	349.601.488-10	13/9/2014	11:00
JOSIANE DIAS ALVES	391.223.058-74	13/9/2014	11:00
JOSIANE FERREIRA DA ALVARENGA SECCHI	303.171.158-04	13/9/2014	11:00
JOSIANE MENDES DA SILVA	297.678.708-57	13/9/2014	11:00
JOSIANE SOARES DO NASCIMENTO	735.316.855-20	13/9/2014	11:00
JOSIANE SOUZA DOS SANTOS	339.943.398-04	13/9/2014	11:00
JOSICLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	172.761.418-61	13/9/2014	11:00
JOSIEL PETENUÇO DA SILVA	406.429.198-01	13/9/2014	11:00
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	306.066.048-47	13/9/2014	11:00
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	009.204.645-21	13/9/2014	11:00
JOSINA GARCIA TIBURCIO	167.936.298-40	13/9/2014	11:00
JOSUE MENDES DA SILVA	712.808.394-49	13/9/2014	11:00
JOSUE TEODORO	175.683.308-77	13/9/2014	11:30
JOVELINA FORTES VARGAS	436.220.031-20	13/9/2014	11:30
JOVELINA VIANA FLOIS	374.291.278-00	13/9/2014	11:30
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	401.265.678-32	13/9/2014	11:30
JOYCE DA SILVA	226.203.498-26	13/9/2014	11:30
JOYCE RENATA SANCHES	346.459.478-50	13/9/2014	11:30
JOYCE RIBEIRO GOMES	350.551.888-39	13/9/2014	11:30
JOYCE SANTANA ANEQUINI	443.646.438-58	13/9/2014	11:30
JUCELIA ALVES CUNHA	163.300.538-04	13/9/2014	11:30
JUCIMARA ANDREA FERREIRA	137.743.538-59	13/9/2014	11:30
JULIA ALVES DA COSTA	262.342.888-39	13/9/2014	11:30
JULIA ALVES DE OLIVEIRA	322.974.748-81	13/9/2014	11:30
JULIA FATIMA MACHADO DA SILVA	217.521.128-22	13/9/2014	11:30
JULIA MONTEIRO SOARES	336.847.998-90	13/9/2014	11:30
JULIANA ALVES GALDINO	402.832.138-76	13/9/2014	12:00
JULIANA ALVES TEIXEIRA	410.635.398-97	13/9/2014	12:00

34

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
JULIANA ANDRELINA DE SANTANA DOS SANTOS	346.591.088-56	13/9/2014	12:00
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	339.407.238-60	13/9/2014	12:00
JULIANA BANEZA DA SILVA	349.315.228-07	13/9/2014	12:00
JULIANA BARBOSA DE SOUZA	371.785.778-94	13/9/2014	12:00
JULIANA CAROLINA DA ANUNCIACÃO	398.025.918-82	13/9/2014	12:00
JULIANA CICERA DA CONCEIÇÃO	224.139.978-73	13/9/2014	12:30
JULIANA CRISTINA MOSMANN	172.743.828-02	13/9/2014	12:30
JULIANA DA CRUZ DE CASTRO	434.332.038-30	13/9/2014	12:30
JULIANA DA ENCANARÇÃO OLIVEIRA	332.463.588-85	13/9/2014	12:30
JULIANA MIRANDA DE SOUZA	352.599.298-02	13/9/2014	12:30
JULIANA MOREIRA	365.153.328-07	13/9/2014	12:30
JULIANA PEREIRA CORREIA	375.713.508-32	13/9/2014	12:30
JULIANA PERES MARTINS	327.787.748-58	13/9/2014	13:00
JULIANA PIRES DE SOUZA	418.981.558-60	13/9/2014	13:00
JULIANA PRADO DE OLIVEIRA	380.362.198-40	13/9/2014	13:00
JULIANA SILVA ALVES	418.616.218-25	13/9/2014	13:00
JULIANA THAIS DA SILVA MENDES	441.231.098-10	13/9/2014	13:00
JULIANA VALÉRIO DA SILVA	007.496.813-06	13/9/2014	13:00
JULIANE APARECIDA DE PAULA	401.332.938-74	13/9/2014	13:00
JULIANE DA SILVA SANTOS MIRANDA	395.541.628-39	13/9/2014	13:30
JULIANE GOMES DA ROSA	214.236.428-48	13/9/2014	13:30
JULIANO CARDOSO OLIVEIRA	279.428.158-18	13/9/2014	13:30
JULIANO ROSSI	319.623.768-00	13/9/2014	13:30
JULIO CESAR DE CARVALHO NETO	322.980.348-50	13/9/2014	13:30
JULIO CESAR MIANO	219.877.218-37	13/9/2014	13:30
JUNIOR DE OLIVEIRA	175.720.048-73	13/9/2014	13:30
JURANDI VIEIRA DE MELO	076.671.508-69	13/9/2014	14:00
JUSCICLEIA MARIA DE JESUS	292.192.288-66	13/9/2014	14:00
JUSCIENE PIRES NASCIMENTO	160.687.888-30	13/9/2014	14:00
JUSCILENE BEATRIZ GOMES DA SILVA	052.754.246-63	13/9/2014	14:00
JUSSARA ABEL ROSA	370.803.318-38	13/9/2014	14:00
JUSSARA GARCIA SIQUEIRA	379.070.833-00	13/9/2014	14:00
JUSSARA PEREIRA ALVIM	358.911.678-16	13/9/2014	14:00
JUSSIER DOS SANTOS	154.983.168-28	13/9/2014	14:00
KAHRINA SENA OLEVARIO	418.187.578-42	13/9/2014	14:00
KAMILA REGINA PEREIRA NEVES	424.368.488-07	13/9/2014	14:00
KAREN DINIZ	343.196.218-16	13/9/2014	14:00
KAREN DOS SANTOS FREIRE	438.690.228-76	13/9/2014	14:00
KARINA BILATI DE OLIVEIRA SANTOS	445.327.868-35	13/9/2014	14:00
KARINA DA SILVA FERNANDES DE MONTE	373.843.268-00	13/9/2014	14:00
KARINA POLICARPO DA SILVA	418.618.598-05	13/9/2014	14:30

35

AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPES			
TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
KARINA SALGADO MOREIRA	294.949.587-81	13/9/2014	14:30
KARINE ROSE DE OLIVEIRA	342.887.528-17	13/9/2014	14:30
KARINEE TREVISAN ZAGHI	432.166.938-30	13/9/2014	14:30
KATIA BUENO SANDHES	378.783.998-40	13/9/2014	14:30
KATIA CRISTINA LIMA FONTES	358.600.518-08	13/9/2014	14:30
KATIA CRISTINA MARTINS	434.931.138-62	13/9/2014	14:30
KATIA MANURÃO	063.347.789-35	13/9/2014	14:30
KATIA REGINA ALVES DE MATOS	222.207.178-01	13/9/2014	14:30
KÁTIA SANTOS FERREIRA	349.422.698-90	13/9/2014	14:30
KATLEN KELIN AFFONSO DO NASCIMENTO	267.262.598-08	13/9/2014	14:30
KEELY CRISTINA MACHADO	278.264.258-83	13/9/2014	14:30
KEILA CARDOSO PISSAIA	355.020.388-82	13/9/2014	14:30
KEILA DE ARAUJO SOUZA	203.981.048-08	13/9/2014	14:30
KEILA SOARES ARNEQUINI	399.967.928-03	13/9/2014	15:00
KELLY CRISTINA RODRIGUES GOMES	331.979.208-79	13/9/2014	15:00
KELLY CRISTINA SILVA	276.965.078-50	13/9/2014	15:00
KELLY CRISTINA SOUSA FREITAS	433.866.238-75	13/9/2014	15:00
KELLY FERNANDA FUKADA	158.082.888-43	13/9/2014	15:00
KELLY HONORATO DA SILVA	223.118.698-50	13/9/2014	15:00
KEREN DAYANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS AVELINO	376.391.218-50	13/9/2014	15:00
KESIA FERNANDA DE OLIVEIRA	351.354.138-47	13/9/2014	15:00
KESLLY TAUANY LIRA DOS SANTOS	448.184.438-83	13/9/2014	15:00
KETI APARECIDA DA SILVA	168.499.478-00	13/9/2014	15:00
KEVIM GIOVANI DE OLIVEIRA	416.090.758-03	13/9/2014	15:00
KIMBERLY TAWANA RIBEIRO DE FARIA	421.047.498-32	13/9/2014	15:00
LAERCIO APARECIDO RIBEIRO	303.184.358-45	13/9/2014	15:00
LAIANA GOMES DOS SANTOS	415.653.888-52	13/9/2014	15:00
LAIAS DE SANTANA VIEIRA	408.317.098-04	13/9/2014	15:30
LAIZ DE ALMEIDA ROSSI	421.574.118-10	13/9/2014	15:30
LALESKA KAROLINA DA SILVA	441.927.278-38	13/9/2014	15:30
LARA CAROLINE PARMEGIANI	420.074.318-10	13/9/2014	15:30
LARISSA ALVES VITAL DOS SANTOS	049.361.025-12	13/9/2014	15:30
LARISSA GALVÃO	444.048.278-30	13/9/2014	15:30
LARISSA GOMES DE JESUS	465.430.148-81	13/9/2014	15:30
LARISSA SERAFIM DE OLIVEIRA	425.663.928-46	13/9/2014	15:30
LAUDEMIR SANTANA TITO	294.953.628-06	13/9/2014	15:30
LAUDICEIA PASCHEVITZ	114.232.658-60	13/9/2014	15:30
LAUDIRENE FERREIRA PIRES SOUZA	386.510.758-39	13/9/2014	15:30
LAURA TORRES DA SILVA CARDOZO	323.723.878-39	13/9/2014	15:30
LAURO APARECIDO ALEXANDRE	182.119.838-77	13/9/2014	15:30
LAVINIA DE SOUZA SILVA	276.248.958-03	13/9/2014	15:30

36



AGENDA DE ATENDIMENTO - DIAS 08, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2014 - 1.259 MUNICÍPIES

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
LEANDRA MARQUES DE CASTRO BENTO	309.528.868-98	13/9/2014	16:00
LEANDRO APARECIDO LUZ	285.776.958-08	13/9/2014	16:00
LEANDRO BELOTO NEVES	357.507.738-09	13/9/2014	16:00
LEANDRO DA SILVA	307.001.638-32	13/9/2014	16:00
LEANDRO DA SILVEIRA	231.969.238-00	13/9/2014	16:00
LEANDRO MARCOS DA SILVA FERNANDES	421.081.318-41	13/9/2014	16:00
LEANDRO OLIVEIRA MACHADO	412.265.668-04	13/9/2014	16:00
LEANDRO SANTOS DE JESUS	233.952.048-97	13/9/2014	16:00
LECY BIANI DE ALMEIDA	331.247.408-66	13/9/2014	16:00
LEIA CASSIA ALVES FARIAS	344.635.028-27	13/9/2014	16:00
LEIA DANTAS SANTOS	938.495.145-15	13/9/2014	16:00
LEIA JUSTINO ALVES	396.541.828-90	13/9/2014	16:00
LEIA MARIA DOS SANTOS	342.447.298-01	13/9/2014	16:00
LEICI LUCY PASCOAL	215.927.608-13	13/9/2014	16:00

\*\* O nome correto da munícipe é IRACY PEREIRA DA SILVA, CPF 079.525.478-44

Local: Ginásio 1 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira" - Endereço:  
Rua Sebastião Raposo Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré /SP

**DENÚNCIAS**

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

**Caso os Municípios queiram realizar alguma denúncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição**

37

**familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).**

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

Cristina Conceição Bredda Cararra  
Prefeita do Município de Sumaré

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

38

**C.M.E.S  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUMARÉ - S.P**

**Normativa Interna nº 1 de 13 de agosto de 2014**

Dispõe sobre o processo para extinção do mandato do conselheiro, convocação do suplente e escolha de conselheiro para mandato vago no Conselho.

A Coordenadora Geral do CMES, faz saber que o Plenário do CMES em sua reunião do dia 13 de agosto de 2014, no desempenho de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 4400/07 e o Regimento Interno do CMES, resolve:

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes procedimentos para aplicação do que determina o artigo 100 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sumaré Municipal:

I- Verificação trimestral das atas das reuniões:  
a) constatação do conselheiro que não tenha tomado posse de seu mandato;

b) constatação do conselheiro que não tenha comparecido a 3 (três) reuniões consecutivas ou alternadas durante o período de 1 (um) ano;

II- Comunicar, notificando o conselheiro enquadrado nas condições descritas nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 1º desta Normativa, que o não comparecimento à próxima reunião do CMES, após a comunicação, com a apresentação ao Plenário de motivo justo devidamente justificado com justificativa escrita, implicará na extinção de seu mandato.

a) A comunicação, notificação se dará por meio de contato telefônico e "e-mail", informados pelo conselheiro.

b) A falta de êxito na comunicação com o conselheiro, após reiteradas tentativas nos contatos informados, não é de responsabilidade do CMES e não implicará na suspensão da extinção de seu mandato.

Artigo 2º - O Plenário será comunicado da extinção de mandato de conselheiro por meio de comunicado.

§ único: No comunicado, junto com a declaração de extinção do mandato do titular, constará a convocação de posse de mandato para o suplente do conselheiro que teve seu mandato extinto;

Artigo 3º - O conselheiro suplente deve impreterivelmente tomar posse de seu mandato no CMES na reunião subsequente à sua convocação.

Artigo 4º - No caso de o conselheiro suplente deixar de tomar posse na data determinada, sem a apresentação de motivo justo aceito pelo Plenário, seu cargo será declarado extinto.

Artigo 5º - Extinto o mandato do conselheiro titular e do suplente, o CMES convocará uma assembleia específica para que o segmento representado pelo mandato escolha 1 (um) novo membro conselheiro titular e 1 (um) suplente.

Artigo 7º - Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mirela Hernandes Cia Medeiros  
Coordenadora Geral



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 15 a 22 de Agosto 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>370.851,34</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	370.851,34
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	-
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>49.249,40</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	49.249,40
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>850.249,98</b>
Programa	Educação FUNDEB	850.249,98
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>58.000,00</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-

Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	36.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	13.000,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prof.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	9.000,00
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Técnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>-</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precários	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 28 de Agosto de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



ATO nº. 041/2014 SC  
de 28 de AGOSTO de 2014.

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, letra "f", e artigo 73, consubstanciados pelos Atos Discricionários da Administração Pública;

Considerando os comunicados dos dias 22/07/2014, corroborado com o comunicado do dia 31/07/2014, ambos versando sobre a escolha de vagas;

Considerando atual necessidade de preenchimento das escalas médicas em diversas unidades da rede de atendimento de saúde;

**RESOLVE:**

**Realizar a remoção** dos Servidores Públicos, conforme relacionados em lista anexa, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, **para que passem a prestar serviços junto às unidades e dias, conforme critérios previamente definidos**, com efeito válido a partir de 29 de agosto de 2014.

ATO nº. 042-SC  
de 29 de AGOSTO de 2014.

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, letra "f", e artigo 73, consubstanciados pelos Atos Discricionários da Administração Pública;

Considerando a escolha de vagas no período de 18/08/2014 a 22/08/2014;

Considerando atual necessidade de preenchimento das vagas em diversas unidades da rede de atendimento de saúde;

**RESOLVE:**

**Realizar a remoção** dos Servidores Públicos, conforme relacionados abaixo, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, **para que passem a prestar serviços junto às unidades e horários, conforme critérios previamente definidos**, com efeito válido a partir de 01 de setembro de 2014, e para os servidores que trabalharem em escala no dia 31/08/2014, assumirá no dia subsequente ao descanso.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Anexo I – Relação dos Servidores

Matrícula	Nome	Unidade	Cargo	Dia
11221	LEANDRO FERREIRA	AMBULATORIO	MEDICO - ORTOPEDISTA	6ª Dia
11827	ANDERSON GOMES GABRIEL	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	2ª Noite
9157	CRISTINA BARBOSA ANTUNES GOMES	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	4ª Dia
13378	DELMA BARBIM	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	3ª Dia
11236	EDUARDO GUILHERME JOVIANO DOS SANTOS	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	3ª Noite / 5ª Noite
11190	EMERSON JOSE MARTINELLI	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	3ª Noite / 5ª Noite
13381	BERNARDO FABRIZIO FRANCO	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	6ª Noite
17442	GUILHERME JOSE SIGRIST	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	Sabado Noite
11430	LEANDRO DE SOUZA LEHFELD	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	Domingo Noite
13388	LUCIANA FREITAS DA SILVA	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	5ª Dia
7864	MARILENE MALTA DO NASCIMENTO	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	2ª Noite / 4ª Noite
13394	MILENA TESSARI GRANDI	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	Domingo Dia
9884	NIVALDO LUIS RODRIGUES	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	Domingo Dia / Domingo Noite
11237	OSVALDO LUIZ DE FIORE	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	5ª Dia/5ª Noite
17475	PATRICIA MARIA BATCHUK ALVES	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	3ª Noite
17381	PAULA CARRASCO PEREIRA	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	Sabado Noite
13568	REGINA MAURA PADILHA	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	4ª Noite
8342	RONAN BRANDAO MACHADO	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	Domingo Dia / Domingo Noite
9825	SILVINO FONTANA JUNIOR	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	5ª Dia
13389	THIAGO MUSSATO CARCONONI	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - CLINICO	Sabado Noite
11258	WALDIR FUIZA FRAZAO	PA CIS NOVA VENEZA	MEDICO - PEDIATRA	2ª Noite
17442	GUILHERME JOSE SIGRIST	PA MARIA ANTONIA	MEDICO - PEDIATRA	3ª Dia
11181	CARLOS EDUARDO HIDEO HANASILO	PA MATÃO	MEDICO - ORTOPEDISTA	Sabado Dia
11183	CLAUDIO PENHA NEVES	PA MATÃO	MEDICO - GINECOLOGISTA	6ª Dia
12049	GUSTAVO MARTINS COELHO	PA MATÃO	MEDICO - ORTOPEDISTA	2ª Dia / Domingo Dia
11212	JOAQUIM BARRETO DA COSTA	PA MATÃO	MEDICO - ORTOPEDISTA	5ª Dia
11909	MARCELO BRITO VICENTE	PA MATÃO	MEDICO - ORTOPEDISTA	4ª Dia
17450	NATHAN FERREIRA AMANCIO NETO	PA MATÃO	MEDICO - ORTOPEDISTA	3ª Dia
12050	PAULO MURGEL DE ALMEIDA	PA MATÃO	MEDICO - GINECOLOGISTA	2ª Dia
11944	PEDRO RIBEIRO COUTINHO	PA MATÃO	MEDICO - GINECOLOGISTA	3ª Dia / 6ª Dia
11969	VINICIUS DIAS JALBUT	PA MATÃO	MEDICO - GINECOLOGISTA	Domingo Dia
11827	ANDERSON GOMES GABRIEL	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	3ª Noite
15112	CLAUDIA DE SANT'ANNA VITOR GALORO	PA NAÇÕES	MEDICO - PEDIATRA	3ª Noite
11873	FLAVIO GABIATTI MORISCO	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	Domingo Noite
18115	GUSTAVO DACAR DA SILVA USLAR	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	Domingo Noite
5941	MARCOS ROBERTO MARTINS	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	4ª Noite
7884	MARCUS MOREIRA ALMEIDA	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	5ª Noite
11234	NEUMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	PA NAÇÕES	MEDICO - PEDIATRA	5ª Dia
13396 / 15044	NIELCE MARIA DE PAIVA	PA NAÇÕES	MEDICO - PEDIATRA	2ª Noite/4ª Noite/6ª Noite
13685	NIVALDO LUIS RODRIGUES	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	5ª Dia / 6ª Dia
13568	REGINA MAURA PADILHA	PA NAÇÕES	MEDICO - PEDIATRA	4ª Dia
11410	SILVINO FONTANA JUNIOR	PA NAÇÕES	MEDICO - CLINICO	3ª Noite
11848	CESAR AUGUSTO MENOCCHI CAPPABIANCO	SAMU	MEDICO - CIRURGIAO	2ª Noite
13665	MARCELO EDUARDO LUPINACCI	SAMU	MEDICO - CLINICO	2ª Dia
17928	THIAGO GRONATO LUIZ	SAMU	MEDICO - CLINICO	5ª Dia
11181	CARLOS EDUARDO HIDEO HANASILO	UPA	MEDICO - ORTOPEDISTA	Sabado Noite
11872	FANY HELENA RASKIN REIS	UPA	MEDICO - CIRURGIAO	6ª Noite
17453	GEYSON SOUZA SARMENTO	UPA	MEDICO - CIRURGIAO	Sabado Dia/Sabado Noite
11930	MARCELO EDUARDO LUPINACCI	UPA	MEDICO - CIRURGIAO	2ª Noite/3ª Noite
17476	PRISCILA FERRO FERRAZ	UPA	MEDICO - CIRURGIAO	Domingo Noite
17671	RONI BREGION	UPA	MEDICO - CIRURGIAO	4ª Noite

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MATRICULA	NOME	CARGO	LOCAL	HORÁRIO
12092	GERTRUDES BARRETO	AGENTE	UBS MATÃO	08:00 -
17375	JULIETE JANOTTO	ASSISTENTE	CRESSER	07:00 -
15760	BRUNO REINA DA	AUXILIAR	NIVEL CENTRAL	08:00 -
17815	GABRIELLE MECABO	AUXILIAR	CENTRAL DE	08:00 -
15796	MAYARA ADRIELLI	AUXILIAR	JARDIM DO	08:00 -
14541	LUCIA DE FATIMA	AUXILIAR	PSF CIS NOVA	07:00 -
11931	MARIA DE FATIMA	AUXILIAR	JARDIM DO	07:00 -
11927	MARIA IRISMAR DA	AUXILIAR	FOLGUISTA	ESCALA
14473	ROSEANE ALVES DE	AUXILIAR	CEO - CENTRO	07:00 -
8048	DALVINA FERREIRA DA	AUXILIAR DE	UBS PARAISO	08:00 -
14608	HUMBERTO FRCO DAS	AUXILIAR DE	JARDIM DO	07:00 -
15101	MARCIA APARECIDA	AUXILIAR DE	CSII	08:00 -
11935	NILZA DE FATIMA	AUXILIAR DE	SAMU	19:00 -
15054	REGINA STELA	AUXILIAR DE	PA NAÇÕES	19:00 -
17085	ZORAIDE MARQUES DA	AUXILIAR DE	SÁUDE COLETIVA	08:00 -
9849	ADRIANA CRISTINA	AUXILIAR DE	PSF NOVA TERRA	11:00 -
17057	ADRIANA MARIA DE	AUXILIAR DE	PSF ANGELO	07:00 -
8581	DIONISIO SILVA	AUXILIAR DE	PA CIS NOVA	07:00 -
7827	EDINALVA AP MARTINS	AUXILIAR DE	PA CIS NOVA	19:00 -
11860	ELLEN CARINE	AUXILIAR DE	SAMU	07:00 -
17060	EMERSON FARIA DA	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	07:00 -
17048	FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE	PACS LUCÉLIA	07:00 -
7905	HEBE MOREIRA DO	AUXILIAR DE	SAMU	19:00 -
17570	JANETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE	UBS DALL'ORTO	07:00 -
11992	KAROLINE AMABILI	AUXILIAR DE	PSF VIRGILIO	07:00 -
11894	LAURA DA SILVA LEÃO	AUXILIAR DE	SAMU	07:00 -
11892	LEIDE DAIANE ALVES	AUXILIAR DE	PACS	07:00 -
7990	LUIZ ROBERTO	AUXILIAR DE	SAMU	19:00 -
11994	MARIA AUGUSTA	AUXILIAR DE	JARDIM DO	07:00 -
11912	MARIA DE LOURDES	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	11:00 -
11916	MARIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE	EDUCAÇÃO	08:00 -
11940	ARAIDE APARECIDA	AUXILIAR DE	PSF VILA	07:00 -
11939	OZIEL DE PADUA	AUXILIAR DE	USF SANTA CLARA	07:00 -
7779	PEDRO APARECIDO	AUXILIAR DE	PA CIS NOVA	19:00 -
11951	ROSA MARIA FLAVIO	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	07:00 -
12007	ROSEMARY DE LIMA	AUXILIAR DE	USF	07:00 -
9201	SANDRA APARECIDA	AUXILIAR DE	PSF MARIA	13:00 -
6915	SANDRA LUCIA DOS	AUXILIAR DE	PA CIS NOVA	19:00 -
17077	SIMONE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE	USF VIRGILIO VIEL	08:00 -
17061	SOLANGE ANDRADE	AUXILIAR DE	PSF MARIA	07:00 -
7826	SUELI MIRANDOLA DE	AUXILIAR DE	PA CIS NOVA	19:00 -
9864	VILSINEIA CARDOSO	AUXILIAR DE	PACS	13:00 -
13676	CELSO PADOVANI	AUXILIAR DE	UBS MARIA	07:00 -
13678	DENISE FRANCIELI DA	AUXILIAR DE	UBS LUCÉLIA	07:00 -
13939	LUCAS MATHEUS	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	08:00 -
13548	MARCOS CARLOS	AUXILIAR DE	UBS NAÇÕES	07:00 -
14064	ROSEANE MELO DE	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	07:00 -

11825	ANA CAROLINA DO	AUXILIAR DE	PSF NOVA TERRA	08:00 -
15832	DEBORA CAMILOTTI	AUXILIAR DE	PACS	10:00 -
18532	DIEGO HENRIQUE	AUXILIAR DE	AMBULATÓRIO	07:00 -
11988	DORCAS AMARAL DA	AUXILIAR DE	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
15819	FERNANDA ABREU DE	AUXILIAR DE	PSF ANGELO	08:00 -
17397	FERNANDA FELICIA DA	AUXILIAR DE	AMBULATÓRIO	07:00 -
17379	HERON LUIZ DO VALE	AUXILIAR DE	PACS LUCÉLIA	07:00 -
17642	LIGIA TELES BRITO	AUXILIAR DE	PSF CIS NOVA	08:00 -
15976	LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR DE	UBS MATÃO	08:00 -
15814	MARCELO DIAS ALVES	AUXILIAR DE	PSF CIS NOVA	07:00 -
18122	MONICA FERREIRA	AUXILIAR DE	USF	08:00 -
15820	ROBERVAL APARECIDO	AUXILIAR DE	JARDIM DO	08:00 -
17385	MARCIO HENRIQUE	CIRURGIAO	JARDIM DO	07:00 -
15075	RUBENS JOSE B. DE	CIRURGIAO	UBS MATÃO	13:00 -
15074	MARCO AURELIO	CIRURGIAO	JARDIM DO	07:00 -
14465	MARCO AURELIO	CIRURGIAO	CIS NOVA VENEZA	07:00 -
17778	ADRIANA DA SILVA	ENFERMEIROS	UBS DALL'ORTO	11:00 -
18756	ANA RAQUEL DE	ENFERMEIROS	SIADH	13:00 -
17286	ANAKELIN PAULEK	ENFERMEIROS	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
11150	ANGELA DA SILVA	ENFERMEIROS	PA NAÇÕES	19:00 -
13371	BRUNA PAES DE	ENFERMEIROS	PSF NOVA TERRA	07:00 -
17877	CARINE POMPEO DA	ENFERMEIROS	UBS PARAISO	07:00 -
17893	DANIELE DE CASTRO	ENFERMEIROS	CAPS I	11:00 -
17947	DONALDO DOMINGOS	ENFERMEIROS	PA NAÇÕES	07:00 -
14393	ELAINE MASSERANI	ENFERMEIROS	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
17471	ELENITA MOREIRA DE	ENFERMEIROS	PA NAÇÕES	07:00 -
17843	ELISANGELA ALVES	ENFERMEIROS	PSF SÃO JUDAS	07:00 -
17494	ELIZABETH CECILIA	ENFERMEIROS	SAÚDE COLETIVA	11:00 -
11877	GLAUBIA SANDRA	ENFERMEIROS	PA MARIA	07:00 -
17775	JOLENA DE ALMEIDA	ENFERMEIROS	JARDIM DO	11:00 -
17865	LUCIANA LOPES	ENFERMEIROS	PSF CIS NOVA	07:00 -
17479	MARAYSA GRIPPA	ENFERMEIROS	PSF VILA	07:00 -
13497	MARIA CREUZA VIEIRA	ENFERMEIROS	PA CIS NOVA	07:00 -
13361	MARIA HELENA	ENFERMEIROS	PSF SANTA CLARA	07:00 -
17287	MARTA IRIS BARROS	ENFERMEIROS	SAÚDE COLETIVA	11:00 -
18709	MARY LIGIA DE	ENFERMEIROS	PSF SALERNO	07:00 -
14061	MAURA DONIZETTI	ENFERMEIROS	JARDIM DO	07:00 -
17291	MICHELE EDUARDO	ENFERMEIROS	PACS DENADAI	07:00 -
17997	MICHELLE DIAS	ENFERMEIROS	CAPS I	07:00 -
17954	MONICA ELIKO FUJITA	ENFERMEIROS	SAMU	07:00 -
17982	NATALIA AMORIM	ENFERMEIROS	PSF MARIA	13:00 -
17828	PRISCILLA COSTA	ENFERMEIROS	PA MARIA	07:00 -
17844	RENATA ELIAS DA	ENFERMEIROS	EDUCAÇÃO	08:00 -
17946	ROSANGELA CORREIA	ENFERMEIROS	SAMU	07:00 -
17644	ROSEMARY SANTANA	ENFERMEIROS	AMBULATÓRIO	11:00 -
14418	SARA HELENA DE	ENFERMEIROS	PA CIS NOVA	07:00 -
18031	SOLANGE PEREIRA DOS	ENFERMEIROS	CAPS	13:00 -
18005	TEREZINHA SHIRLENE	ENFERMEIROS	CS II	11:00 -

3

11163	VALDIRENE VELASCO	ENFERMEIROS	ALMOXARIFADO	08:00 -
18069	VERONICA DE LIMA	ENFERMEIROS	PACS PICERNO	12:00 -
17465	ALEX TAVARES DA	RECEPCIONISTA	CSII	07:00 -
7137	CLAUDIA FERNANDA	RECEPCIONISTA	PA CIS NOVA	19:00 -
18767	DENILSON GEAN RISSI	RECEPCIONISTA	CENTRAL DE	07:00 -
9144	ELIANE MENDES	RECEPCIONISTA	AMBULATÓRIO	07:00 -
17414	FABIANA CASTELANI	RECEPCIONISTA	CRESSER	10:00 -
17489	GLEICE APARECIDA DE	RECEPCIONISTA	CENTRAL DE	08:00 -
18713	GLEYSON TELES	RECEPCIONISTA	AMBULATÓRIO	07:00 -
17462	KAOLA PEREIRA DA	RECEPCIONISTA	JARDIM DO	08:00 -
11908	MARIA VANIA DOS	RECEPCIONISTA	CSII	08:00 -
17966	ALDEZIR FRANCISCA	SERVIÇOS GERAIS	ALMOXARIFADO	08:00 -
11849	CARMEM LUCIA DE	SERVIÇOS GERAIS	UBS PARAISO	07:00 -
11852	CICERO BATISTA DE	SERVIÇOS GERAIS	SAMU	19:00 -
17909	EDNA MARIA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	PSF ANGELO	07:00 -
17618	MARCELO ALVES DOS	SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
11901	MARLENE DE	SERVIÇOS GERAIS	CSII	07:00 -
16679	VIVIANE CRISTINA	SERVIÇOS GERAIS	USF SÃO JUDAS	08:00 -
18118	SOLANGE ALVES DE	TÉCNICO DE	JARDIM DO	11:00 -
17107	ADELIA DE SOUZA	TÉCNICOS DE	PSF SÃO JUDAS	07:00 -
17118	ADRIANA APARECIDA	TÉCNICOS DE	PSF SALERNO	07:00 -
17067	ADRIANA PEREIRA DA	TÉCNICOS DE	CS II	07:00 -
17125	ALEX PEREIRA DE	TÉCNICOS DE	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
17962	ALEXANDRE DE	TÉCNICOS DE	PA MARIA	07:00 -
17122	ALEXSANDRO SILVA	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -
17963	ALICE FRESCHI	TÉCNICOS DE	PACS DENADAI	11:00 -
17783	ALINE PATRICIA	TÉCNICOS DE	SIADH	13:00 -
17984	AMANDA ESTER DA	TÉCNICOS DE	CS II	11:00 -
14733	ANA CLAUDIA ALVES	TÉCNICOS DE	UBS MATÃO	07:00 -
17341	ANA IZABEL DIAS	TÉCNICOS DE	PSF VILA	07:00 -
17134	ANA PAULA	TÉCNICOS DE	PSF CIS NOVA	07:00 -
17993	ANALI POZZUTO DE	TÉCNICOS DE	CAPS I	07:00 -
17842	ANDRE RICARDO	TÉCNICOS DE	PSF NOVA TERRA	07:00 -
17863	ANGELINA RAMIN DA	TÉCNICOS DE	PSF VIRGINIO VIEL	08:00 -
17793	ANTONIA RIBEIRO	TÉCNICOS DE	PSF PQ. EMÍLIA	07:00 -
17955	APARECIDA MARIA D.	TÉCNICOS DE	PACS DENADAI	11:00 -
17807	BARBARA DE PAULA	TÉCNICOS DE	CS II	11:00 -
18037	BRUNA SILVA GAVA	TÉCNICOS DE	PSF SALERNO	11:00 -
17987	BRUNA VEDOVELO	TÉCNICOS DE	PSF MARIA	07:00 -
17120	CELIA ROSANGELA DE	TÉCNICOS DE	PA NAÇÕES	07:00 -
11844	CELSO GARCIA	TÉCNICOS DE	UBS MATÃO	07:00 -
17881	CINTHIA MARCIA DE	TÉCNICOS DE	JARDIM DO	07:00 -
17105	CLAUDIA APARECIDA	TÉCNICOS DE	CAPS	13:00 -
17901	CLAUDIA MIRANDA DE	TÉCNICOS DE	UBS PARAISO	11:00 -
18071	CLAUDINEIA	TÉCNICOS DE	UBS PARAISO	11:00 -
17128	CLAUDITE DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE	SIADH	13:00 -
18081	CRISTIANE APARECIDA	TÉCNICOS DE	UBS PARAISO	07:00 -
16496	CRISTIANE FERNANDES	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -

4

17069	CRISTIANE HELENA	TÉCNICOS DE	PSF SANTA CLARA	07:00 -
17108	DAMARYS FONSECA	TÉCNICOS DE	SAÚDE COLETIVA	08:00 -
17859	DANIELA CRISTINE	TÉCNICOS DE	PA MARIA	07:00 -
17132	DANIELE POLVERI	TÉCNICOS DE	PSF SÃO JUDAS	11:00 -
17874	DANIELLE DAS DORES	TÉCNICOS DE	PSF CRUZEIRO	10:00 -
17395	DEBORA CRISTINA	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -
17825	DEBORA VIEIRA DA	TÉCNICOS DE	SAÚDE COLETIVA	11:00 -
17934	ELIANA CRUZ MISSON	TÉCNICOS DE	CAPS I	07:00 -
17980	ELIANE CORREA DA	TÉCNICOS DE	CAPS	13:00 -
14488	ELIANE JANUARIO DOS	TÉCNICOS DE	UBS NAÇÕES	07:00 -
17130	ELIANE MARIA	TÉCNICOS DE	UBS MATÃO	11:00 -
17896	ELIZANGELA JARDIM	TÉCNICOS DE	PSF MARIA	07:00 -
17325	ERIKA FRANCA	TÉCNICOS DE	PACS PICERNO	12:00 -
17872	ERIKA PEREIRA DA	TÉCNICOS DE	PACS DENADAI	07:00 -
17885	FERNANDA SILVA	TÉCNICOS DE	JARDIM DO	07:00 -
17812	FLAVIA ANGELICA DE	TÉCNICOS DE	CS II	07:00 -
17803	FRANCISCA	TÉCNICOS DE	PACS	7:00 -
18506	GISLAINE DA SILVA	TÉCNICOS DE	PSF ANGELO	11:00 -
17127	HOZANA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE	CS II	07:00 -
17965	IOLANDA ETELVINO	TÉCNICOS DE	CAPS I	11:00 -
17818	IVANILDE SANTOS	TÉCNICOS DE	PSF CIS NOVA	07:00 -
15319	JAIRO DAVID DA SILVA	TÉCNICOS DE	PACS	13:00 -
17117	JAISON LOURENCO DO	TÉCNICOS DE	SAMU	19:00 -
14730	JANAÍNA ROSA LIMA	TÉCNICOS DE	SAMU	07:00 -
17808	JOSE APARECIDO DE	TÉCNICOS DE	AMBULATÓRIO	11:00 -
17106	JOSIANE FERNANDES	TÉCNICOS DE	CRESSER	13:00 -
17111	JUCELENE ZANTANINI	TÉCNICOS DE	PSF	07:00 -
16701	JULIANA BARBOSA	TÉCNICOS DE	PSF MARIA	13:00 -
17857	JULIANA MAGDALENO	TÉCNICOS DE	AMBULATÓRIO	07:00 -
17372	LEATRIZ APARECIDA	TÉCNICOS DE	CRESSER	13:00 -
17835	LEILA DAIANE GIMENEZ	TÉCNICOS DE	PSF VIRGILIO	11:00 -
177894	LETICIA CRISTINA	TÉCNICOS DE	PACS DENADAI	07:00 -
17858	LISIELLE ALVES	TÉCNICOS DE	PSF SÃO JUDAS	11:00 -
17780	LUCIANA SOUZA	TÉCNICOS DE	PSF PQ. EMÍLIA	07:00 -
17809	LUCINEIA FERREIRA	TÉCNICOS DE	JARDIM DO	11:00 -
17350	LUZIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE	PACS	7:00 -
17073	MARCILENE DOS	TÉCNICOS DE	CAPS	13:00 -
18000	MARGARETE	TÉCNICOS DE	CAPS	07:00 -
17781	MARIA ANGELA	TÉCNICOS DE	PSF SANTA CLARA	11:00 -
17994	MARIA APARECIDA	TÉCNICOS DE	PSF SALERNO	07:00 -
18100	MARIA APARECIDA	TÉCNICOS DE	PSF NOVA TERRA	11:00 -
17814	MARIA DAS GRAÇAS	TÉCNICOS DE	PA MARIA	07:00 -
17074	MARIA DE LOURDES	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -
17967	MARIA FRANCISCA	TÉCNICOS DE	JARDIM DO	11:00 -
17110	MARIA HELENA	TÉCNICOS DE	PSF	11:00 -
17895	MARIA ISABEL	TÉCNICOS DE	CAPS I	11:00 -
11924	MARIA JOSE MENDES	TÉCNICOS DE	SAMU	19:00 -
17335	MARIA JOSE	TÉCNICOS DE	PSF ANGELO	11:00 -

5

17337	MARIA NUNES DA	TÉCNICOS DE	PA NAÇÕES	07:00 -
16559	MARIA SILVA DE	TÉCNICOS DE	PSF CRUZEIRO	07:00 -
17114	MARIDEILE DE	TÉCNICOS DE	PSF VIRGINIO VIEL	11:00 -
17968	MARTA CRISTINA	TÉCNICOS DE	PSF CIS NOVA	11:00 -
18061	MILENE DE	TÉCNICOS DE	UBS NAÇÕES	11:00 -
17137	MOACIR ALBANO	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -
17131	MONICA CRISTINA	TÉCNICOS DE	PSF SÃO JUDAS	07:00 -
17862	NADILVA SCUCIATO	TÉCNICOS DE	PSF VILA	11:00 -
17344	NEIDE DE ANDRADE	TÉCNICOS DE	UBS PARAISO	11:00 -
17834	PALOMA CRISTINA	TÉCNICOS DE	PACS LUCÉLIA	7:00 -
17784	PAULO DONIZETE	TÉCNICOS DE	JARDIM DO	07:00 -
17121	PAULO ROGERIO	TÉCNICOS DE	PSF MARIA	13:00 -
17373	REGIANE LEILA DA	TÉCNICOS DE	SAMU	07:00 -
17109	REINALDO RODRIGUES	TÉCNICOS DE	PSF VILA	11:00 -
17810	RENATA APARECIDA	TÉCNICOS DE	AMBULATÓRIO	07:00 -
17129	RENATO PIO NOVO	TÉCNICOS DE	UBS DALL'ORTO	07:00 -
16558	RITA DE CASSIA MOTA	TÉCNICOS DE	SAMU	19:00 -
17944	RODRIGO ALMEIDA DO	TÉCNICOS DE	SAMU	07:00 -
17873	ROSELI CRISTINA M.M	TÉCNICOS DE	CS II	11:00 -
17133	ROSINEIRE FERREIRA	TÉCNICOS DE	PSF VIRGILIO	07:00 -
18049	RUTE ESTER MARIM	TÉCNICOS DE	PACS DENADAI	11:00 -
17957	SANDRA REGINA DA	TÉCNICOS DE	CAPS I	07:00 -
17882	SERGIO DE SOUZA	TÉCNICOS DE	PA NAÇÕES	07:00 -
17992	SILVANA APARECIDA	TÉCNICOS DE	CAPS	13:00 -
17816	SILVANA DA SILVA	TÉCNICOS DE	CAPS	13:00 -
11958	SIUMARA FERREIRA	TÉCNICOS DE	PA CIS NOVA	07:00 -
17332	SONIA APARECIDA	TÉCNICOS DE	SAMU	07:00 -
17880	TATIANE LUZ BRITO	TÉCNICOS DE	PACS LUCÉLIA	10:00 -
17049	TELMA ALVES	TÉCNICOS DE	PSF ANGELO	07:00 -
16481	TEOFILO BERIGO	TÉCNICOS DE	SAMU	19:00 -
17817	TEREZA DE JESUS	TÉCNICOS DE	PACS PICERNO	7:00 -
17953	THAIS CRISTINA DA	TÉCNICOS DE	UBS PARAISO	11:00 -
18507	VANESSA MARTINS DE	TÉCNICOS DE	PACS LUCÉLIA	10:00 -
17883	VANESSA SILVA	TÉCNICOS DE	PACS PICERNO	7:00 -
17151	VANIA MILIATI	TÉCNICOS DE	UBS DALL'ORTO	11:00 -
17910	VANILDA MARQUES DE	TÉCNICOS DE	CAPS I	11:00 -
17805	VERA LUCIA	TÉCNICOS DE	PSF PQ. EMÍLIA	11:00 -
18047	BRUNA PAZINI	TELEFONISTA	CENTRAL DE	11:00 -
17633	CAMILA PIERRI	TELEFONISTA	CENTRAL DE	08:00 -
17771	MICHELE MARTINS	TELEFONISTA	CAPS I	07:00 -

6



**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB 2015**

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendem aderir ao PROEB, conveniar à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, atrás da concessão do PROEB.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos pretendam se qualificar como conveniada junto a Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no **período 01/09/2014 até 19/09/2014**, no horário das 8:00 às 17:00 horas na Avenida Brasil, 1111 Jardim Seminário; Nova Veneza – Sumaré/ SP, na Secretaria de Educação, sala 157, anexando junto à proposta cópia dos documentos, ao quais deverão estar autenticados:

**- Regularidade Jurídica:**

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários (as), Contrato Social em vigor, devidamente registrado, Decreto de Abertura, Planta Comercial aprovada, Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária (LTA).

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Alvará da Vigilância Sanitária, Inscrições no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**-Regularidade Fiscal:**

CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e Mobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização Tributária (Tributos Federais), Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

-Declarações: Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (integral: Berçário, Mini – Grupo e Maternal.

- Declaração de Responsabilidade nos termos do 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de Requerimento.

- Calendário Escolar 2015, Plano de Ensino/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O convênio/contrato tem vigência a partir da data da assinatura, à 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - O Termo de Convênio Minuta encontra-se em Anexo Único da Lei Municipal 4530/07.

Art. 4º - As adesões oriundas deste Chamamento, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, distribuição das vagas obedecendo a Área de Abrangência, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007.

**Sumaré, 28 de agosto de 2014.**

**Prof. Paulo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 145/2014

Pregão Presencial nº 110/2014

Objeto: Contratação de serviços de perícia médica para filiados do SUMPREV

Tipo: Menor valor preço

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/09/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 137/2014

Pregão Presencial nº 102/2014

Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos nas escolas municipais na semana da criança Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/09/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 138/2014

Pregão Presencial nº 103/2014

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/09/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 142/2014

Pregão Presencial nº 107/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) – gás de cozinha envasados em botijões de 13 e 45 Kgs e Aquisição de botijões vazios.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/09/2014 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 139/2014

Pregão Presencial nº 104/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e / ou genuínos para veículos pertencentes à frota municipal.

Licitação Tipo: Maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e acessórios do fabricante.

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/09/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 140/2014

Pregão Presencial nº 105/2014

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos conforme determinação judicial.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/09/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 141/2014  
Pregão Presencial nº 106/2014  
Objeto: Locação de Equipamentos de Informática  
Licitação Tipo: Menor preço  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/09/2014 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Informamos que o edital estará disponível a partir de 16/09/2014.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 143/2014  
Pregão Presencial nº 108/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de projeto de trabalho técnico social - Programa Minha Casa Minha Vida.  
Licitação Tipo: Menor preço global  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/09/2014 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Informamos que o edital estará disponível a partir de 17/09/2014.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 144/2014  
Pregão Presencial nº 109/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada em carregamento, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (RCC)  
Licitação Tipo: Menor preço global  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/09/2014 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Informamos que o edital estará disponível a partir de 18/09/2014.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 28 DE AGOSTO DE 2014.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH



### Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento em comissão e dá outras providências:”

PORTARIA	NOME	RG	FUNÇÃO
201	ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS	41961103-4	CHEFE DE GABINETE REF.XIV

Função considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2014.

Sumaré, 25 de agosto de 2014.  
Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção



### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria nº 684, de 14 de agosto de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 684/14, de 14 de agosto de 2014, que nomeia o servidor PAULO ANTUNES DE FRANÇA, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II - PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria nº 683, de 14 de agosto de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 683/14, de 14 de agosto de 2014, que nomeia o servidor LAURIBERTO CLARO, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 701, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor(a) para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do

Município de Sumaré;  
Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor LAURIBERTO CLARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.296.307, titular do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES, REF. SMS-15, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO, REF. FG03, com efeito retroativo a 15/08/2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 631/14;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora TATIANA SICKLER DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.353.997-X, matricula nº 13.692, do cargo de MÉDICO EMERGEN-



CISTA SMS E, REF. SMS59, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 703, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e  
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 16769/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **AGNALDO LIMA CORDEIRO, RG nº 32.369.411-1**, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedida às restrições de sua CNH nº 01314521835, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e em 04 de abril de Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 704, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 20144/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 190/14, de 27 de março de 2014, , que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20144/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 705, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 18289/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1366/11, de 22 de julho de 2011, com alterações através das Portarias nºs 229/13, 454/13, 1055/13 e 332/14, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 18289/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 706, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 07560/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1472/12, de 14 de dezembro de 2012, com alterações através das Portarias nºs 0562/13, 0995/13 e 331/14, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 07560/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 707, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 17010/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0742/13, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 17010/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 708, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 536/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 559/14, de 17 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 536/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 709, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 12065/11.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 12065/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 12065/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 710, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1670/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1670/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1670/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssem dos Santos
- Sonia Maria Minarelo
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 711, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E -REF- MG01, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados:

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
120º	GISELE AZENHA DE OLIVEIRA	21.904.539-2	01/09/2014	31/08/2015
121º	ANDRÉA CRISTINA SILVA INAMOTO	27.628.508-6	01/09/2014	31/08/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 712, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Músico Espala - Fagote, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Músico Espala - Fagote;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, NATÁLIA GALLO SCHNECK, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.971.619-6, classificada em 1º, para o cargo de MÚSICO ESPALA - FAGOTE, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de

Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 713, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 641/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.370.099-1, matrícula nº 17.639, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 714, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 643/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANE CAROLINE DE SOUZA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.608.153-5, matrícula nº 18.671, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 715, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 657/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ALEXANDRE DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.457.475-3, matrícula nº 17.662, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, estatutário, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração

e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 17497/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARIA DEA DA SILVA MANHA, RG nº 13.054.226, lotada na função de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS47, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do expresso pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 717, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 979, de 02 de outubro de 2007, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no PMS nº 19376/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 979/07, de 02 de outubro de 2007, que autoriza JOSÉ REINALDO ALVES DA SILVA, portador da RG. 10.398.555, a dirigir veículos oficiais pertencentes a frota municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 718, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 100842/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1003, de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 100842/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 719, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, e dá outras providências .-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, FABIO ELIEL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.715.898-4, Superintendente Administrativo de Esporte e Lazer, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura Es-

porte e Lazer, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, no período compreendido de 05/09/14 à 05/10/2014.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 9415, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 18708 /2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272/0009.0003/3.1.90.03.00	PENSOES DO RPPS E MILITAR	676	03.610.0000	200.000,00
05.01.01/09.272/0009.0003/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	677	03.610.0000	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/99.999/0009.0002/9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693	03.610.0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 22 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**DECRETO Nº 9417, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia membros para compor a **Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)**, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal 4982 de 20 de maio de 2010 e suas alterações promovidas pela Lei 5087 de 27 de outubro de 2010 e Lei 5467 de 27 de fevereiro de 2013;

**Considerando** a Ata da Reunião Ordinária do dia 11/06/2014 do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolo nº18249/2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a “**Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)**”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor a “**Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)**”, os seguintes membros:

Nome	RG nº	Representação
<b>Sandra Roberto Menuzzo</b>	19.533.542-9	Representante do Conselho Previdenciário
<b>Silvia Meneghel Martins</b>	30.256.506-8	Representante do Conselho Contabilidade
<b>Willian Anderson da Costa Nunes Barreto</b>	40.769.312 -9	Representante do Conselho Administrativo

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 25 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9418, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a **permissão de uso de logradouros públicos do Município necessário à instalação de canalização subterrânea para passagem de fibra óptica pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados-PMS, nº **6860/2014**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa **CPFL Telecom S/A**, inscrita no CNPJ, sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas - SP, para instalação de canalização subterrânea para passagem de fibra óptica no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Um na Rua Filomeno Gonçalves de Souza, onde será executada uma caixa de passagem a 1,52 m do poste, a partir da qual será executada tubulação subterrânea até a divisa da Subestação Nova Aparecida, perfazendo 13,02 m de comprimento, sendo parte nas calçadas e parte atravessando perpendicularmente o leito carroçável.

Três na Rua Elizeu Teles de Mendonça, a partir dos postes até a divisa da Subestação Nova Aparecida, perfazendo 6,29 m de comprimento total de tubulação subterrânea na calçada.

Um na Rua José Vedovatto, onde será executada uma caixa de passagem a 1,52 m do poste, a partir da qual será executada tubulação subterrânea até a divisa da Subestação Nova Aparecida, perfazendo 14,02 m de comprimento, sendo parte nas calçadas e parte atravessando perpendicularmente o leito carroçável.

Extensão total de 33,33 m, largura de 0,50 m e duas caixas de 1,05 x 0,55 m, perfazendo um total de 17,82m<sup>2</sup>.

**Valor da caução** = R\$ 22,81 e preço público no valor mensal de R\$ 7,60.

**Art. 2º** - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infração pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

**Art. 3º** - Deverá a Permissionária recolher aos Cofres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, caução no valor de R\$ 22,81 (vinte e dois reais e oitenta e um centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), corrigido anualmente segundo índice legais, devido durante todo o período da permissão.

**Art. 4º** - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

**Art. 5º** - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

**Art. 6º** - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

1

**DECRETO Nº 9418/2014**  
**FOLHAS Nº 02**

**1-** Prover sinalização de advertência ao trânsito, iluminação noturna de advertência e sinalização da obra, de acordo com as recomendações do Manual do CONTRAN, garantindo a segurança dos motoristas, usuários, pedestres e funcionários nos locais de execução dos serviços.

**2-** Realizar as obras criteriosamente para minimizar quaisquer impactos ambientais negativos nas adjacências da área de implantação do projeto e de modo a não possibilitar o transporte de sedimentos para os corpos d'água. Quaisquer resíduos e efluentes gerados devem ser armazenados em locais ou em reservatórios apropriados e destinados a locais adequados devendo-se assim evitar contaminação do solo e da água superficial ou subterrânea.

**3-** Recompôr toda e qualquer obra nas vias, praças, passeios, canteiros e demais logradouros públicos nas condições iguais ou melhores do que as que se encontravam anteriormente. As obras em pavimento asfáltico devem atender no mínimo as recomendações a seguir:

**a)** Recorte do pavimento com uso de serra Clipper: Os furos deverão ser recortados com serra tipo clipper ou rompedor pneumático, com quadrado em formato de quadrilátero de ângulos retos, preparados e limpos com ar comprimido.

**b)** Remoção de pavimento: o pavimento demolido deverá ser removido para fora devidamente licenciado.

**c)** Reaterro de valas: será executado o reaterro de valas com solo de boa qualidade e devidamente compactado em camadas não superiores a 20 cm com processo mecânico (compactador tipo sapo), até que seja atingido o índice de compactação igual a 95% do P.N.

**d)** Base de brita graduada: consiste numa camada de brita graduada simples colocada sobre o sub-leito numa espessura mínima de 12 cm, nas vias de tráfego leve e 20 cm, para tráfego pesado. O material deverá ser devidamente umedecido e compactado com compactador de solo do tipo sapo e/ou rolo liso auto propelido tipo CG 14 ou similar.

**e)** Imprimação impermeabilizante: consiste na aplicação de material betuminoso (asfalto diluído CM-30) na proporção de 1,0 litro/m<sup>2</sup> sobre a superfície concluída da base de brita graduada. Concluída a imprimação a superfície será exposta a secagem por no mínimo 24 horas.

**f)** Impermeabilização ligante: consiste na aplicação de imprimadura ligante tipo RR-1C na proporção de 1 litro/m<sup>2</sup>.

**g)** Remendo asfáltico: constituído de camada de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, composto de agregado mineral graduado e material betuminoso faixa "C" do DER — SP. O espalhamento e conformação da camada serão manuais e a compactação deverá ser realizada, através de rolo compactador vibratório tipo CA-15 ou similar. A espessura mínima compactada deverá ser de 5 cm.

**4-** Conservar, com segurança e de forma satisfatória, os equipamentos instalados, reparando e substituindo, imediatamente, os que por qualquer motivo, forem danificados ou se deteriorarem.

**5 -** Identificar todas as interferências existentes no local da obra, contatando os respectivos permissionários (COMGAS, DAE, Telefônica, CPFL, etc.) e obtendo anuência para execução dos serviços, bem como obter informações junto aos mesmos quanto as distâncias mínimas necessárias a serem respeitadas quando da execução dos serviços. Os serviços deverão ser iniciados somente depois do levantamento de todas as interferências e anuência dos respectivos permissionários.

2

**DECRETO Nº 9418/2014**  
**FOLHAS Nº 03**

**6 -** Reparar os danos causados, direta ou indiretamente, ao Permitente ou a terceiros, especialmente a passeios, vias, praças, canteiros e demais logradouros públicos, e ainda às instalações de energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto, águas pluviais, etc.

**Parágrafo Único** – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas ao Departamento de Obras Públicas da Prefeitura.

**Art. 7º** - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

**Art. 8º** - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

**Art. 9º** - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

**Art. 10º** - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

**Art. 11º** - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

**Art. 12º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré 25, de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 25 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

3



**DECRETO Nº 9419, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.151.820,40 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado nº 19414 /2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 4º, inciso II e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.027.954,74 (doze milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	DR	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	101	01.310.0000	1.600.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	206	01.110.0000	3.000.000,00
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	227	01.110.0000	600.000,00
02.10.01/26.782/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	411	01.110.0000	1.000.000,00
02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	522	01.510.0000	420.000,00
02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	524	01.510.0000	80.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	559	01.110.0000	900.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	560	01.110.0000	150.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	01.110.0000	1.000.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	623	01.110.0000	3.277.954,74
<b>TOTAL</b>				<b>12.027.954,74</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso II do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 12.027.954,74 (doze milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, com base no valor arrecadado nestes primeiros sete meses e estimativa para arrecadação até o final do ano vigente.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

1

**DECRETO Nº 9420, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 19413/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso I e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	104	01.310.0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	129	01.310.0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

1

**DECRETO Nº 9419/2014.  
FOLHAS Nº02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

2

**DECRETO Nº 9420/2014  
FOLHAS Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

2

**DECRETO Nº 9421, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivos Escolar, e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o que o permissionário infringiu os dispositivos do Art.8º, § 3º da Lei Municipal nº 4107/06;

**Considerando**, o disposto no Decreto municipal nº 9080, de 14 de agosto de 2013, especialmente em seu Art. 2º;

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - PMS nº 16015/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de Transportes Coletivos Escolar, da permissionária **Empresa P. J. CAVALCANTE TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº 14.870.721/0001-67, VEÍCULO / MARCA: VW/NEOBUS THUNDER, Modelo: PAS/MICROONIBUS, Ano 2004, placa: DFY 9576, cor: BRANCA, registrado na cidade de Sumaré-SP, em nome de **Sergio Pita Barbosa**, prontuário nº C- 177, tendo como seu representante o **Sr. Pedro José Cavalcante**, RG nº 8.117.089-0, e CPF nº 812.297.808-82.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9422, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**Adita o número de vagas ofertadas pelo Programa PROEB - PRÓ EDUCAÇÃO BÁSICA, para o exercício de 2014, no Município de Sumaré e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolo PMS 14096/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.530, de 20 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5557 de 07 de novembro de 2013, que trata do limite para aditamento de vagas ofertadas Programa PROEB - PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA, inclui 125 vagas através das escolas já conveniadas.

**Art. 2º** - O Município passa a atender 4.164 alunos, através do Programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB, com desembolso mensal de **R\$ 364,70 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)** por aluno.

**Parágrafo Único:** As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício de 2014 são **(em destaque as escolas incluídas através da referida lei):**

Razão Social da Entidade Escolar	N. de Vagas	Fixado 2014
M.G. Educação Infantil Ltda - ME.	115	503.286,00
Colégio Erentrud Number One do Matão.	112	490.156,80
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda.	95	415.758,00
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. I	116	507.662,40
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. II	80	350.112,00
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	87	380.746,80
<b>Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II</b>	<b>54</b>	<b>210.067,20</b>
<b>Instituto Assistencial PIO XII.</b>	<b>125</b>	<b>517.874,00</b>
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. I	85	371.994,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid.II	81	310.724,40
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda - ME	140	612.696,00
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda - ME	144	630.201,60
Vanessa Carvalho & Cia Ltda - ME.	110	481.404,00
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda - Unid. I	60	262.584,00
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda. -Unid.II	50	189.644,00
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	97	424.510,80
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. I	109	477.027,60
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. II	145	634.578,00
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda - ME.	75	328.230,00

**DECRETO Nº 9422/2014  
FOLHAS 02**

Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda - ME.	71	310.724,40
F. E. Haro Mariote Escola - ME (Altera p/ Escola de Educação Infantil Ribeiro e Ribeiro Ltda ME)	130	568.932,00
Escola Infantil Marici Ltda - ME.	101	412.840,40
Viginelli & Basilio Escola de Educ. Infantil Ltda - ME	125	547.050,00
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME	88	385.123,20
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	110	481.404,00
<b>Mickey e Minnie centro de Recr. Infantil Ltda - ME - Unid.I</b>	<b>64</b>	<b>247.996,00</b>
Mickey e Minnie centro de Recr. Infantil Ltda - ME - Unid.II	65	284.466,00
Carla de Tilio & Soler Ltda - ME	130	568.932,00
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda - ME	81	354.488,40
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	358.864,80
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	350.112,00
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda - ME	55	226.114,00
Rodrigues & Qualio Escola de Educação Infantil Ltda ME	120	525.168,00
Instituto Social e Educ. e Social Bem Querer para Sustent. Comunitária.	130	525.168,00
Silva e Santana Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Altera p/ Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda ME - Unid.I)	90	393.876,00
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	161.926,80
Associação Recanto Tia Cecília	125	547.050,00
Nilde Rosa dos Santos - ME	30	131.292,00
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	262.584,00
<b>Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME</b>	<b>80</b>	<b>329.688,80</b>
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	315.100,80
<b>Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME</b>	<b>80</b>	<b>306.348,00</b>
<b>Educandário Estação Criança Ltda - EPP</b>	<b>93</b>	<b>354.488,40</b>
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda - ME	80	350.112,00
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME	45	196.938,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda - ME - Unid. II	60	262.584,00
<b>TOTAL</b>	<b>4164</b>	<b>17.858.629,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9423, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado nº 18413/14.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, os seguintes itens:

Item	PRODUTO	Marca/Modelo	Valor
01	1- Tela de Projeção - Nacional	Projetelas/lumina+ 2tripés	R\$ 1.439,00
02	1 - Projetor - importado	Sony/ VPL EX276	R\$ 3.060,00
03	1 - Aparelho Leitor de DVD - Nacional	Philips / BDP2100	R\$ 284,00
04	1 - Mixer Profissional - Importado	BEHRINGER/Xenyx 2442FX	R\$ 1.435,00
05	2 - Caixas de Som Amplificadas para sonorização de Ambientes - Importada	JBL / EON 515XT	R\$ 5.879,80
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 12.097,80</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários definidos na tabela acima, estão de acordo com o Termo de Contrato de doação celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura e o Município de Sumaré, e será utilizado para a incorporação dos bens do Almoarifado Central desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de Agosto 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9424, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.871,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 19493/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 4º, inciso II e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 485.871,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.13.01/15.451/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS e INSTALAÇÕES	464	02.100.0350	485.871,25
<b>TOTAL</b>				<b>485.871,25</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso II do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 485.871,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, visto o convênio firmado nº 018/630/14, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e o Município de Sumaré, que trata da construção de travessia em aduelas de concreto armado no Córrego Jatobá na Avenida da Amizade.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de Agosto 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9425/14**  
**FOLHA Nº 02**

**3. Grupo Nisfran**  
Rosa Maria Góes da Silva – RG nº 13.761.927-3

**4. Centro de Apoio Recanto Renascer**  
Cássia Maria Peres – RG nº 22.155.162-1

**5. Associação Recanto Tia Cecília**  
Creuza Maria Romero Rondini – RG nº 12.436.835-9

**6. Associação Pestalozzi**  
Regiane Aparecida de Araújo Silva – RG nº 30.630.084-9

**7. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária**  
Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo – RG nº 6.777.377

**SUPLENTE:**

**1. Instituto de Promoção do Menor de Sumaré**  
Eise Maria Rodrigues Giometti – RG nº 22.478.502-3

**2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Regina Célia Almeida Dias Shigemoto – RG nº 11.421.652-6

**3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Solange Aparecida Barroso Paiva – RG nº 4.313.522

**4. Instituto Educacional e Assistencial Pio XII**  
Deise Cardoso Rodrigues – RG nº 26.219.167-2

**5. Centro Educacional Rebouças**  
Rozária Martins – RG nº 11.995.181-2

**6. Sociedade Humana Despertar**  
Miriam Aparecida Ravagnani – RG nº 43.419.347-1

**7. Comunidade Terapêutica Sol**  
Rosana Meneghini da Costa – RG nº 19.947.645-7

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 20.822/10.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9425, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**Substitui membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Substitui membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2014, os seguintes membros, que ora fica assim constituída:

**I – MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã**  
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG 10.609.102-5  
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

**Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Titular: Raissa Helena de Moraes Rego Martins – RG nº 35.266.238-4  
Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi – RG nº 45.501.051-1

**Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Maria Helena Ramos de Jesus – RG. 6.510.487  
Suplente: Marcio José da Silva Araújo – RG. 22.348.674 – SSP/SP

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Joana Pontes Langhi – RG nº 29.462.387-5  
Suplente: Maralisi Oliveira de Benedito – RG. 27.620.459-1

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**  
Titular: José Gilberto Doimo – RG. 9209831-9  
Suplente: Carlos Alberto dos Santos – RG. 19.893.393

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**  
Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado – RG 32.224.745-7  
Suplente: Thiago Donizete Mendanha – RG 33.872.572

**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil**  
Titular: Valdemar Cruz – RG nº 15.421.149  
Suplente: Paulo Roberto Serra – RG nº 17.762.459-0

**II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**

**TITULARES:**

**1. Sociedade Humana Despertar:**  
Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1

**2. Centro de Convivência infantil “Criança Feliz”**  
Klaus Helfer Carvalho – RG nº 11.610.312-7

**DECRETO Nº9426, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.696.738,43 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº19512/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.696.738,43 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Decreto
02.01.01	04.1220001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	28	01.110.0000	1.000,00
02.02.01	10.1220004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43	01.310.0000	328.613,61
02.02.01	10.1220004.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47	01.310.0000	34.227,92
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60	01.310.0000	12.503.422,81
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	01.310.0000	433.544,17
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62	01.310.0000	1.336.152,27
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	64	01.310.0000	1.632.101,36
02.02.01	10.3030004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	01.310.0000	286.932,27
02.02.01	10.3030004.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113	01.310.0000	1.144,83
02.02.01	10.3030004.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114	01.310.0000	9.378,09
02.02.01	10.3030004.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	116	01.310.0000	37.478,26
02.02.01	10.3050004.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	147	01.310.0000	4.145,30
02.03.01	04.1220001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	165	01.110.0000	600,00
02.04.01	04.1220001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	182	01.110.0000	3.400,00
02.04.01	04.1220001.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	187	01.110.0000	7.728,07
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	251	02.261.0000	27.178,33
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	253	02.261.0000	266.177,11
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254	02.262.0000	32.679,21
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	255	02.262.0000	32.230,59



DECRETO Nº 9426/2014  
FOLHAS Nº 02

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Decreto
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	258	02.262.0000	21.241,64
02.07.01	12.3650002.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	301	02.262.0000	7.000,00
02.08.01	13.3920001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	357	01.110.0000	5.900,00
02.08.01	13.3920001.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	01.110.0000	8.302,44
02.08.01	13.3920001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360	01.110.0000	28.806,57
02.09.01	06.1820001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	390	01.110.0000	24.300,00
02.09.01	06.1820001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	393	01.110.0000	158.930,76
02.11.01	18.5420001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	424	01.110.0000	34.876,05
02.12.01	15.4510001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	436	01.110.0000	300,00
02.12.01	15.4510001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	439	01.110.0000	16.171,62
02.13.01	15.4510001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	450	01.110.0000	1.735,42
02.14.01	19.5730001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	474	01.110.0000	600,00
02.15.01	08.2440003.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	519	01.510.0000	19.041,60
02.16.01	04.1220001.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	550	01.110.0000	3.319,67
02.19.01	16.4820001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	598	01.110.0000	883,71
02.19.01	16.4820001.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	599	01.110.0000	274.361,13
02.19.01	16.4820001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	601	01.110.0000	40.806,53
02.19.01	16.4820001.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	603	01.110.0000	29.615,42
02.20.01	15.4520001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	615	01.110.0000	16.426,71
02.20.01	15.4520001.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616	01.110.0000	1.746.864,46
02.20.01	15.4520001.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617	01.110.0000	149.705,79
02.20.01	15.4520001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	618	01.110.0000	23.555,30
02.20.01	15.4520001.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	620	01.110.0000	105.859,41
<b>Total</b>						<b>19.696.738,43</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Decreto
02.01.01	04.1220001.2007	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32	01.110.0000	1.000,00
02.02.01	10.3020004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89	01.310.0000	14.000.000,00
02.02.01	10.3020004.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91	01.310.0000	1.607.140,89
02.02.01	10.3020004.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	93	01.310.0000	1.000.000,00
02.05.01	04.1220001.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198	01.110.0000	683.049,06
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	247	02.261.0000	386.506,88
02.13.01	15.4510001.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	451	01.110.0000	2.000.000,00
02.15.01	08.2440003.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518	01.110.0000	19.041,60
<b>Total</b>						<b>19.696.738,43</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

2

DECRETO Nº 9426/2014  
FOLHAS Nº 03

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de agosto de 2014, no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS Nº 19.512/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

3

## DECRETO Nº 9427, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

**Declara de Utilidade Pública à Igreja Batista da Conquista. -**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** que é dever do Poder Público dar o devido e necessário apoio às atividades beneméritas, principalmente as que visam amparar o interesse público e da comunidade;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 5010/10, faculta ao Poder Público Municipal o reconhecimento de Utilidade Pública de entidades dedicadas ao interesse público e,

**Considerando** os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 17630/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Igreja Batista da Conquista, com sede neste Município, na Rua Cézar Biondo nº 195 - Bairro Jardim Alvorada - Sumaré/SP-CEP: 13.170.545, inscrita no CNPJ sob nº 11.232.901/0001-25, é reconhecida de **Utilidade Pública**, nos termos da Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

**Art. 2º** - A Entidade reconhecida de utilidade pública no artigo anterior, salvo motivo de força maior devidamente comprovado a critério do Executivo, fica obrigada a apresentar bianualmente os documentos para atualização de seus dados cadastrais, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 5010/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de Agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de Agosto de 2014, publicado no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 17.630/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9428, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.584.518,74 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5659, de 28 de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 11.584.518,74 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, em seus serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	101	01.310.0000	6.669.675,54
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	271	01.220.0000	484.843,20
02.07.01/12.361/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	276	01.220.0000	800.000,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	316	01.210.0000	500.000,00
02.07.01/12.365/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	321	01.210.0000	1.050.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	623	01.110.0000	2.080.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.584.518,74</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001.2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	39	01.110.0000	800.000,00
02.02.01/10.301/0004.1002/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56	01.310.0000	200.000,00
02.02.01/10.302/0004.1002/3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	94	01.310.0000	200.000,00
02.02.01/10.302/0004.1002/3.3.90.32.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96	01.310.0000	196.520,00
02.02.01/10.303/0004.1002/3.3.90.32.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119	01.310.0000	140.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	217	01.110.0000	100.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	226	01.110.0000	100.000,00
02.06.01/99.999/0001.0002/9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234	01.110.0000	500.000,00
02.07.01/12.243/0002.2015/3.3.90.32.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	238	01.110.0000	204.843,20
02.07.01/12.244/0002.2007/3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	239	01.110.0000	50.000,00
02.07.01/12.244/0002.2007/4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	240	01.110.0000	50.000,00
02.07.01/12.361/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	244	01.220.0000	200.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	269	01.220.0000	50.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275	01.220.0000	500.000,00
02.07.01/12.365/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290	01.210.0000	1.000.000,00

1

**DECRETO Nº 9428/2014.**  
**FOLHAS Nº 02**

02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ INTRA	318	01.210.000	50.000,00
02.07.01/12.365/0002.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	320	01.210.000	600.000,00
02.07.01/12.366/0002.2011/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	337	01.200.0013	30.000,00
02.07.01/12.366/0002.2011/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	339	01.200.0013	50.000,00
02.07.01/12.367/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	349	01.240.000	50.000,00
02.08.01/27.812/0001.2004/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	371	01.110.000	150.000,00
02.10.03/26.782/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	418	01.110.000	100.000,00
02.10.03/26.782/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	419	01.110.000	301.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	428	01.110.000	160.000,00
02.12.01/15.451/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	01.110.000	20.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	458	01.110.000	50.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ INTRA	460	01.110.000	29.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	01.110.000	20.000,00
02.13.01/15.451/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	463	01.100.000	200.000,00
02.13.01/16.482/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	467	01.100.000	800.000,00
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	469	01.100.000	1.250.000,00
02.13.01/27.812/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	471	01.100.000	320.000,00
02.15.01/08.241/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	494	01.510.000	25.309,13
02.15.01/08.242/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	495	01.500.000	188.428,04
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	498	01.500.000	86.575,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	508	01.500.000	446.343,37
02.16.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	554	01.110.000	50.000,00
02.18.01/04.125/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	591	01.110.000	20.000,00
02.18.01/04.125/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	592	01.110.000	40.000,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	605	01.110.000	36.500,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	606	01.110.000	220.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	627	01.110.000	1.800.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628	01.110.000	200.000,00
				<b>11.584.518,74</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 9428/2014.**  
**FOLHAS Nº 03**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de Agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de Agosto de 2014, publicado no Paço Municipal e, em 29 de Agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município – PMS nº 17750/14

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

LEI Nº 5657, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua “S” do Loteamento Jardim dos Ipês de Rua Samuel Fernandes Monteiro.-

Autor: Vereador Marcos da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua “S” do Loteamento Jardim dos Ipês passa a ser denominada de Rua Samuel Fernandes Monteiro.

**Parágrafo Único:** A rua ora denominada, tem início na Divisa com o loteamento Jardim Maria Antonia Parte I (Passagem de Pedestre I e Sistema de Recreio I) e término na Avenida José Gomes de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de agosto de 2014, PMS nº 18.573/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

LEI Nº 5658, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua “I” do Loteamento Jardim dos Ipês de Rua Bruna Procópio da Costa.-

Autor: Vereador Rubens Champam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua “I” do Loteamento Jardim dos Ipês passa a ser denominada de Rua Bruna Procópio da Costa.

**Parágrafo Único:** A Rua ora denominada, tem início na Rua Ezio Brianes, e término na Rua Idalina Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de agosto de 2014, PMS nº 18.574/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

**LEI Nº 5659, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.584.518,74 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5484, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 11.584.518,74 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, em seus serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	101	01.310.000	6.669.675,54
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	271	01.220.000	484.843,20
02.07.01/12.361/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	276	01.220.000	800.000,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	316	01.210.000	500.000,00
02.07.01/12.365/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	321	01.210.000	1.050.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	623	01.110.000	2.080.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.584.518,74</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001.2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	39	01.110.000	800.000,00
02.02.01/10.301/0004.1002/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56	01.310.000	200.000,00
02.02.01/10.302/0004.1002/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94	01.310.000	200.000,00
02.02.01/10.302/0004.1002/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96	01.310.000	196.520,00
02.02.01/10.303/0004.1002/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119	01.310.000	140.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	217	01.110.000	100.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	226	01.110.000	100.000,00
02.06.01/99.999/0001.0002/9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234	01.110.000	500.000,00

LEI Nº 5659/2014  
FOLHA 02

02.07.01/12.243/0002.2015/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	238	01.110.000	204.843,20
02.07.01/12.244/0002.2007/3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	239	01.110.000	50.000,00
02.07.01/12.244/0002.2007/4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	240	01.110.000	50.000,00
02.07.01/12.361/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	244	01.220.000	200.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	269	01.220.000	50.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275	01.220.000	500.000,00
02.07.01/12.365/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290	01.210.000	1.000.000,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ INTRA	318	01.210.000	50.000,00
02.07.01/12.365/0002.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	320	01.210.000	600.000,00
02.07.01/12.366/0002.2011/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	337	01.200.0013	30.000,00
02.07.01/12.366/0002.2011/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	339	01.200.0013	50.000,00
02.07.01/12.367/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	349	01.240.000	50.000,00
02.08.01/27.812/0001.2004/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	371	01.110.000	150.000,00
02.10.03/26.782/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	418	01.110.000	100.000,00
02.10.03/26.782/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	419	01.110.000	301.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	428	01.110.000	160.000,00
02.12.01/15.451/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	01.110.000	20.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	458	01.110.000	50.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ INTRA	460	01.110.000	29.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	01.110.000	20.000,00
02.13.01/15.451/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	463	01.100.000	200.000,00
02.13.01/16.482/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	467	01.100.000	800.000,00
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	469	01.100.000	1.250.000,00
02.13.01/27.812/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	471	01.100.000	320.000,00
02.15.01/08.241/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	494	01.510.000	25.309,13
02.15.01/08.242/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	495	01.500.000	188.428,04
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	498	01.500.000	86.575,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	508	01.500.000	446.343,37
02.16.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	554	01.110.000	50.000,00
02.18.01/04.125/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	591	01.110.000	20.000,00
02.18.01/04.125/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	592	01.110.000	40.000,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	605	01.110.000	36.500,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	606	01.110.000	220.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	627	01.110.000	1.800.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628	01.110.000	200.000,00
				<b>11.584.518,74</b>

2

LEI Nº 5659/2014  
FOLHA 03

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de agosto de 2014, PMS nº 17.750/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

3

## ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

### PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

#### PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
<b>28/09/14</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>4x</b>	<b>60%</b>
<b>28/10/14</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>3x</b>	<b>50%</b>
<b>28/11/14</b>	<b>60%</b>	<b>60%</b>	<b>2x</b>	<b>40%</b>
<b>28/12/14</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	—	—

\*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

**Balcões de Atendimento:** Diariamente, das 9h às 16h

**Prefeitura de Sumaré**  
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura  
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro  
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

**DAE – Departamento de Água e Esgoto**  
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo  
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!  
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.



## Artes e Esporte: Prefeitura esclarece próximas etapas do processo de construção do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do Recanto dos Sonhos

Representantes da Prefeitura de Sumaré receberam na tarde da última quarta-feira, 27 de agosto, no Centro Administrativo de Nova Veneza, moradores da Região do Maria Antonia. Durante a reunião, foram apresentados esclarecimentos sobre a construção do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do Recanto dos Sonhos. Com 3 mil m<sup>2</sup> de área total, a praça pública começou a ser construída na Rua Neusa Francisca dos Santos (esquina com a Rua José Vieira dos Santos).

Quando assumiu a gestão em 2013, a atual Administração Municipal encontrou paralisada a construção desta nova praça e viabilizou em meados de 2013, junto à Caixa Econômica Federal, a retomada das obras. O projeto inicial prevê investimento total de R\$ 2,446 milhões, com recursos oriundos do Governo Federal, por meio do Minis-

tério da Cultura, sendo R\$ 426 mil de contrapartida da Prefeitura.

Entretanto, a empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda, que foi contratada pela gestão anterior para a execução dos serviços, apresentou diversos problemas e não estava conseguindo cumprir o cronograma de trabalhos que deveriam ser entregues no primeiro semestre deste ano. Diante disto, a Prefeitura decidiu cancelar o contrato (o que já está sendo providenciado) e dar início a um processo para a contratação de nova empresa para finalizar a obra.

Toda esta realidade foi apresentada aos moradores do Jardim Recanto dos Sonhos e a Prefeitura pediu a compreensão dos moradores. Foi decidido, junto aos moradores da região beneficiada, que uma reunião será realizada em se-

tembro com os moradores e lideranças locais, a fim de unir esforços visando a preservação dos equipamentos que foram construídos no local até o momento.

De acordo com a Secretaria de Obras da Prefeitura de Sumaré, somente a alvenaria – paredes e lajes – dos prédios previstos pelo projeto foram terminadas, o que representa a conclusão de 50% do total da obra. Parte do mobiliário – entre equipamentos de áudio e vídeo, iluminação cênica e móveis – também já foi adquirida.

A Administração Municipal tentou continuar com a empresa “até quando foi possível, para não burocratizar demais o processo, mas por conta dos transtornos com as obras e o descontentamento da população, não houve outra saída a não ser realizar a nova licitação”.

Para Lourandes Ribeiro dos Santos, morador do Recanto dos Sonhos há 14 anos, a reunião foi bastante positiva. “Foi possível deixar a situação bem clara e agora temos a esperança de que esta obra seja finalmente concluída o mais breve possível”, disse a dona de casa.

### CEU RECANTO DOS SONHOS

O modelo padrão de CEU aprovado em Sumaré tem 3 mil m<sup>2</sup> de área total. O projeto prevê a construção de dois edifícios multiuso, dispostos numa praça de esportes e lazer, que abrigarão uma unidade do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), salas administrativas, biblioteca, telecentro, cineteatro/auditório com 60 lugares, quadra poliesportiva coberta, pista de skate, equipamentos de ginástica, playground e pista de caminhada.

## Prefeitura de Sumaré solicita R\$ 20 milhões da Investe SP para aplicar no recape de 750 mil metros quadrados de ruas e avenidas da cidade

A Prefeitura de Sumaré anunciou nesta quinta-feira, 28 de agosto, que está em fase adiantada de negociações para obter R\$ 20 milhões da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para serem aplicados em um amplo programa de recapeamento das principais vias públicas da cidade. A Linha de Financiamento buscada pela Prefeitura é o programa “Via SP – Infraestrutura Viária”. O projeto prevê o recape de quase 750 mil metros quadrados de asfalto, distribuídos em mais de 230 ruas e avenidas da cidade.

A opção pela busca da parceria com a Investe SP deve-se à impossibilidade de investimentos com recursos próprios nesta área – atualmente, a Prefeitura dispõe de menos de 1% do seu Orça-

mento para investimentos. A Prefeitura está tomando todas as ações necessárias para viabilizar este empréstimo, para realizar a licitação tão logo o recurso seja aprovado. Se tudo correr bem, a Administração Municipal acredita que poderá iniciar as obras já em 2015.

### AMPLITUDE

O valor solicitado será utilizado no recapeamento de ruas e avenidas das várias regiões da cidade, tendo como meta proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos pedestres e aos usuários de forma geral, além de proporcionar redução de custos de manutenção no Sistema Viário.

Segundo a Secretaria Municipal de Finanças

e Orçamento, a dívida consolidada da Prefeitura, atualmente, é alta – em torno de R\$ 302,5 milhões – mas ainda abaixo do limite máximo de endividamento para prefeituras, que é de 1,2 vez a Receita Corrente Líquida (o “Orçamento” anual). Esta situação permite a contratação deste novo empréstimo para aplicação em um programa que é uma necessidade urgente dos cidadãos de Sumaré, em virtude do desgaste que a malha asfáltica da cidade sofreu ao longo das décadas.

O pavimento asfáltico das ruas a serem contempladas encontra-se em sua grande maioria em mau estado de conservação, obrigando a Prefeitura a desembolsar mensalmente valores significativos para a manutenção das mesmas, sem falar

em como o Transporte Coletivo é prejudicado no que se refere aos riscos de acidentes, necessidade de desvios do itinerário, avarias nos veículos e aumento no tempo de viagem, o que causa transtornos aos usuários.

Entre os benefícios do programa de recape, constam a significativa redução nos gastos com os serviços de tapa buraco, a liberação de tempo das equipes de Serviços Públicos para outras atividades, maior segurança para quem utiliza o transporte motorizado em geral e a menor poluição ambiental, pois os veículos podem empregar velocidades mais constantes e optar por trajetos mais curtos graças à melhor condição das ruas e avenidas recapeadas.

## Sumaré espera milhares de pessoas em Ato Cívico e Desfile de 7 de Setembro

A Prefeitura de Sumaré já está nos preparativos finais para a realização do Ato Cívico e Desfile em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, o 7 de Setembro. Deverão participar alunos e representantes de escolas municipais, entidades assistenciais, empresas de Sumaré e clubes de serviço. A execução do Hino Nacional, Hino da Independência e da cidade de Sumaré será realizada pela Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”, mantida pelo Município, sob regência do maestro Márcio Beltrami.

A expectativa é receber milhares de pessoas para o Ato Cívico e Desfile. Só a Secretaria Municipal de Educação participará com cerca de 250 alunos da Rede Municipal. Além disso, as Escolas Municipais José de Anchieta e Antônio Palioto participarão com suas fanfarras. A equipe de apoio conta com cerca de 120 integrantes. O desfile será realizado na Avenida Rebouças e o Ato Cívico acontecerá na Praça das Bandeiras.

A tradicional comemoração ao Dia da Pátria, neste ano, destacará as potencialidades de Sumaré em diversos aspectos. A organização pretende, mais uma vez, unir a sociedade civil, através das entidades, clubes de serviços e da população em geral, assim como as empresas e órgãos públicos, com o intuito de demonstrar não apenas o civismo, mas também o grande desenvolvimento do município, tanto no ponto de vista econômico quanto social e cultural.

O evento contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de ambulância, da Guarda Municipal, para a segurança dos participantes e do público, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a limpeza antes e depois do desfile, e do DAE (Departamento de Água

e Esgoto) de Sumaré, com o fornecimento de água potável para o público.

### TRÂNSITO INTERDITADO

Devido ao desfile, algumas ruas e avenidas sofrerão interdição parcial no domingo, dia 7 de setembro, no horário das 7 às 12 horas. A Avenida

Rebouças será interditada a partir do cruzamento com a Avenida José Mancini; a Rua Ângelo Ôngaro a partir do semáforo do Clube Recreativo; a Avenida 7 de setembro a partir da Rua Arlete Maria de Marchi; Praça das Bandeiras e Rua Ipiranga também serão interditadas.



## Centro Cultural da Subestação de Sumaré abre inscrições para aulas de meditação

Estão abertas as inscrições para aulas gratuitas de meditação no Centro Cultural da Subestação, mantido pela Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Para efetivar a inscrição, basta o interessado comparecer ao Centro Cultural munido de cópia do documento de identidade (RG) ou da certidão de nascimento, comprovante de endereço e uma foto 3x4. Caso seja menor de 18 anos, é necessária a presença do responsável para realizar a inscrição.

As aulas serão ministradas pelo sensei Edmilson Giglio, às sextas-feiras de manhã, e terão início assim que todas as vagas forem preenchidas. O Centro Cultural da Subestação fica na Rua Antônio Jorge Chebab, sem número, Centro de Sumaré. Para mais informações, os interessados podem ligar no telefone (19) 3873-3806.

### BENEFÍCIOS

Além de obter a sensação de bem-estar da mente, a meditação pode aumentar a imunidade do organismo. A meditação ajuda a lidar melhor com o estresse diário e a promover a longevidade das células.

Segundo um estudo realizado na Universi-

dade da Califórnia, nos Estados Unidos, quem medita tem as defesas do organismo ampliadas e consegue lidar melhor com o estresse. Isso acontece porque durante a prática da meditação a enzima telomerase (ligada ao sistema imunológico) tem sua ação intensificada. Para chegar a essa conclusão, foram analisados 60 pessoas durante três meses. Trinta delas praticaram a meditação e as outras trinta não. As taxas da telomerase se mostraram cerca de 30% mais elevadas naquelas que meditavam. Foram esses pacientes que apresentaram, ainda, um aumento na capacidade psíquica, como melhora na percepção de controle e atenção, além de diminuição da neurose ou de emoções negativas.

Entre os principais benefícios da prática, está a redução do estresse e ansiedade, aumento de satisfação e melhor desempenho no ambiente de trabalho, diminuição da insônia e depressão, aumento de bem-estar e autoestima, estímulo da criatividade, inteligência e memória, fortalecimento do sistema nervoso e imunológico, redução da pressão arterial e de dores de cabeça, além da diminuição do consumo do tabaco, do álcool e de drogas ilícitas.



## 'Festival de Rugby' em Sumaré reúne crianças beneficiadas por programas sociais

Na última segunda-feira, dia 25 de agosto, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré deu início ao "1º Festival de Rugby", direcionado para crianças referenciadas (atendidas) aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aos CRASS (Centros de Referência de Assistência Social) da cidade. A ideia é introduzir o esporte ainda pouco conhecido no Brasil, ao longo desta semana, às crianças beneficiadas pelos programas sociais do município. Os treinamentos estão sendo realizados no campo ao lado do Centro Administrativo de Nova Veneza.

O professor de Educação Física Samuel Ura explicou que os treinamentos serão adaptados às crianças, já que o rugby é um esporte que envolve bastante contato físico. "Vamos fazer uma introdução do esporte às crianças, para que eles possam vivenciar uma nova ex-

periência. A ideia é adaptar o rugby para que não haja contato físico, nem violência", contou o professor.

Para Matheus, de 12 anos, o rugby não é totalmente novidade. "Já joguei na escola. Gostei bastante, mas ainda prefiro o futebol", disse o menino, que faz parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Ângelo Tomazin.

No total, o "Festival de rugby" contará com a participação de 225 crianças, sendo que serão 45 jovens por dia. Segundo o professor Elton Cardoso, estão sendo atendidas crianças de 5 a 12 anos e, a cada dia, turmas de três locais diferentes da cidade vão participar dos treinamentos e jogos de rugby. Na segunda-feira, os grupos do CAIC, Salerno e Ângelo Tomazin foram os primeiros a participar do "Festival de Rugby" da Prefeitura de Sumaré.



## Qualificação: PAE – Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae divulga programação para setembro

A unidade local do Posto de Atendimento ao Empreendedor (PAE) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, convida aos micro e pequenos empresários e empreendedores de Sumaré e região a participar da programação de qualificação organizada para o mês de setembro.

A primeira atividade será uma palestra com o tema "Divulgue sua empresa" no dia 10 de setembro e segundo encontro fica por conta da oficina "Fluxo de caixa" no dia 24. Gratuitas, as capacitações serão realizadas no auditório do "É Pra Já". Para participar, basta o interessado efetivar sua inscrição gratuita previamente pelo telefone (19) 3399-5639 ou no próprio local pouco antes do evento.

O Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae é mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, através da SEDE (Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico), ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária) e Faculdade Uniesp de

Sumaré.

### PROGRAMAÇÃO

No dia 10 de setembro, uma quarta-feira, será realizada a palestra "Divulgue sua empresa", com o objetivo de apresentar os principais meios de divulgação existentes para uma divulgação de qualidade e eficiente. Também será abordado o processo de identificação do público-alvo, o planejamento do mix de marketing e o adequado planejamento de divulgação. A palestra é gratuita e será sediada no auditório do "É Pra Já", das 14 às 16 horas.

Além da palestra, o PAE também realiza no dia 24 de setembro, a oficina "Fluxo de caixa", com o objetivo de sensibilizar o participante para aspectos importantes da gestão financeira do negócio, como contas a pagar e a receber, fluxo de caixa e reserva de capital de giro. O encontro também será realizado no "É Pra Já", das 13 às 17 horas.

### É PRA JÁ

O "É Pra Já" é o novo serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e peque-

no empresário. No local, já está funcionando cinco serviços que antes eram oferecidos à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o

próprio PAE do Sebrae.

O prédio está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, num local de fácil acesso e grande circulação de pessoas.





## Secretaria de Desenvolvimento Social de Sumaré inicia mais um curso profissionalizante

Na última segunda-feira, dia 25 de agosto, foi iniciado mais um curso profissionalizante gratuito oferecido pela Prefeitura de Sumaré, por meio de parceria com o Governo Estadual, via Programa Via Rápida Emprego. As aulas do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico" são ministradas pelo Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/ o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) e ocorrem no Centro Administrativo de Nova Veneza. Além deste curso, a Prefeitura de Sumaré também oferece cerca de 16 outros cursos de qualificação profissional, beneficiando 470 pessoas atualmente.

O curso de "Operador de Equipamento Hidráulico" está sendo ministrado para 35 pessoas, durante 25 dias. No total, são 200 horas de aula, e os alunos ainda recebem bolsa auxílio, cujo valor varia conforme as condições do beneficiado, limitado a um teto de R\$ 460.

O desempregado Geraldo Deles mostrou-se empolgado já no primeiro dia de aula. "Trabalhava como motorista e agora pretendo entrar nesta nova área. Este é o primeiro curso que faço aqui na Prefeitura", contou.

Uma das únicas mulheres da turma, dona Maria Aparecida de Aquino também demonstrou estar animada com a possibilidade de começar uma nova carreira. "Estou desempregada e me interes-

sei pelo curso. Para mim vai ser tudo novidade", disse ela.

### QUALIFICAÇÃO

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, os cursos de qualificação profissional reforçam as ações desenvolvidas pela pasta, que busca dar autonomia às famílias atendidas por ações da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mercado de trabalho. Ainda de acordo com a pasta, o mercado de trabalho de Sumaré, cidade situada na Região Metropolitana de Campinas, com grande concentração de indústrias e alto nível tecnológico, exige mão de obra qualificada.

Atualmente, cerca de 17 cursos beneficiam em torno de 470 sumareenses com mais de 14 anos. Normalmente, para viabilizar o oferecimento destas atividades, a Prefeitura estabelece convênios com entidades já conhecidas no ramo educacional, como o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e o Sest/Senat.

Ao Município, na maioria das vezes, cabe a cessão dos espaços destinados às aulas, bem como a mobilização e seleção dos alunos, feita pela Central Única de Atendimento ao Bolsa Família e Cadastro Único. A ideia, segundo a secretaria de Desenvolvimento Social, é ampliar o oferecimento de cursos profissionalizantes.



## Novo comandante regional da Polícia Militar visita a Prefeitura de Sumaré

Representantes da Prefeitura de Sumaré receberam na última terça-feira, dia 26 de agosto, a visita do coronel Humberto Gouvêa Figueiredo, comandante do CPI 9 (Comando de Policiamento do Interior), órgão da PM (Polícia Militar) sediado em Piracicaba e responsável por 52 municípios e seis batalhões – inclusive o de Sumaré. Durante o encontro foi reforçado ao comandante a parceria do Município com a PM em diversos níveis, inclusive na realização conjunta de "Operações Sossego" envolvendo a Guarda Civil Municipal.

Figueiredo, responsável pelo comando regional

da PM desde junho, está visitando as cidades da região para conhecer as instalações internas dos batalhões e companhias da corporação, realizar um diagnóstico da sua área de comando e "estretar laços" entre a corporação e as prefeituras.

Foram discutidas as necessidades em relação à Segurança Pública no Município, bem como outras medidas conjuntas que visam a melhoria e incremento das ações nesta área em Sumaré. Também foi solicitado o reforço no efetivo do 48º BPM-I (Batalhão da Polícia Militar do Interior, sediado na cidade), tendo em vista que a própria Prefeitura não pode, neste mo-

mento de alta da folha e queda nas receitas, aumentar o efetivo de sua própria Guarda Municipal.

"Temos paulatinamente recomposto o efetivo da PM de São Paulo, mas ainda há uma certa deficiência de efetivo na região, mas buscamos sempre suprir essa necessidade da melhor maneira possível. Além das nossas patrulhas, procuramos ter bons resultados na convivência social com os cidadãos e prestar atendimento especial às vítimas de delitos. É trabalhando junto à sociedade que conseguimos prevenir os crimes", comentou Figueiredo. "Sumaré é a 10ª cidade que visito, e em todas há uma aproximação com

o Poder Público local."

### SOSSEGO

Também foi solicitada pela Prefeitura uma maior frequência nas "Operações Sossego", realizadas durante os finais de semana pela PM, Guarda Municipal e diversas secretarias municipais, sempre com o objetivo de combater os crimes comumente vinculados às aglomerações de pessoas nas ruas de diversos bairros da cidade. Segundo o comandante, a maior parte dos crimes que ocorrem na região, inclusive nestas situações, é vinculada ao tráfico de drogas – ou "fruto" do tráfico.

## Caratê e Fisiculturismo: atletas sumareenses representam o Brasil em competições internacionais

O atleta de Sumaré Lucas Argolo, 20 anos, será o representante do país no Panamericano de Karatê, que acontece na cidade de Lima, capital do Peru, entre os dias 25 e 30 de agosto, na categoria sub-21 até 75 quilos. O atleta viaja em direção ao Peru no domingo, dia 24 de agosto. A Prefeitura de Sumaré apoia ao atleta através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Argolo vem de uma família de atletas. Pai, mãe e os dois irmãos mais novos também treinam e competem na mesma modalidade. "O apoio da família, é claro, sempre foi muito importante para mim. Esta será a quarta vez que representarei o país em competições internacionais e agradeço muito o apoio da Prefeitura de Sumaré e da Secretaria", comentou Lucas Argolo.

### FISICULTURISMO

Além de Lucas Argolo, a atleta sumareense Lídia da Silva Barbosa também será uma das representantes do país no Sulamericano de Fisiculturismo, que acontece na cidade de Assunção, capital do Paraguai, no dia 7 de setembro, na categoria physique woman.

Moradora da cidade há mais de 20 anos, a atleta afirmou ser uma satisfação muito grande representar a cidade e o país. "É sempre muito orgulho para mim representar Sumaré e o Brasil em competições internacionais. Agradeço muito o apoio da Prefeitura de Sumaré e da Secretaria", comentou Lídia da Silva Barbosa.

A atleta viaja em direção ao Paraguai no sábado, dia 6 de setembro. Além da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, também apoia a atleta a Academia Art Center, de Campinas.





## Sorteio da Casa Própria: Secretaria de Habitação de Sumaré convoca mais 1.259 nomes para apresentação de documentos

A Secretaria Municipal de Habitação de Sumaré publica no Semário Oficial do Município desta sexta-feira, dia 28, a segunda listagem de titulares sorteados que deverão apresentar documentos comprobatórios em dias e horários estipulados na relação de nomes. O sorteio para 2.818 unidades habitacionais dos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista" foi realizado no início deste mês, sendo que, além dos 2.818 titulares sorteados, também foram definidos os 2.818 suplentes.

O atendimento desta segunda listagem será feito nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro. Na última semana, a pasta divulgou a primeira lista, com pouco mais de 320 nomes. Além da apresentação de documentos, que está sendo feita no Centro Esportivo Vereador "José Pereira", os candidatos pré-habilitados também terão que atualizar ou criar o Cadastro Único junto à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta etapa antecede a entrega de "dossiês" à Caixa Econômica Federal, gestora do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e dos recursos, que fará uma nova análise da documentação e dará a palavra final quanto à habilitação ou não dos sorteados. Os "dossiês" deverão reunir todos os documentos e informações pessoais das pessoas sorteadas.

As pessoas sorteadas devem ficar atentas aos dias e horários de atendimento, que estarão disponíveis na publicação desta sexta-feira. O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de união estável (se houver) deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos de toda a documentação necessária. Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas gradativamente, pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura de Sumaré – como o Semário Oficial do Município e site oficial do Município

(www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos sorteados titulares que não apresentarem a documentação na data e horário agendados terão seus nomes publicados no Semário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação e terão o prazo de três dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência.

### DOCUMENTOS

Veja abaixo a lista de documentos (cópia simples e original) que deverão ser apresentados no dia e horário marcados nas convocações que serão iniciadas nesta sexta-feira, dia 22:

- RG, CPF, Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos Deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (classificação internacional da doença), tipo de deficiência e CRM do médico.

### :: Serviço ::

Centro Esportivo Vereador "José Pereira"  
Endereço: Rua Sebastião Raposo Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré / SP



## Oportunidade: 299 contribuintes inadimplentes já aderiram ao PLI - Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais da Prefeitura

Aproveitando as oportunidades oferecidas pelo PLI (Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais) da Prefeitura de Sumaré, 299 contribuintes que não puderam pagar em dia seus impostos, tributos e taxas municipais vencidos até o final de 2013 já procuraram o setor de Parcelamentos da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura para negociarem suas dívidas e ficarem em dia com os cofres municipais.

De acordo com balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, foram parcelados R\$ 167,8 mil em 299 negociações efetivadas entre os dias 7 e 16 de agosto, além do recebimento de R\$ 65 mil à vista, e de R\$ 38 mil em parcelamentos já existentes anteriormente, cujos contribuintes migraram para o novo programa. Quem aderir ao programa de renegociação amigável de atrasados até o dia 28 de setembro vai poder aproveitar os maiores descontos de juros e multas, que pode checar a 100% conforme a opção de pagamento.

A iniciativa da Administração Municipal vale também para quem tem débitos junto ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) e visa proporcionar, para aqueles que enfrentaram dificuldades financeiras, opções com descontos de juros e multas para quitação de seus débitos do passado e, assim, Assim, estes contribuintes podem retirar seus nomes e CPFs do cadastro da Dívida Ativa, ficando em dia com os cofres municipais e evitar ou suspender a ação judicial de execução fiscal.

Pode ser negociado qualquer débito de IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças Anuais, Contribuições

de Melhorias ou de Serviços, Taxas de Água e Esgoto (do DAE) e todos os demais impostos e taxas municipais em atraso, inclusive do DAE, vencidos até 31 de dezembro de 2013 ou em anos anteriores (e, portanto, já inscrito em Dívida Ativa e sujeito a ação de execução fiscal, como determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Também se beneficiam contribuintes inadimplentes que já respondem a ação de execução fiscal, pois neste caso a ação é automaticamente suspensa.

### PLI

O Programa de Liquidação Incentivada criado pela Lei Municipal nº 5.654 funciona assim: contribuintes que têm débitos vencidos e não pagos até 31 de dezembro do ano passado perante a Prefeitura ou o DAE podem procurar estes órgãos e optar por uma das formas de pagamento previstas.

Para pagamento à vista, há três opções: quem renegociar e pagar seu débito à vista, até 26 de setembro próximo, terá 100% de desconto em juros moratórios e multas. Quem renegociar para pagar à vista até 28 de outubro, terá 80% de desconto nestes dois itens. E quem optar pelo pagamento integral do débito até 28 de novembro terá 60% de desconto em juros moratórios e multas.

No caso do pagamento parcelado, leva vantagem quem renegociar logo suas dívidas e começar a pagar mais brevemente. Quem renegociar de forma a pagar a primeira parcela até 26 de setembro terá 60% de desconto em juros moratórios e multas. Quem fizer a adesão ao programa até 28 de outubro terá 50% desconto nestes itens, e quem renegociar até 28 de novembro, terá 40%.

Em todas as opções de parcelamento, todas as parcelas terão vencimentos mensais ainda em 2014 e a data do vencimento da última parcela não pode ultrapassar 28 de dezembro deste ano. Ou seja: deixar para procurar os balcões de atendimento apenas em dezembro só poderá pagar à vista, e com o menor desconto previsto – que é de 40%.

O prazo para ingresso no PLI vai até 23 de dezembro de 2014. Em todas as opções, o contribuinte devedor vai sempre pagar no mínimo o valor original da dívida, corrigido pela inflação verificada desde a data do vencimento – de forma que não haverá "renúncia de receita" por parte da

Prefeitura, o que é proibido por lei. Para não "incentivar" novas inadimplências, também só poderá aproveitar a oportunidade quem estiver em dia com os impostos, tributos e taxas municipais deste ano, 2014.

Os interessados devem procurar a área de Parcelamento da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, que fica na Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5, no Centro (telefones 19 3399-5390 ou 3399-5382), ou a sede do DAE (Departamento de Água e Esgoto), que fica na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, na Vila Menuzzo (telefone 19 3873-8730) para renegociar seus débitos. Ambos os balcões de atendimento funcionam em horário comercial, de segunda a sexta.



## Habitação: ‘Dossiês’ de famílias da ‘demanda indicada’ pela Prefeitura de Sumaré já estão em análise pela Caixa Econômica Federal

A Secretaria Municipal de Habitação informa que já estão em análise final pela Caixa Econômica Federal os cerca de 1.550 “dossiês” de famílias que fazem parte da chamada “demanda indicada” pela pasta para ocupar 50% das unidades do Programa “Minha Casa, Minha Vida” viabilizadas pela Prefeitura de Sumaré. As pastas reúnem documentos e informações pessoais das famílias pré-habilitadas para receber unidades nos conjuntos habitacionais Jardim das Águas e Jardim das Estâncias. Aqueles que tiverem os cadastros aprovados pela Caixa serão beneficiados pelas unidades habitacionais, que estão em fase final de construção.

A “demanda indicada” é formada por famílias de ocupações de áreas públicas consideradas de risco e/ou alvo de ações civis públicas para sua desocupação, movidas pelo Ministério Público. Nestes casos, a indicação é feita pela própria Prefeitura.

Vale lembrar que estas famílias da “demanda indicada” nada têm a ver com os candidatos sorteados recentemente pelo Município, que fazem parte de outra demanda, definida após um processo público de inscrição e sorteio aberto a todos os sumareenses que obedeceram os requisitos e critérios do Programa “Minha Casa, Minha Vida” e do

Programa Municipal de Habitação.

Segundo a Secretaria de Habitação, os beneficiários podem ficar tranquilos, porque a listagem de famílias habilitadas pela Caixa será publicada em breve. Após a aprovação da Caixa e a finalização das construções, a Prefeitura poderá autorizar a mudança para os novos apartamentos.

### DEMANDA INDICADA

Por força de lei, metade das 5.636 unidades do PMCMV contratadas em Sumaré é destinada à chamada “demanda indicada”, formada por moradores de ocupações em áreas irregulares/risco e áreas alvo de inquérito civil público e Termos de Ajustamento de Conduta firmados junto ao Ministério

Públicos. A outra metade, destinada à chamada “demanda aberta”, foi destinada para o sorteio realizado recentemente, após o processo de inscrição de famílias no Programa “Minha Casa, Minha Vida” – Faixa 1.

Apesar de muitas pessoas que fazem parte da “demanda indicada” já terem entregado toda a documentação para avaliação, a Secretaria Municipal de Habitação informa que ainda está definindo as outras famílias que vivem em áreas que fazem parte do plano de remoção. Estas pessoas serão comunicadas em momento oportuno.

## Servidores passam por treinamento do Plano Municipal de Redução de Riscos

A empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos, realiza nesta semana um treinamento em geoprocessamento para servidores da Prefeitura de Sumaré. O objetivo é ensinar aos profissionais como manipular o software ArcGIS, que irá abrigar todo o banco de dados elaborado pela empresa. O produto final, que deverá ser entregue à Prefeitura até o fim de setembro, prevê a produção de uma nova base cartográfica digital em três dimensões (3D) de toda a Zona Urbana da cidade (feita a partir de fotografias aéreas de alta resolução e escaneamento de solo a laser), um SIG (Sistema de Informações Geográficas) das cerca de 70 áreas urbanas ocupadas irregularmente e um levantamento socioeconômico das famílias destas ocupações.

O treinamento começou na última quarta-feira, dia 27, e segue até esta sexta-feira. Servidores das secretarias de Habitação, Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Defesa Civil estão recebendo as orientações da Engefoto, para que saibam manusear o ArcGIS. Além disso, todas estas secretarias receberão uma licença provisória do programa, para que possam treinar e aprender a utilizá-lo antes da entrega oficial dos produtos previstos em contrato.

A Secretaria Municipal de Habitação, já recebeu alguns levantamentos parciais do material que deverá ser entregue pela Engefoto e, de acordo com a pasta, “o produto final será completo”. Segundo a Superintendência Municipal de Análise Social, o banco de dados dará até sugestões e poderá mostrar o caminho para futuras intervenções nas áreas mapeadas.

### APRESENTAÇÕES

No início do trabalho, a Engefoto realizou uma série de encontros, sempre com acompanhamento de membros da Habitação, em todas as regiões de Sumaré. O objetivo foi apresentar o projeto aos moradores da cidade e avisá-los sobre as visitas casa a casa que foram realizadas pelos profissionais da

empresa. Além disso, o contrato também prevê a realização de uma audiência pública para apresentação final do Plano Municipal de Redução de Riscos. A data e local desta exposição serão divulgados posteriormente.



## Segurança do Trabalho: novos cipeiros da Prefeitura passam por capacitação

Desde a última quarta-feira, dia 27 de agosto, os candidatos eleitos para atuar na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) 2014/2015 da Prefeitura de Sumaré passam por uma capacitação na sede do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), localizado na Avenida Brasil, número 388, em Nova Veneza. O treinamento é oferecido pela empresa Mednet, contratada pela Prefeitura.

O treinamento tem carga horária de vinte ho-

ras, divididas em cinco dias com 4 horas/aula. Cada aula abordará todos os temas pertinentes e uma boa atuação dos novos membros.

O papel da CIPA é de real importância em qualquer instituição, seja pública ou privada, de modo que seus membros possam, com atitudes preventivistas, ser multiplicadores reais da Segurança e Saúde no Trabalho dos colaboradores (no caso, dos servidores públicos municipais), fiscalizando, cobrando e atuando dentro da sua área de compe-

tência.

O SESMT e a CIPA atuam em equipe, realizando vistorias e fiscalizações em todos os locais de trabalho da Prefeitura Municipal de Sumaré, realizando o levantamento de riscos físicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e químicos, e propondo soluções para minimização e eliminação desses riscos, por meio do fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e treinamentos sobre segurança.

### ELEIÇÃO

Em julho foram eleitos os candidatos para a nova gestão. Os nomes escolhidos pelos servidores municipais foram: Luiz Fernando Franco, Nelma Gomes da Silva, Paulo Floriano Pereira, Alessandro Vicente de Lima, João Vieira de Lima Filho, Luciana Barbieri, José Regivaldo de França Calado, Elisa Aparecida Vasconcelos de Souza, Rejane Aparecida Cuzim e Sônia Maria Silvestre Isac.



## EMTU realiza no dia 05/09 a 2ª audiência do trecho Sumaré/Hortolândia do Corredor Noroeste; Sumaré permanece 'dentro' do projeto, confirma órgão

A EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), órgão vinculado à Secretaria de Transportes Metropolitanos do Governo do Estado de São Paulo, realiza no próximo dia 5 de setembro, uma sexta-feira, a segunda Audiência Pública de apresentação do projeto para o trecho entre Sumaré e Hortolândia do Corredor Metropolitano Noroeste "Vereador Biléo Soares". A apresentação acontece na Câmara Municipal de Hortolândia (situada na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, no Parque Gabriel), a partir das 14 horas.

A EMTU também desmentiu em nota, esta semana, que Sumaré esteja "fora" do projeto do Corredor, como foi inadvertidamente publicado semana passada por um jornal local sem qualquer consulta à empresa ou à Prefeitura.

A Variante Sumaré/Hortolândia será constituída por uma nova avenida de 4,5 quilômetros ligando as duas cidades, melhorias em avenidas já existentes, construção de seis estações de embarque e desembarque de passageiros, de 7,8 quilômetros de ciclovias, de uma nova ligação (viaduto) sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo, em Sumaré (projetado de forma a dar maior visibilidade à Estação Ferroviária e à Subestação Elétrica de Rebouças) e de um novo Terminal Rodoviário no início da Avenida da Amizade, também em Sumaré (com 12 mil metros quadrados de área construída).

O total de investimentos em melhorias no sistema viário, apenas neste trecho, pode ultrapassar os R\$ 260 milhões.

A primeira audiência da chamada "Variante Sumaré/Hortolândia" do Corredor ocorreu dia 8 de agosto em Sumaré. Cerca de 250 pessoas acompanharam a apresentação, entre autoridades municipais e regionais, população, entidades da sociedade civil organizada, membros do Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico) e do Ministério Público Estadual.

Na audiência do dia 8 de agosto, representantes da Prefeitura de Sumaré ressaltaram a importância da viabilização das obras graças a esta parceria com o Governo do Estado – principalmente o novo viaduto sobre a linha do trem e o Quilombo, criando uma nova alternativa de ligação entre o Centro e as demais regiões da cidade. O viaduto



deve resolver o principal ponto de estrangulamento do Sistema Viário da cidade, que atualmente só tem uma forma de "cruzar" da linha férrea para entrar e sair da região central.

### VANTAGENS

Além disso, como contrapartida aos impactos urbanísticos e ambientais das obras propostas, a EMTU já se comprometeu publicamente a financiar dois projetos há muito tempo almeçados pela população de Sumaré e região.

O primeiro é a transformação do degradado Horto Florestal, situado entre as duas cidades, em um verdadeiro Parque Ecológico Metropolitano, com infraestrutura voltada ao lazer e à Educação Ambiental, ações de reflorestamento e preservação

de importante parcela dos recursos hídricos da cidade.

O segundo projeto é a completa recuperação dos imóveis do patrimônio histórico ferroviário tombado do Centro de Sumaré, incluindo a Estação Ferroviária de Rebouças, o casario e a Subestação de Energia, que serão utilizados para a instalação de um museu e de outros projetos públicos de Artes e Cultura.

### VIAGEM MAIS RÁPIDA

Pela apresentação do dia 8, ficou claro que o Corredor é planejado prioritariamente para facilitar a vida de quem depende do Transporte Coletivo, mas trará grandes benefícios também para motoristas e ciclistas.

Dentre as vantagens para o cidadão, haverá um menor tempo de viagem para os passageiros do Transporte Coletivo Metropolitano e também Urbano (Municipal). No trajeto entre os terminais de Hortolândia e a nova Rodoviária de Sumaré, por exemplo, a economia de tempo dos passageiros será de 31% – o equivalente a 10 minutos a menos de viagem.

Outras vantagens são o maior conforto dos passageiros, a menor emissão de poluentes (em virtude do menor trajeto de viagem), a viabilização de uma alternativa ao transporte motorizado (através das ciclovias e ao incentivo à utilização de bicicletas), e a melhoria na integração viária entre as cidades (representada pela nova e moderna avenida).

## Para melhorar atendimento ao cidadão, Prefeitura de Sumaré contrata OS Pró-Saúde, que assume UPA 24h do Jardim Macarenko e PA do Matão

Foi assinado na última sexta-feira, 22 de agosto, o contrato com a OS (Organização Social sem fins lucrativos) Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, que venceu o chamamento público realizado pela Prefeitura e assumiu a gestão integral da UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko e do PA (Pronto Atendimento) do Matão – os dois principais serviços de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde, que atendem 100% pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Fundada há 45 anos, a Pró-Saúde é uma organização social filantrópica que atua hoje em 54 projetos (hospitais, UPAs, Centros de Excelência, etc), distribuídos por 28 cidades, de 11 estados brasileiros, e contando com cerca de 20.000 colaboradores – dos quais 3.500 são médicos. É a OS da área da Saúde com maior abrangência territorial. Em 2013, chegou a 2.650 leitos sob sua gestão, realizou 2,4 milhões de consultas médicas, 4,8 milhões de exames e mais de 93,2 mil internações.

Uma equipe de transição avaliou a situação

atual da UPA e do PA Matão nas últimas semanas. A entidade assumiu a administração dos dois prédios na última quinta-feira, dia 28 de agosto. E, na segunda-feira, 25 de agosto, foi realizado um processo seletivo para contratação de cerca de 250 funcionários de diversas áreas da Saúde, de apoio e administrativas (leia abaixo).

O novo modelo de gestão legal e já adotado com sucesso por outros municípios e governos estaduais vai contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população nas duas unidades, situadas em pontos opostos do território sumareense e, por isso, consideradas estratégicas pela atual gestão. A experiência prévia da entidade na prestação de serviços de Saúde Pública, inclusive na gestão de UPAs em parceria com prefeituras de outras cidades do país, reforça a expectativa positiva da Prefeitura de Sumaré quanto ao trabalho a ser realizado pela Pró-Saúde na cidade.

Durante a cerimônia de assinatura do contrato, foi solicitado à nova gestora que priorize também a melhora no sistema de acolhimento dos pacientes

que chegam à UPA e ao PA Matão, com mais informações e orientações aos moradores da cidade.

### COMPREENSÃO

Toda mudança gera uma certa apreensão inicial, mas a Secretaria Municipal de Saúde tem a certeza que o novo modelo vai trazer um atendimento melhor aos pacientes destas duas regiões da cidade, permitindo que a Prefeitura foque sua

atenção em outras áreas, como a Saúde Básica e Preventiva. A Secretaria solicita o apoio e a compreensão da população durante a fase inicial de atuação da nova gestora e destaca que a medida vai permitir que a Prefeitura supra as carências em recursos humanos nos outros locais de atendimento, trazendo uma melhoria na Saúde Municipal como um todo.





# EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



## NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



## AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



## EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



## CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



## MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025





# Prefeitura de Sumaré realiza melhorias emergenciais no Jardim Davina; cerca de 50% do trabalho já foi concluído

A Prefeitura de Sumaré iniciou, na semana passada, os trabalhos de melhorias emergenciais na área de ocupação em fase de regularização fundiária e urbanização conhecida como Jardim Davina, na Região de Nova Veneza. Em oito vias públicas do local, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional de Nova Veneza, realiza o nivelamento do solo e a distribuição de raspsas de asfalto. Cerca de 50% do serviço já foi concluído.

Esta medida é paliativa e tem o objetivo de amenizar os transtornos causados pela interrupção das obras de reurbanização do Jardim Davina, que aconteciam desde o fim do ano passado. O problema foi que, diante do descumprimento do cronograma de ações pela construtora, a Administração optou pela rescisão do contrato com a Via Norte, vencedora da licitação e responsável pelos trabalhos até então, que não chegou a realizar 10% do trabalho total.

As obras inacabadas pela empresa causaram muitos transtornos para os moradores. Nas ruas, que são de terra, o problema mais recorrente é a poeira ou o barro onde escorre esgoto a céu aberto, por conta do rompimento da rede de esgoto. Os reparos na tubulação são executados juntamente com o DAE (Departamento de Água e Esgoto) Sumaré.

Os serviços emergenciais são executados com recursos (mão de obra, equipamentos e materiais) próprios da Administração Municipal e tiveram início em 20 de agosto, dois dias após uma reunião entre representantes da Prefeitura e cerca de 100 moradores do Jardim Davina. As obras deverão ser concluídas no início de setembro. Durante este período, a Prefeitura pede a compreensão dos moradores e motoristas que transitam pelo bairro.



## REURBANIZAÇÃO

Segundo informações da Secretaria Municipal de Habitação, o Jardim Davina vinha recebendo obras contratadas desde o fim do ano passado, após a emissão da ordem de serviço à empresa. No contrato, estava prevista a pavimentação de piso intertravado e obras de infraestrutura (rede de esgoto e drenagem), com fornecimento de material e mão de obra para a

urbanização.

Diante da morosidade dos trabalhos, a empresa foi notificada algumas vezes, mas, mesmo assim, não cumpriu o cronograma de atividades. Diante deste cenário, a Prefeitura de Sumaré optou pela rescisão do contrato e o processo já se encontra na Procuradoria Geral do Município, que está tomando as medidas administrativas legais. Após a rescisão contratual,

será aberto um novo processo licitatório para a contratação de outra empresa para a continuidade dos serviços.

O investimento previsto para as obras é de R\$ 1,8 milhão, com recursos do Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades. O Jardim Davina concentra cerca de 260 famílias e os mais antigos moradores estão há 30 anos no bairro.

# Na presença de pais e alunos, 'nova' EM 'Borboletinha Azul' é entregue pela Prefeitura à população do Jardim João Paulo 2º

Cerca de 200 pessoas, entre equipe administrativa e corpo docente da Rede Municipal de Educação, pais e alunos, acompanharam a cerimônia de entrega da reforma e ampliação da Escola Municipal "Borboletinha Azul", mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim João Paulo 2º. As melhorias vão beneficiar a cerca de 170 alunos, de 2 a 6 anos, que já voltaram a ser atendidas na escola. Durante o período de obras, as crianças foram atendidas no Centro Comunitário, com consentimento da Associação Amigos de Bairro.

Muito contente com o "novo" prédio, a diretora da escola, Maria Elisandra Chiva, não conseguiu disfarçar sua emoção. "Eu fiz minhas anotações, mas não vou usá-las. Nossa história foi se delineando com o tempo. Este é um sonho e hoje temos o produto final, que é nossa escola reformada e ampliada. Quando o responsável pela Secretaria de Educação veio aqui pela primeira vez nos visitar, ele disse que precisávamos ampliar a escola, e isso foi feito. Lembro também da primeira reunião de diretores em 2013, quando representantes do Executivo falaram que iria reformar a Borboletinha Azul e abraçaram a nossa causa", disse, agradecendo a presença de todas as autoridades, equipe pedagógica da Rede Municipal e comunidade do bairro.

gica da Rede Municipal e comunidade do bairro.

"A escola ficou excelente. Fazia mais de 30 anos que o prédio não recebia reforma e graças ao empenho da comunidade, da diretoria e com o apoio da Prefeitura, a escola ganhou esta melhoria. É um presente para a comunidade", comentou Daniele Kohn Pelicer, mãe da pequena Sophia, de 5 anos, aluna do Jardim 2.

## MELHORIAS

Reformada e ampliada, a escola passou a contar com uma sala de informática, duas novas salas de aula e banheiros para os funcionários. Também foi feita a troca total do telhado e a ampliação das salas da diretoria e da secretaria e os banheiros para alunos já existentes foram adaptados. Além disso, a escola também ganhou um prédio anexo onde foram construídos uma nova cozinha, refeitório, despensa, lavanderia e três banheiros (masculino, feminino e adaptado).

Além da reforma, a unidade recebeu todo mobiliário novo, resultado de uma ampla renovação de móveis e equipamentos eletrônicos em toda a Rede Municipal de Educação. A Escola Municipal "Borboletinha Azul" fica na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Jardim João Paulo 2º.

